



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2003-----

-----ACTA NÚMERO VINTE E SETE / DOIS MIL E TRÊS -----

-----Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e três, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência da Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, José Ferreira de Matos, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Doutor Jorge Barreto Xavier e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vice-Presidente Engenheiro José Arménio Lopes Neno e Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Emanuel Silva Martins, Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----Às catorze horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

-----A Senhora Presidente submeteu à votação as actas números vinte e quatro e vinte e cinco, de dois mil e três, de vinte e dois e vinte e nove de Outubro, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração aos respectivos textos. -----

3 - DESPACHOS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores José

Eduardo Costa, José Ferreira de Matos, Ana Isabel Beça, Arnaldo Pereira, Rui Soeiro e Jorge Barreto Xavier: -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente José Arménio Lopes Neno, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de cinco de Novembro de dois mil e três -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Duzentos e cinquenta e três, de dois mil e três - DIM/DOM – Beneficiação de Passeios no Bairro Augusto de Castro, em Oeiras”, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pelo montante de sessenta e seis mil duzentos e seis euros e noventa cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de um mês; -----

----- Despachos de seis de Novembro de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos referente à empreitada “Trezentos e quarenta e oito, de dois mil e dois - DIM/DCAD – Arranjo de rail na rotunda de Vila Fria”, à firma Fernando L. Gaspar, Limitada, pelo montante de quinhentos e setenta e três euros e sessenta e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Autorizado o pagamento da factura número trezentos mil e trinta, de dois mil e três, referente à aquisição de Estudos Urbanísticos para a Frente Atlântica das Fontainhas, ao Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa, no valor de vinte e nove mil cento e setenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizado o pagamento da factura número trezentos mil e trinta e um, de dois mil e três, referente à aquisição de Estudos Urbanísticos para a Frente Atlântica das Fontainhas, ao Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa, no valor de cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----



-----Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-

-----Despacho de vinte e sete de Outubro de dois mil e três -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e vinte e nove, de dois mil e três - DIM/DCAD – Beneficiações nas Instalações da Delegação Escolar em Linda-a-Velha”, à firma C.J.G., Construções, Limitada, pelo montante de treze mil trezentos e trinta e sete euros e setenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quinze dias;-----

-----Despacho de três de Novembro de dois mil e três-----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e quarenta e seis, de dois mil e três - DIM/DCAD – Fornecimento e Montagem de quatrocentos e cinquenta Frades Metálicos no Concelho”, à firma Mosaico, Publicidade, Limitada, pelo montante de vinte e quatro mil e trezentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de cento e vinte dias;-----

-----Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do despacho de delegação de competências número cinco, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

-----Despacho de nove de Outubro de dois mil e três -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Montagem e Desmontagem do Palco da Cultura para a Realização das Festas em Honra de São Romão - Carnaxide”, à firma Local Crew, Apoio e Montagem de Espectáculos, Limitada, no montante de mil oitocentos e dez euros,

mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho de dezasseis de Outubro de dois mil e três -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Aluguer de Equipamento de Som para a Opereta a realizar no Auditório do Centro Paroquial de Queijas”, à firma Audiomeios, Limitada, no montante de sete mil e quinhentos euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho de vinte e um de Outubro de dois mil e três-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Assistência Técnica para os dias vinte e cinco, vinte e seis, trinta e trinta e um de Outubro no Auditório Municipal Eunice Muñoz”, à firma Domótica – Estudo e Projecto Edifícios Inteligentes, Limitada, no montante de dois mil novecentos e vinte e quatro euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho de vinte e dois de Outubro de dois mil e três-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Assistência Técnica para os dias vinte e três e vinte e quatro no Auditório Municipal Eunice Muñoz”, à firma Domótica – Estudo e Projecto Edifícios Inteligentes, Limitada, no montante de mil duzentos e sessenta e sete euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despachos de trinta de Outubro de dois mil e três -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Elaboração de Levantamento Topográfico no Bairro Dezoito de Maio - Outurela”, à firma Domintop, no montante de trezentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de entrega de dez dias;-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Aquisição de Toldo para Atelier B Cinco, da Quinta do Sales, em Carnaxide”, à firma InterToldos, pelo montante de cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e quarenta e cinco, de dois mil e três - DIM/DCAD – Execução de Valeta no Sumidouro na Praceta António Aleixo – Carnaxide”, à firma José Ribeiro Alves, Limitada, pelo montante de dois mil duzentos e



sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de dez dias; -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Chefe de Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, Engenheiro Pedro Moura, em substituição do Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do despacho de delegação de competências, de cinco de Novembro de dois mil e três e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

----- Despachos de dez de Novembro de dois mil e três-----

----- Autorizada a adjudicação de “Projecto de Segurança Contra Riscos de Incêndio do segundo piso do Edifício dos Serviços Técnicos, em Paço de Arcos”, à firma Limite @ Edificandi, Engenharia, Limitada, pelo montante de três mil e quinhentos euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação do Plano de Segurança e Saúde relativo ao “Projecto da Nova Secção de Limpeza Urbana em Tercena”, à firma João Eugénio, Consultadoria e Projecto, Limitada, pelo montante de trezentos e trinta euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de uma semana.” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com aquisição de bens e serviços: -----

----- Despacho de trinta de Outubro de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento do montante de novecentos e trinta e cinco euros e trinta e oito cêntimos aos responsáveis das Brigadas Jovens, da Campanha “Jovens em Movimento”; -----

----- Despachos de seis de Novembro de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento do montante de oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos ao Senhor Manuel Silvestre Lourenço, relativamente à pintura das bicicletas CiclOeiras; -----

----- Autorizada a aquisição do projecto de requalificação dos espaços exteriores dos Bairro Dezoito de Maio, pelo montante de doze mil cento e setenta euros, acrescido do IVA, à concorrente Cristina Sousa Uva.” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despacho de vinte e oito de Outubro de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinze mil quatrocentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos, à firma J.J. Tomé, Sociedade Anónima, referente à empreitada de embutimento de cabos no edifício número trinta e quatro, da Rua Marquês de Pombal, em Oeiras. Informação número seiscentos e quarenta e seis, de dois mil e três - DPE; -----

----- Despacho de vinte e nove de Outubro de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de vinte e seis mil trinta e um euros e trinta cêntimos à firma J.J. Tomé, Sociedade Anónima, referente à empreitada de embutimento de cabos no edifício número nove, do Largo da Boavista, em Oeiras. Informação número seiscentos e quarenta e cinco, de dois mil e três - DPE; -----

----- Despacho de trinta e um de Outubro de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e setenta e oito euros e vinte cêntimos, à empresa UC – Publicidade e Artes Gráficas, Limitada, referente à redecoração de vinte e cinco placas em PVC, para identificar os diferentes participantes no Mercado do Coleccionismo. Informação número trezentos e cinquenta e oito, de dois mil e três - ST; -----

----- Despachos de três de Novembro de dois mil e três -----



----- Autorizado o pagamento no valor total de mil seiscentos e seis euros e cinquenta cêntimos, à empresa Estrelas de Papel, referente à elaboração de dez cronos para a divulgação do Mercado do Coleccionismo, do São Martinho, do Livro e Artesanato e Venda de Natal. Informação número trezentos e cinquenta e três, de dois mil e três - ST; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e sessenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos, à empresa Estratégia Publicidade, Limitada, referente à execução de um totem, e à impressão de um cartaz em vinil autocolante, para anúncio no local “zona de prioridade ao peão”, na Rua Marquês de Pombal, em Oeiras. Informação número centos e quarenta e nove, de dois mil e três - DPE / CH; -----

----- Despacho de seis de Novembro de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos euros ao Grupo de Serenatas da Faculdade de Motricidade Humana, referente ao acompanhamento do executivo e população presentes na inauguração das Iluminações de Natal do Concelho. Informação número trezentos e sessenta e seis, de dois mil e três - ST.” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despachos de quinze de Outubro de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de três mil euros sendo mil e quinhentos euros a Ana Rita Fernandes Mariano e mil e quinhentos euros a Rodrigo da Costa Palma, referente a cento e vinte horas de trabalho com alunos, no âmbito do Programa PROQUAL “Prevenção do Insucesso Escolar”. Informação número trinta e dois, de dois mil e três - DAS / PROQUAL; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e setenta e dois euros à Gráfica Crice, referente à impressão de folheto, no âmbito da divulgação do Projecto Djuntu na Skola –

Juntos na Escola/Programa Ser Criança. Informação número duzentos e oitenta e seis, de dois mil e três – Acção Social; -----

----- Despacho de dezassete de Outubro de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e cinquenta euros ao Grupo Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do BES, referente a um espectáculo com o Grupo de Danças e Cantares BESCLORE, no âmbito do Programa Encontros de Outubro. Informação número duzentos e noventa e nove, de dois mil e três - Acção Social; -----

----- Despacho de vinte e um de Outubro de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cinquenta e um euros, referente à inscrição e participação dos dirigentes, a Monitora Desportiva e dois jovens da equipa de Andebol de Iniciados Femininos do Centro Comunitário do Alto da Loba, no Campeonato Regional de dois mil e três / dois mil e quatro. Informação número trezentos e quatro, de dois mil e três - Acção Social; -----

----- Despacho de trinta e um de Outubro de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de três mil setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos, referente à atribuição aos formandos de bolsas de formação, subsídios de refeição e de transporte, no âmbito do Projecto F@do. Informação número quarenta e cinco, de dois mil e três - DAS.” -----

----- “Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, ao abrigo da subdelegação de competências: -----

----- Data / Informação / Assunto / Valor/ Observações (requisição interna): -----

----- Vinte e nove de Outubro de dois mil e três / trezentos e trinta e três, de dois mil e três - DD / Grande prémio de atletismo da Juventude União de Vila Fria – pagamento à PSP / trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos -----

----- Vinte e nove de Outubro de dois mil e três / trezentos e quarenta e um, de dois mil e



três - DD / Etapa dos Beach Games dois mil e quatro – Praia de Santo Amaro de Oeiras / quinze mil euros -----

----- Trinta e um de Outubro de dois mil e três / trezentos e trinta e sete, de dois mil e três - DD / Pagamento de Comparticipação Financeira ao União Desportiva e Recreativa de Algés / cinco mil euros -----

----- Trinta e um de Outubro de dois mil e três / trezentos e trinta e oito, de dois mil e três - DD / Pagamento de Comparticipação Financeira ao União Desportiva e Recreativa de Algés / três mil duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos -----

----- Trinta e um de Outubro de dois mil e três / trezentos e quarenta, de dois mil e três - DD / Circuito de Beach Volley Masters dois mil e quatro / dois mil setecentos e cinquenta euros

----- Trinta e um de Outubro de dois mil e três / trezentos e quarenta e três, de dois mil e três - DD / Pagamento de Comparticipação Financeira ao Clube de Kung Fu Hong Kong / trezentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos -----

----- Trinta e um de Outubro de dois mil e três / ... / Convenção CEF Reebok dois mil e três / mil seiscentos e sessenta e seis euros-----

----- Cinco de Novembro de dois mil e três / trezentos e trinta, de dois mil e três - DD / Apoio ao Campeonato Europeu de Bodyboard / dez mil euros-----

----- Cinco de Novembro de dois mil e três / trezentos e quarenta e cinco, de dois mil e três - DD / Aquisição de púlpito / duzentos e vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos-----

----- Cinco de Novembro de dois mil e três / ... / Atribuição de comparticipação financeira referente às despesas do Campo de Futebol da Outurela / trezentos e oito euros e sessenta e dois cêntimos-----

----- Doze de Novembro de dois mil e três / trezentos e quarenta e cinco, de dois mil e três - DD / Aquisição de púlpito / duzentos e vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos.”-----

----- “Relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador Rui Manuel Marques Sousa

Soeiro no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março: -----

----- Período de onze de Setembro a doze de Novembro de dois mil e três (inclusive).-----

----- Data / Assunto / Empresa / Valor com IVA: -----

----- Dezasseis de Setembro de dois mil e três / Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de Beneficiação de Edifícios / Sociedade de Construção José Moreira, Limitada / mil trezentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos-----

----- Dez de Novembro de dois mil e três / Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de Beneficiação de Edifícios / Sociedade de Construção José Moreira, Limitada / quatro mil novecentos e sessenta euros trinta e seis cêntimos-----

----- Dez de Novembro de dois mil e três / Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de Beneficiação de Edifícios / Sociedade de Construção José Moreira, Limitada / quatro mil seiscentos e quarenta e sete euros e sete cêntimos-----

----- Dez de Novembro de dois mil e três / Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de Beneficiação de Edifícios / Sociedade de Construção José Moreira, Limitada / cinco mil duzentos e trinta euros e oitenta cêntimos -----

----- Dez de Novembro de dois mil e três / Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de Beneficiação de Edifícios / Sociedade de Construção José Moreira, Limitada / quatro mil trezentos e vinte e sete euros e doze cêntimos -----

----- Dez de Novembro de dois mil e três / Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de Beneficiação de Edifícios / Sociedade de Construção José Moreira, Limitada / três mil quinhentos e noventa e dois euros e noventa e cinco cêntimos -----

----- Dez de Novembro de dois mil e três / Reparação na Creche Jardim-de-Infância de São Marçal / Canas Correia, Sociedade Anónima / três mil quatrocentos e cinquenta euros e trinta cêntimos.” -----



-----“Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier, ao abrigo da subdelegação de competências: -----

----- Vinte e dois de Outubro de dois mil e três a doze de Novembro de dois mil e três -----

----- Serviço / Data / Acção / Entidade / Autorização / Valor com IVA: -----

----- CDI / vinte de Outubro de dois mil e três de dois mil e três / Aquisição de Publicações / Livraria Portugal / Factura número dez mil seiscentos e noventa e dois - Informação número cento e cinquenta e sete, de dois mil e três / mil cento e vinte e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos -----

----- CDI / vinte e dois de Outubro de dois mil e três / Aquisição de Publicações / Confidencial Imobiliário / Factura número cinco mil setecentos e vinte e oito - Informação número cento e quarenta e dois, de dois mil e três / duzentos e sessenta e um euros e oitenta e sete cêntimos -----

----- CDI / vinte e quatro de Outubro de dois mil e três / Aquisição de Publicações / Instituto Português da Qualidade / Factura número dez mil e vinte e quatro - Informação número cento e quarenta e dois, de dois mil e três / cento e trinta euros e trinta e quatro cêntimos -----

----- CDI / vinte e sete de Outubro de dois mil e três / Aquisição de Publicações / AJE - Sociedade Editorial, Limitada / Factura número vinte e dois mil e setenta e quatro - Informação número cento e quarenta e dois, de dois mil e três / vinte euros -----

----- CDI / vinte e sete de Outubro de dois mil e três / Aquisição de Publicações / About Green - Comunicações / Factura número dois mil cento e quarenta / trinta e três euros e noventa e dois cêntimos -----

----- CDI / vinte e nove de Outubro de dois mil e três / Aquisição de Publicações / Bulhosa Livreiros, Limitada / Factura número dois mil quinhentos e setenta - Informação número cento e quarenta e quatro, de dois mil e três / trinta e um euros e cinquenta cêntimos -----

----- CDI / vinte e nove de Outubro de dois mil e três / Aquisição de Publicações / Presse -----

Linha / Factura número dois mil seiscentos e setenta e seis - Informação número cento e trinta e um, de dois mil e três / cento e um euros e setenta e nove cêntimos -----
----- CDI / vinte e nove de Outubro de dois mil e três / Aquisição de Publicações / Presse

Linha / Factura número dois mil seiscentos e setenta e oito - Informação número cento e quarenta e dois, de dois mil e três / cento e catorze euros e dezanove cêntimos-----
----- CDI / cinco de Novembro de dois mil e três / Renovação Anual de Publicação / Xistarca / Factura número mil duzentos e cinquenta e três / vinte e seis euros -----
----- CDI / seis de Novembro de dois mil e três / Aquisição de Publicações / Livros Horizonte, Limitada / Factura número quatro mil e cinquenta e um - Informação número cento e sessenta e um, de dois mil e três / quarenta e quatro euros -----
----- CDI / seis de Novembro de dois mil e três / Assinatura de Publicações / Média Capital / Factura número A zero um zero um quatro cinco nove três cinco nove / cento e quarenta e nove euros e setenta e seis cêntimos -----
----- GAJ / dezasseis de Junho de dois mil e três / Aluguer de bicicletas para o Programa “Mexe-te nas Férias” / Corpo Nacional de Escutas / Informação número cento e setenta e sete, de dois mil e três / mil oitocentos e quarenta euros -----
----- GAJ / nove de Outubro de dois mil e três / Curso de Formação Básica de Socorristismo / Direcção de Ensino de Socorristismo / Factura número cento e sessenta e sete - Informação número cento e treze, de dois mil e três / mil trezentos e cinquenta euros-----
----- GAJ / dezasseis de Outubro de dois mil e três / Edição Revista Alinha número dois / Companhia do Teatro / Factura número cento e dezassete / doze mil setecentos e sessenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos -----
----- GAJ / trinta de Outubro de dois mil e três / Monitorização dos cursos Um e Dois de Fotografia / Pró - Histórica / Factura número trinta mil e cinco - Informação número sessenta e dois, de dois mil e três / três mil e quinhentos euros -----



-----NM / vinte e um de Outubro de dois mil e três / Edição “Religiosidades e Tradições de Barcarena” / Jornal “A Voz de Tercena” / Factura número dois mil e oitenta e cinco - Informação número cento e dezasseis, de dois mil e três / mil seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos -----

-----NM / vinte e nove de Outubro de dois mil e três / Execução de bilhetes para o Museu da Pólvora Negra / Gráfica Abreu, Limitada / Factura número cinco mil oitocentos e dezasseis - Informação número oitenta e quatro, de dois mil e três / trezentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos -----

-----NM / trinta de Outubro de dois mil e três / Material para conservação preventiva de espólio do MPN / Potássio Quatro / Factura número setecentos e sessenta e cinco - Informação número noventa e cinco, de dois mil e três / mil duzentos e onze euros e trinta e seis cêntimos ---

-----SAC / um de Setembro de dois mil e três / Catálogos “Décimo Sexto Salão Livre de Humor Nacional” / Associação dos Deficientes das Forças Armadas / Factura número treze mil novecentos e quarenta e dois - Informação número quinhentos e vinte e dois, de dois mil e três / sete mil cento e dezasseis euros e vinte cêntimos -----

-----SAC / dezanove de Setembro de dois mil e três / Desdobrável e Folhetos “A Descoberta da Pólvora” / Palma – Artes Gráficas / Factura número quatro mil trezentos e quarenta e seis - Informação número quinhentos, de dois mil e três / mil trinta e cinco euros e trinta cêntimos -----

-----SAC / vinte de Setembro de dois mil e três / Uroboru – Programação Parque dos Poetas / Associação de Teatro Ká / Factura número oitenta - Informação número quinhentos e cinco, de dois mil e três / cinco mil e quinhentos euros -----

-----SAC / vinte e quatro de Setembro de dois mil e três / Atelier Jogos Tradicionais – Programação Parque dos Poetas / Mercado da Cultura / Factura número A trinta e cinco - Informação número quinhentos e cinco, de dois mil e três / dois mil quatrocentos e setenta e

cinco euros e vinte cêntimos -----
----- SAC / vinte e nove de Setembro de dois mil e três / Actividades para as Jornadas Europeias do Património / Joaquim Boiça / Informação número quinhentos e quarenta, de dois mil e três / quinhentos e cinquenta euros-----
----- SAC / vinte e nove de Setembro de dois mil e três / Actividades para as Jornadas Europeias do Património / José Meco / Informação número quinhentos e quarenta, de dois mil e três / cento e vinte euros-----
----- SAC / trinta de Setembro de dois mil e três / Animações infantis – Programação Parque dos Poetas / Ciência Pura, Limitada / Factura número um - Informação número quinhentos e cinco, de dois mil e três / mil cento e trinta euros e cinquenta cêntimos-----
----- SAC / dois de Outubro de dois mil e três / Aluguer do Palco / Terra d' Arte – Produções, Limitada / Factura número cento e dezanove - Informação número quinhentos e noventa e sete, de dois mil e três / três mil quinhentos e setenta euros -----
----- SAC / dois de Outubro de dois mil e três / Aluguer do Palco / Terra d' Arte – Produções, Limitada / Factura número cento e dezoito - Informação número quinhentos e cinquenta e dois, de dois mil e três / oito mil novecentos e vinte e cinco euros -----
----- SAC / sete de Outubro de dois mil e três / Espectáculo Teatro Infantil / Companhia Teatro Magia e Fantasia, Limitada / Factura número A quinhentos e dezasseis - Informação número quatrocentos e sessenta e um, de dois mil e três / mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos-----
----- SAC / sete de Outubro de dois mil e três / Aluguer de Sanitários / Alugsan / Factura número vinte e um milhões quatro mil novecentos e vinte - Informação número quinhentos e cinquenta e sete, de dois mil e três / mil trezentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos---
----- SAC / oito de Outubro de dois mil e três / Aquisição de Cinzeiro papeleiro Mesas / Reluma / Factura número onze mil quatrocentos e vinte - Informação número quatrocentos e



setenta e dois, de dois mil e três / dois mil trinta euros e cinquenta e quatro cêntimos -----
----- SAC / treze de Outubro de dois mil e três / Tela Crono Expo / Cultigrafe Digital /
Factura número trezentos e seis mil quatrocentos e trinta e oito - Informação número quinhentos
e nove, de dois mil e três / mil trezentos e vinte euros e noventa cêntimos -----
----- SAC / treze de Outubro de dois mil e três / Espectáculo www ponto .maenatureza
ponto pt / Teatro Camarim / Factura número quarenta e nove - Informação número quatrocentos
e sessenta e um, de dois mil e três / oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos -----
----- SAC / treze de Outubro de dois mil e três / Encargos com o concerto Big Band do
Hot Clube de Portugal no Parque dos Poetas / Hot Clube de Portugal / Factura número duzentos
e trinta - Informação número quinhentos e oitenta e seis, de dois mil e três / três mil oitocentos e
oito euros -----
----- SAC / catorze de Outubro de dois mil e três / Comunicação para as Jornadas
Europeias do Património / Miguel Soromenho / Informação número quinhentos e quarenta, de
dois mil e três / duzentos e vinte e cinco euros -----
----- SAC / quinze de Outubro de dois mil e três / Aluguer de Estrados / Upalco / Factura
número trinta - Informação número quinhentos e sessenta e um, de dois mil e três / duzentos e
oito euros e vinte e cinco cêntimos -----
----- SAC / quinze de Outubro de dois mil e três / Prestação de Serviços / Local Crew /
Factura número cento e vinte e cinco - Informação número quatrocentos e setenta e oito, de dois
mil e três / novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos -----
----- SAC / quinze de Outubro de dois mil e três / Prestação de Serviços / Local Crew /
Factura número cento e vinte e sete - Informação número quatrocentos e setenta e cinco, de dois
mil e três / quinhentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos -----
----- SAC / quinze de Outubro de dois mil e três / Prestação de Serviços / Local Crew /
Factura número cento e vinte e seis - Informação número quatrocentos e setenta e quatro, de dois

mil e três / mil cento e noventa e quatro euros e setenta e seis cêntimos -----
----- SAC / quinze de Outubro de dois mil e três / Prestação de Serviços de Electricidade / Joaquim Augusto Chagas Fortunato / Informação número seiscentos e cinquenta e três, de dois mil e três / trezentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos -----
----- SAC / dezasseis de Outubro de dois mil e três / Prestação de Serviços de Electricidade / Joaquim Augusto Chagas Fortunato / Informação número quinhentos e dezassete, de dois mil e três / sessenta e nove euros e trinta cêntimos -----
----- SAC / dezasseis de Outubro de dois mil e três / Tendas Instaladas no Parque dos Poetas / E - Platô / Factura número A quarenta e quatro - Informação número quinhentos e cinquenta, de dois mil e três / mil quatrocentos e oitenta euros -----
----- SAC / dezassete de Outubro de dois mil e três / Execução de quinze Transparências de Documentos Cartográficos / Henrique Fernandes Ruas / Registo número trinta e oito mil cento e noventa e oito - Informação número quinhentos e quarenta e dois, de dois mil e três / mil trezentos e cinquenta euros -----
----- SAC / vinte de Outubro de dois mil e três / Limpeza do Pavilhão Desportivo e arredores / Associação Desportiva de Oeiras / Informação número seiscentos e cinquenta e quatro, de dois mil e três / novecentos euros -----
----- SAC / vinte de Outubro de dois mil e três / Realização de uma comunicação nas Jornadas Europeias do Património / Gonçalo Rebelo Teles / Registo número trinta e oito mil duzentos e setenta e seis - Informação número seiscentos e dez, de dois mil e três / duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos -----
----- SAC / vinte e três de Outubro de dois mil e três / Serviço de Lancha, vinte e oito de Setembro de dois mil e três / Taxitour / Factura número duzentos e trinta e três - Informação número seiscentos e cinquenta e cinco, de dois mil e três / quatrocentos e sessenta e dois euros --
----- SAC / vinte e quatro de Outubro de dois mil e três / Moderador das Jornadas



Europeias do Património / Guilherme Cardoso / Informação número quinhentos e quarenta, de dois mil e três / duzentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos-----

-----SAC / doze de Novembro de dois mil e três / Concepção da Imagem Gráfica do Catálogo / Artlandia / Factura número dois mil setecentos e dezasseis - Informação número seiscentos e trinta e um, de dois mil e três / dezasseis mil novecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos -----

-----LGV / vinte e três de Outubro de dois mil e três / Arranjo de treze Quadros / Expoimagem / Factura número dois mil oitocentos e sessenta e cinco - Informação número quatrocentos e vinte e sete, de dois mil e três / cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos" -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de nove milhões cento e vinte mil seiscentos e noventa e dois euros e vinte e sete cêntimos, tendo a Senhora Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real de dois milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta euros e oito cêntimos. ---

5 - PAGAMENTOS:-----

-----a) Pagamentos autorizados anteriormente: -----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações no valor global de quatro milhões duzentos e catorze mil novecentos e oitenta euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

-----b) Pagamentos autorizados: -----

-----Sob proposta da Senhora Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios:-----

----- Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de vinte e quatro mil seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos. -----

----- - Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de trinta e cinco mil setecentos e catorze euros e vinte e oito cêntimos, sendo cinco mil cento e dois euros e quatro cêntimos, a cada Corporação e um outro extraordinário de igual valor. -----

6 – ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Concelho de Administração dos SMAS realizadas nos passados dias cinco e dez de Novembro, os quais são:-----

----- Reunião extraordinária realizada dia cinco de Novembro de dois mil e três -----

----- “Proposta de deliberação número duzentos e trinta e nove - Foram aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quatro.” -----

----- Reunião ordinária realizada dia dez de Novembro de dois mil e três -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- - Informações: -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.-----

----- - Tomadas de conhecimento: -----

----- Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de Encarregado Geral (área funcional de redes de água e saneamento) - Abertura de concurso, aprovação dos métodos, factores e critérios de selecção e designação do júri. -----

----- Concurso para admissão de dois condutores de máquinas pesadas e veículos especiais em regime de contrato de trabalho a termo certo (constituição de reserva de recrutamento) – Abertura de concurso, aprovação dos métodos, factores e critérios de selecção e designação do júri. -----

----- Primeira renovação do contrato de trabalho a termo certo com o Condutor de



Máquinas Pesadas e Veículos Especiais Luís Manuel Feijão da Silva Namora, por um período de doze meses. -----

----- Primeira renovação do contrato de trabalho a termo certo com o Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais António Manuel da Silva Lopes, por um período de doze meses. -----

----- Primeira renovação do contrato de trabalho a termo certo com o Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais Eduardo Manuel Gomes Vital, por um período de doze meses. -----

----- Primeira renovação do contrato de trabalho a termo certo com o Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais Fernando de Assunção Guerreiro, por um período de doze meses. -----

----- Cabanas Golf / Fornecimento do projecto para as condutas de abastecimento de água no anel – Adjudicação, por ajuste directo, à empresa Sanágua – Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada, pelo valor de dezassete mil e seiscentos euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Fornecimento de software Geomedia Professional para o Sistema de Informação Geográfica dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais dos Concelhos de Oeiras e Amadora – Adjudicação, por ajuste directo, à empresa Aquasis – Sistemas de Informação, Sociedade Anónima, pelo valor de treze mil setecentos e oitenta euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Aquisição de setecentos chapéus de chuva com gravação de logotipo dos SMAS de Oeiras e Amadora a pantógrafo na chapa – Adjudicação, por ajuste directo, à empresa Promotus – Promoções e Marketing, Limitada, pelo valor de dez mil quinhentos e trinta e sete euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Execução de colector doméstico e pluvial pela Cooperativa Habijamor. -----

----- - Primeira renovação do contrato de trabalho a termo certo com a Assistente Administrativa Cândida Cristina Pereira Gonçalves, por um período de dois meses.-----

----- - Propostas de deliberação:-----

----- Empreitada do subsistema de Fonte Santa: construção do reservatório e condutas de ligação – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação por concurso público, ao consórcio Socep/Betacofra, pelo valor de oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e seis euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.-----

----- Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de Assistente Administrativo / admissão de candidatos / CEFA: accionamento do processo de afectação.- Foram aprovados por unanimidade e votação secreta os candidatos propostos. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade a anulação da factura/recibo de tarifa de conservação em nome de Imoleasing – Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, Sociedade Anónima, no valor de cinquenta mil vinte e oito euros e noventa e três cêntimos. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a anulação da factura/recibo de tarifa de conservação em nome de Tagusparque – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da área de Lisboa, Sociedade Anónima, no valor de cento e dezasseis mil novecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a licença sem vencimento até noventa dias – Técnica de Contabilidade e Administração de Segunda Classe Anabela Lucília Rodrigues da Silva Alves.

----- Fornecimento de interface e software para o analisador de fluxo contínuo segmentado Skalar – Foi aprovada, por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Tecnilab Portugal, Sociedade Anónima, pelo valor de vinte e cinco mil euros e oito cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Processo disciplinar por falta de assiduidade instaurado à Assistente Administrativa Especialista Manuela Nolasco Reis da Silva - Foi aprovada, por unanimidade e votação secreta,



a proposta feita pelo Instrutor. -----

----- Empreitada destinada à substituição de tubagem em F.C. por PEAD DN cento e dez e DN cento e vinte e cinco com soldadura topo a topo, na Rua de Olivença, em Algés, no Concelho de Oeiras – Foi aprovado, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, pelo valor de setenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares na categoria de Leitor de Consumos – Requerimento apresentado por candidato a um lugar de Leitor Cobrador de Consumos - Foi deliberado, por unanimidade e votação secreta, manter a decisão do júri. -----

----- Empreitada destinada à substituição de colector doméstico entre a Rua Álvaro Esteves e a Rua Quinta do Alto, no Alto do Lagoal – Foi aprovada, por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, pelo valor de cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.”-----

7 - PROPOSTA Nº. 1535/03 - PROJECTO BASE DE ARQUITECTURA PARA O CENTRO DE APOIO À 3ª. IDADE DA PORTELA DE CARNAXIDE - CP 03.03.01.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No seguimento da entrega do Projecto Base, do edifício designado em epígrafe, em Junho do corrente, submeteu-se o mesmo à apreciação dos vários serviços envolvidos (Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais - Divisão de Assuntos Sociais - PROQUAL; Gabinete PROQUAL e Departamento de Habitação).-----

----- Analisada esta fase, solicitou-se a execução de alguns acertos relativamente aos seguintes aspectos: -----

----- a) Definição do programa (com a inclusão de uma Unidade de Apoio Integrado -

informação número vinte e oito, de dois mil e três - Divisão de Assuntos Sociais - PROQUAL);-

----- b) Integração urbana (com a confrontação da implantação do edifício com os arranjos exteriores previstos a Norte - informação número cento e cinquenta e nove, de dois mil e três - PROQUAL);-----

----- c) Funcionalidade (informações números mil seiscentos e setenta e seis e mil oitocentos e noventa e três, de dois mil e três, do Departamento de Habitação).-----

----- A equipa projectista apresentou a versão final, na reunião de coordenação de três de Outubro de dois mil e três, que, estando em conformidade com o solicitado, foi aprovada por unanimidade dos representantes da C.M.O..-----

----- Assim, de acordo com a informação número dois mil quatrocentos e quarenta, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, e na sequência do despacho do signatário, propõe-se o seguinte: -----

----- - Aprovação do Projecto Base de Arquitectura e da justificação de custos do edifício para o Centro de Apoio à Terceira Idade da Portela de Carnaxide.” -----

----- II - Intervindo a **Senhora Presidente** deu a palavra ao **Senhor Arquitecto Romano de Castro** que prestou a seguinte informação: -----

----- O desenvolvimento do programa de realojamento municipal veio confrontar com a necessidade de atribuição de fogos de circuitos isolados ou mesmo de casais idosos, e dentro desses, basicamente, os que não têm suporte familiar. -----

----- Com esta circunstância ficou a consciência que deveriam ser encontradas novas formas de realojamento, permitindo um maior apoio aos elementos a realojar. -----

----- Se é certo que as unidades de realojamento asseguram a forma adequada, nalguns casos, verifica-se que este tipo de resposta não será mais ajustada para situações de dependência, necessitando de uma situação articulada na área da Saúde e na área da Acção Social. -----

----- Desta forma entendeu-se que sem ultrapassar as instituições vocacionadas e



obrigadas para esses casos, se deveria desenvolver novos tipos de habitação.-----

-----Este tipo de habitação seria necessariamente habitações mais adequadas aos seus futuros utentes, mais racionais, com mais apoio nas suas necessidades básicas, motivo por que interpretaram como necessidades básicas das pessoas sem suporte, enfim, de rectaguarda, de convivabilidade e socialização, embora este tipo de equipamento, pelas suas características, pelo preço e pelo investimento, obviamente, que poderá também ser vocacionado para outros elementos da população.-----

-----Neste sentido entendeu-se, que com o realojamento já concluído, se atinge uma fase de requalificação no território das pessoas, mas não se termina com este processo, por si, muitas vezes complexo, e em Março de dois mil e um surgiu esta ideia pela constatação com que ficaram do número elevadíssimo de indivíduos isolados ou casais idosos instalados naquela zona e assim nasceu o novo Centro de Apoio à Terceira Idade, que foi objecto de um concurso público de selecção de projectistas, o qual decorreu durante o ano de dois mil e dois, tendo ganho, a equipa projectista composta pelos Arquitectos Cristina Veríssimo, Diogo Burnay e Patrícia, da CBTP - Arquitectos Associados, Limitada.-----

-----Com base nesta introdução, conseguiu-se caracterizar, juntamente com um estudo feito pela Socinova, os quais estavam em sede do Departamento de Habitação, que só naquela zona da freguesia de Carnaxide estavam mil duzentas e trinta e quatro famílias instaladas. Verificaram ainda que da população realojada os grupos entre os cinquenta e sessenta e nove anos têm uma cota elevada de vinte e seis vírgula sete por cento e sobretudo, aqueles que têm mais de sessenta anos são quinze por cento da população realojada.-----

-----Em relação a essas caracterizações sociológicas que saíram do estudo feito pela Socinova, embora já actualizados mais recentemente com a construção do Pateo dos Cavaleiros, verificaram que só o número total de isolados é de dezassete vírgula cinco por cento e dentro desses dezassete vírgula cinco, dos isolados com mais de sessenta anos, são quase cinquenta por

cento, quer isto dizer que em termos absolutos só ali naquela zona projectando para a conclusão do empreendimento, teriam pelo menos cem pessoas em termos absolutos, que reuniriam condições para ocupar uma unidade residencial ou um Centro de Apoio à Terceira Idade, com essas duas valências, porque o que é proposto é um equipamento que tem essas duas valências a localizar-se na zona da Outurela/Portela. -----

----- **O Arquitecto Miguel Anjo**, também presente na sala explicou que o Centro de Apoio à Terceira Idade divide-se em duas componentes: a unidade residencial em si e a unidade de apoio integrado, esta última incorpora os dois primeiros pisos, o qual tem uma área de gestão, a área de convívio e a área de serviços de apoio. O segundo piso é composto por quinze fogos para os utentes da unidade de apoio integrado, nomeadamente pessoas que vindo de um hospital não têm capacidade para ficar em casa com familiares e os restantes pisos serão da unidade residencial. -----

----- Uma característica diferente dos quinze apartamentos da unidade de apoio integrado é que têm uma flexibilidade maior que os outros apartamentos, devido à possibilidade dos utentes estarem acamados, têm a flexibilidade de ter uma instalação sanitária para deficientes e a parede do quarto poderá ser completamente amovível, além de, a nível da circulação, haver vários rasgos que permitem a circulação do ar. -----

----- A nível dos alçados a composição tenta, de alguma forma, criar um arco no contexto urbano da Outurela, sendo marcado por revestimentos cerâmicos em azul e vermelho nos vários alçados. -----

----- De seguida, mostrou em slide um fogo tipo da unidade residencial, que tem uma instalação sanitária simples, um quarto com roupeiro, uma zona de arrumos e uma sala que incorpora uma kitchenette. -----

----- Seguidamente mostrou um fogo da unidade de apoio integrado, onde se vê a solução da flexibilização, que poderá ter, segundo as necessidades dos utentes, várias aberturas de portas



do quarto, assim como mostra a circulação quer de pessoas deficientes, quer de acesso aos pisos superiores, bem como a circulação do ar, tanto de Verão como de Inverno. De Verão tem a clarabóia toda aberta, que fará circular o ar quente que sobe e dissipar o calor de forma mais rápida e de Inverno a clarabóia ficará fechada e assim poderá concentrar o calor, evitando gastos supérfluos ao nível do aquecimento. -----

----- Durante esta intervenção entraram na sala os Senhores Vereadores Luís Pires e Maria Manuela Augusto. -----

----- Sobre o comportamento bioclimático do edifício, o **Arquitecto Romano de Castro**, lembrou que desde o início fazia parte do regulamento do concurso a possibilidade deste edifício poder vir a ser um ecobílio. Para isso foram feitas várias reuniões em sede do Gabinete de Desenvolvimento Municipal, através da Oeinerge, onde foram estudadas soluções para este projecto e ele de certa forma condicionou o respectivo projecto e a sua solução, acrescentando que em sede de apreciação das várias propostas esta, pareceu-lhes a que merecia melhor acolhimento exactamente por cumprir esse parâmetro. -----

----- O projecto de candidatura ao programa Ecovisis, feito em sede do Gabinete de Desenvolvimento Municipal, veio a mostrar-se ineficaz porque não se conseguiu aceder aos financiamentos comunitários, no entanto, o edifício ficará dotado, na medida em que não se iria inviabilizar a proposta formal da Arquitectura e tal como está o edifício ainda é possível, mais tarde, vir a adaptá-lo com energia solar, com o recurso a uma solução diferente nos parâmetros exteriores da parede, dotá-los de condições para que melhore as condições bioclimáticas do edifício, acrescentando que foi uma pena que não se tivesse conseguido integrar isto no edifício para que o mesmo ficasse bioclimático, mas não foi possível, todavia isto deu alguns ónus para a equipa projectista, precisamente naquilo que respeita à execução do projecto já na fase do estudo do projecto base. -----

----- Continuando a passar os slides explicou que se via o interior do apartamento da

unidade residencial, seguindo-se uma vista interior da galeria, o qual tem uns vazados entre pisos para a garantia da sustentabilidade bioclimática do edifício, porque é possível através de reforços, utilizando um sistema natural das clarabóias, tê-las a funcionar nas épocas do ano necessárias e que todo aquele corredor central funcione, de certa forma, como uma chaminé de ventilação e aquecimento do edifício, independentemente das diferentes estações do ano.-----

----- Para além disso esses vazados, que permitem esse tipo de circulação interna, também permitem a humanização dos pequenos espaços, através da apropriação do espaço individual de cada pessoa que possa ali viver, o que permitirá também uma certa comunicabilidade entre pisos.

----- Passando para a parte do lazer, mostrou a sala de convívio que tem acesso ao logradouro, o qual irá ficar completamente vedado.-----

----- Mostrou de seguida a rampa de acesso à unidade de apoio integrado, porque o edifício tem apenas três entradas: uma, que é a principal, outra que é a entrada de serviços e depois outra que dá acesso directo à unidade de apoio integrado para o caso de ser necessário entrar uma maca, uma cadeira de rodas, etc., basicamente para pessoas com carência de mobilidade.-----

----- Informou, que a equipa projectista teve a amabilidade de ceder hoje a maquete para ser presente à Administração de Câmara, apesar de não fazer parte do programa de concurso, maquete essa que se pode desmontar e perceber de certa forma a evolução que o próprio edifício tem, bem como as suas características.-----

----- A gestão do projecto foi feita em sede do Departamento de Habitação, na Divisão de Promoção da Habitação, com a colaboração da Divisão de Gestão Social, do Gabinete PROQUAL e ainda com funcionários do Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais ligados ao PROQUAL, nomeadamente a Doutora Júlia Cardoso que numa reunião conjunta com a Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, estabeleceu algumas alterações ao projecto, nas plantas do rés-do-chão e do primeiro piso para ser incluída uma valência que não estava prevista, da



unidade de apoio integrado. -----

----- A capacidade instalada, será futuramente quarenta e cinco mais quinze e dos quinze, dois são auxiliares residentes precisos para a unidade. -----

----- Dos equipamentos gostaria de distinguir as três áreas fundamentais, todas elas situadas no rés-do-chão, nomeadamente o gabinete de gestão, a sala de reuniões, o gabinete médico, sala de fisioterapia, instalações sanitárias, áreas de serviço como a sala do pessoal, vestiário, cozinha, lavandaria, sala de convívio e refeitório, sendo que estes últimos ligam para um logradouro. -----

----- A formalidade conseguida no projecto de arquitectura, dado que o lote de terreno não era muito grande, tinha, no entanto, uma configuração que proporcionava este tipo de solução de apropriação do lote, o qual ainda permitirá quatro mil trezentos e setenta metros quadrados de espaço exterior para a capacidade construtiva. -----

----- Os arranjos exteriores estão incluídos no projecto do edifício. Pensa que há um projecto que cola com o edifício, que está a ser desenvolvido em sede do PROQUAL, nomeadamente de arranjos exteriores, onde há uma pista de atletismo e balneários. -----

----- Foi preciso fazer uma correção a ambos os projectos, tanto a este, como ao outro que está a ser desenvolvido pela outra equipa projectista, a Sanágua para que não haja dúvidas de compatibilização entre os dois projectos, porque havia zonas de atravessamento que seriam comuns dada a situação de fronteira entre eles. -----

----- O edifício tem quatro mil novecentos e noventa metros quadrados, o custo de construção por metro quadrado projectado na estimativa do projecto feita é de seiscentos e noventa e quatro euros por metro quadrado, os arranjos exteriores têm um custo de construção previsto de setenta e seis euros, sendo o custo total do empreendimento de quatro milhões cento e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e quatro euros. -----

----- Este projecto tem umas características próprias, porque a relação directa entre as

zonas húmidas e zonas secas, é altamente densificada, devido aos T Zero serem uma tipologia muito pequena e todos terem casa-de-banho e cozinha, o que no rácio final do edifício, entre zonas secas e zonas húmidas vai atingir um valor muito mais elevado, do que numa habitação corrente. -- -----

----- No uso da palavra a **Senhora Presidente** agradeceu as explicações dadas bem como a presença dos Senhores Arquitectos, acrescentando que lhe apraz registar essa ligação e essa preocupação em termos de consumo de energia e a ligação ao Oeinerge, o que quer dizer que em boa hora a Agência foi criada, a qual fez que este trabalho em conjunto já desse o produto final.-

----- Continuando, explicou que este projecto a nível do PROQUAL, é um novo conceito de Centro de Terceira Idade, não com o conceito tradicional, mas com um conceito novo e um novo enquadramento, de modo que deve ser banido o conceito de unidade residencial ou área residencial, porque isso não faz sentido, visto não ser uma unidade residencial, mas um Centro de Terceira Idade. -----

----- Durante esta intervenção entrou na sala o Senhor Vereador Emanuel Martins. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que, em termos de implantação do edifício não visionou muito bem a sua localização, explicando o **Senhor Arquitecto Romano de Castro** que fica atrás do polidesportivo, portanto, um talude que fica entre a piscina e o ginásio São Marçal.-----

----- De seguida o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** congratulou-se com a criação deste equipamento, na medida em que faltam no concelho Centros de Dia e Centros de Convívio da Terceira Idade, vindo este preencher a carência, não apenas naquela freguesia, pensando que se deveriam também criar outros equipamentos, noutras freguesias do concelho. -----

----- Continuando, subscreveu a preocupação da Senhora Presidente, relativamente à ergonomia do edifício, o que permitirá ganhos ambientais, aconselhando a que, não apenas em empreendimentos municipais, se fizesse este tipo de exigência tanto mais que com a criação da



Agência podem ser explicitadas de forma mais fundamentada a exigência nos projectos de arquitectura, principalmente em edifícios que se destinem a equipamentos colectivos a construir no concelho de Oeiras. -----

----- Seguidamente, lembrou que se tem falado que seria conveniente que estes Centros de Apoio à Terceira Idade, deviam ter esta dimensão inter-geracional, pensando que há várias formas de se conseguir essa dimensão inter-geracional e provavelmente uma delas é de esses centros reservarem espaços que permitam ser frequentados por crianças em actividades de tempos livres, ou seja, o avô e o neto, porque por vezes a população idosa tem condições para acompanhar as crianças, concluindo que valeria a pena criar um espaço que pudesse acolher esse tipo de programas, até porque Oeiras tem Jardins de Infância e escolas. -----

----- Prosseguindo, recordou que já foi informado sobre o investimento e sobre a participação do PROQUAL em sessenta e cinco por cento, sendo o resto do investimento municipal; no entanto, lembrou que não foi dada nenhuma informação sobre o calendário da construção, esclarecendo o **Senhor Arquitecto Romano de Castro** que se está na fase em que os projectistas apresentaram o projecto base, apesar da obra ter que estar concluída em dois mil e seis, porque tem que se aproveitar o financiamento. -----

----- Finalmente, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu sobre quem faria a gestão do equipamento, atalhando a **Senhora Presidente** que esse assunto ainda não é para ser tratado, voltando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que na sua opinião era importante que ele garantisse a valência de apoio domiciliário, o qual é bem necessário naquela zona. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** explicou que o projecto de arranjos exteriores está articulado com a Divisão de Espaços Verdes, na medida em que está a concurso o projecto de arranjos exteriores da piscina que é contíguo, de maneira a que não haja incompatibilidade, acrescentando que, como há bastante água no local, devia ser feito um estudo de modo a fazer-se um furo para abastecer toda a zona.-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que apesar de não ter assistido a toda a explanação, da parte que assistiu ficou extremamente satisfeito em ver que também em Centros de Terceira Idade, Oeiras continua envolvida no espírito de evolução e tentar, relativamente às pessoas que já fizeram muito pelos mais jovens, proporcionar-lhes uma qualidade de vida, que já se verifica em projectos privados, é certo que a custos elevados, verificando que em Oeiras, por iniciativa da Autarquia também se aponta para o sentido da qualidade de vida para essas pessoas. -----

----- Mesmo em termos de localização, prosseguiu, ou até mesmo em economia de energia, o projecto está bem pensado e marca a diferença em como este Executivo pensa em Oeiras. -----

----- A **Senhora Presidente** considerou estar-se perante um projecto de qualidade, o qual será financiado pelo PROQUAL em sessenta e cinco por cento, acrescentando que houve a preocupação de poupança de energia, através da racionalização da utilização de fontes de energia, a qual tem a ver com a associação da Oeinerge em todo o processo, assim como em termos de concessão de espaços exteriores e arranjos exteriores toda uma articulação com os espaços internos, de modo a dar um contínuo e uma harmonia, ao tratamento do espaço exterior, quer deste projecto quer de projectos existentes, nomeadamente o parque urbano que vai surgir.-

----- Relativamente às preocupações que a parte da acção social tinha, lembrou que foram vertidas no programa, todas essas preocupações, as quais foram carreadas para o projecto. -----

----- Quanto ao apoio domiciliário, esclareceu que esse tipo de valências não está considerado neste projecto, verificou-se isso na explanação feita, ainda que o apoio domiciliário seja outra preocupação que a Câmara tem, estando a ser estudada a melhor forma para se equacionar todo esse problema, o qual não será só a nível interno, mas com vários parceiros. -----

----- Em relação ao convívio inter-geracional, disse que o considera muito salutar, não estando esta preocupação vertida neste projecto, mas também não deixa de estar, em termos de



sala de convívio que estará sempre aberta para que as várias gerações possam conviver, na medida em que a passagem avô/neto, na sua opinião é sempre muito importante; todavia, em outros projectos em complemento de tudo isso irão surgir espaços onde esses convívios serão uma realidade, visto ficarem preparados em termos estruturais. -----

----- Por último, agradeceu aos Senhores Projectistas e deu-lhes também os parabéns pelo projecto que considera bem esgalhado, apesar de não o considerar barato, mas sabe que tem essas particularidades, agradecimentos que são extensíveis aos colaboradores directos, pela explicação e pela preparação do dossier, o qual está bem elucidativo. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- IV - Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Pela circunstância da Senhora Presidente ter trazido à Câmara esta proposta recordo que a aprovação dos projectos de arquitectura, faz parte das competências próprias da Presidente da Câmara e, assim, não era obrigada a trazer esta proposta à aprovação da Câmara, mas, eu próprio tenho sugerido que relativamente a grandes equipamentos, é conveniente que a Câmara se pronuncie, motivo por que não posso deixar de mostrar a minha satisfação por a Senhora Presidente ter trazido este assunto à reunião, esperando que isto continue no futuro”. -----

----- Após esta votação entrou na sala o Senhor Vice-Presidente. -----

8 - PROPOSTA Nº. 1476/03 -PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 12/03 INSTAURADO A ANTÓNIO AUGUSTO SILENO TEIXEIRA:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Nos termos do artigo décimo do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, proponho que seja aplicada ao trabalhador António Augusto Sileno Teixeira a pena de despedimento com justa causa, nos termos dos artigos vigésimo do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e

sessenta e nove, e nono números um e dois alínea g) do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, em concordância e conformidade com as conclusões proferidas em sede de relatório final do presente processo.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor e dois votos contra foi a mesma aprovada, por maioria. -----

9 - PROPOSTA Nº. 1507/03 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 1/03: -----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

10 - PROPOSTA Nº. 1505/03 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS - CP 11.02.09.02.:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Caxias o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição no terceiro trimestre de dois mil e três. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo, a transferência de sete mil seiscentos e vinte euros e oitenta e seis cêntimos, à Junta de Freguesia de Caxias, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

11 - PROPOSTA Nº. 1506/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Rodrigo Freire Andrade Brito da Silva, pagou a guia zero um - catorze mil duzentos e oitenta e cinco, em nome de António Miguel Ramos Barreiros, com o cheque número três biliões quatrocentos milhões e onze do Crédito Predial Português na importância de quinhentos e vinte e oito euros e dez



cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão.-----

-----Propõe-se assim nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de quinhentos e vinte e oito euros e dez céntimos, correspondente ao cheque sem provisão.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

12 - PROPOSTA Nº. 1508/03 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE JÚRI DO CONCURSO NACIONAL DE POESIA - PRÉMIO CESÁRIO VERDE - 7ª. EDIÇÃO - CP 02.01.13.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No passado dia vinte e três de Julho de dois mil e três, pelas quinze horas procedeu-se à realização da reunião de Júri do Concurso Nacional de Poesia - Prémio Cesário Verde Sétima Edição, que teve lugar no Salão Nobre da Fundição de Oeiras. Estiveram presentes o Excelentíssimo Senhor Doutor José Correia Tavares (Associação Portuguesa de Escritores), a Excelentíssima Senhora Rosa Lobato Faria (Sociedade Portuguesa de Autores), o Excelentíssimo Senhor Doutor Walter Hugo Mãe (Instituto do Livro e das Bibliotecas), o Excelentíssimo Senhor Fernando Dacosta (Câmara Municipal de Oeiras), o Excelentíssimo Senhor Doutor Luís Machado (Câmara Municipal de Oeiras) e a Excelentíssima Senhora Doutora Ana Beça, Vereadora desta Câmara Municipal, na qualidade de Presidente do Júri.-----

-----Posteriormente foi elaborada a respectiva acta que, depois de lida e aprovada pelos elementos que constituíram o Júri, foi devidamente assinada.-----

-----Deste modo, propõe-se a aprovação do texto da acta, que a seguir se transcreve, respeitante à reunião de júri da Sétima Edição do Concurso Nacional de Poesia - Prémio Cesário Verde.”-----

----- "Acta da Reunião de Júri do Concurso Nacional de Poesia Prémio Cesário Verde - Sétima Edição, realizada no dia vinte e três de Julho de dois mil e três -----

----- Dando cumprimento ao estipulado nas normas regulamentares da sétima edição do Concurso Nacional de Poesia - Prémio Cesário Verde procedeu-se à constituição do Júri deste Concurso que, nesta sétima edição, contou com a participação de um elemento indicado pela Associação Portuguesa de Escritores, de um representante da Sociedade Portuguesa de Autores, um representante do Instituto do Livro e das Bibliotecas e, por último, dois elementos indicados por esta Câmara Municipal.-----

----- Assim, no dia vinte e três de Julho de dois mil e três, pelas quinze horas, teve lugar a reunião de júri do Concurso em questão no Salão Nobre da Fundição de Oeiras. Estiveram presentes o Excelentíssimo Senhor Doutor José Correia Tavares (Associação Portuguesa de Escritores), a Excelentíssima Senhora Rosa Lobato Faria (Sociedade Portuguesa de Autores), o Excelentíssimo Senhor Doutor Walter Hugo Mãe (Instituto do Livro e das Bibliotecas), o Excelentíssimo Senhor Fernando Dacosta (Câmara Municipal de Oeiras), o Excelentíssimo Senhor Doutor Luís Machado (Câmara Municipal de Oeiras) e a Excelentíssima Senhora Vereadora, Doutora Ana Beça, na qualidade de Presidente do Júri.-----

----- Na reunião em causa, de acordo com o parecer e avaliação do júri deste Concurso, e tendo em atenção o estatuído no respectivo regulamento, foi deliberado o seguinte:-----

----- A atribuição do Prémio Cesário Verde, por maioria, à obra intitulada "Um lugar onde supor o silêncio", de Daniel da Silva Gonçalves, de Santo Tirso;-----

----- A atribuição do Prémio Revelação, por maioria, à obra intitulada "Dionísias, as Celebrações", de Dinis Henrique Rocha Gonçalves Machado, de Lisboa. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se elaborou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

----- Ana Beça, José Correia Tavares, Rosa Lobato Faria, Walter Hugo Mãe, Fernando



Dacosta, Luís Machado.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

13 - PROPOSTA Nº. 1509/03 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ÂMBITO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO OEIRAS / MINDELO E OEIRAS / INHAMBARNE - CP 01.05.13.16.:

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- No âmbito do Acordo de Geminação entre as Autarquias do Mindelo em São Vicente de Cabo Verde e Inhambane em Moçambique e de harmonia com os critérios definidos e aprovados pelos Municípios têm, anualmente, vindo a ser atribuídas bolsas de estudo a estudantes daqueles países que se candidatam à frequência de estudos superiores. -----

----- De acordo com o regulamento estabelecido cada bolseiro poderá, sem perda de bolsa, repetir no decorrer do curso um dos anos em que não tenha tido êxito. -----

----- Nesta conformidade, encontravam-se a ter apoio oito estudantes tendo sido atribuído, através da proposta de deliberação número setenta e sete, de dois mil e três, de vinte e dois de Janeiro, um subsídio global no valor de vinte mil trezentos e cinquenta e um euros e quatro cêntimos, pelo período de Janeiro a Dezembro de dois mil e três. No entanto, remete-se para apreciação posterior o apoio a dois dos estudantes, cuja situação escolar ainda não foi possível confirmar. - -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio para apoio na aquisição de livros e material escolar aos bolseiros já residentes, o qual deverá ser atribuído no início de cada ano lectivo, no valor de cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos, perfazendo um total de oitocentos e vinte e três euros e dois cêntimos, a atribuir aos seguintes bolseiros: -----

----- Felicidade João Macuamule -----

----- - Samira Cibele Rodrigues Gomes -----
----- - Rafael Sabino Henriques Esteira -----
----- - Francesco Nascimento Mota -----
----- - Odete Brito Lopes da Cruz -----
----- - Jacqueline Patrícia Nascimento Wahnon Ferreira -----
----- Dois.dois - Pagamento sequente.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

14 - PROPOSTA Nº. 1510/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR PARA 205 ALUNOS CARENCIADOS QUE FREQUENTAM O 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO EM 27 ESCOLAS DO CONCELHO - CP 01.05.13.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:
----- “Um - Introdução-----
----- O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os Municípios das novas competências em matéria de Acção Social Escolar, no domínio dos auxílios económicos destinados às crianças do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. Por auxílios económicos entendem-se os subsídios destinados a comparticipar nas despesas escolares do aluno, inerentes à frequência das aulas (artigo décimo terceiro), nomeadamente o subsídio para livros e material escolar. Por material escolar entende-se não só o de uso corrente, como outro material necessário ao desenvolvimento das actividades curriculares.-----

----- Para obterem o referido subsídio os pais e encarregados de educação devem preencher o modelo de candidatura, e entregá-lo na escola dentro do prazo estipulado para o efeito. Posteriormente, cabe à Delegação Escolar e às escolas com autonomia a análise dos pedidos apresentados e a resposta à Câmara.-----

----- Assim, a Delegação Escolar de Oeiras bem como a EB Um Outurela/Portela



solicitam à Autarquia subsídio para livros e material escolar para duzentos e cinco alunos carenciados que frequentam o Primeiro Ciclo do Ensino Básico em vinte e sete escolas do Concelho. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Nesta conformidade, e tendo por base a proposta apresentada na reunião do Conselho Consultivo de Acção Escolar, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição do subsídio para livros e material escolar a cento e oitenta e dois alunos carenciados inseridos no Escalão A e vinte e três alunos carenciados inseridos no Escalão B, perfazendo um total de duzentos e cinco alunos carenciados, de vinte e sete escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, com um valor global de cinco mil quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos, conforme listagem que a seguir se transcreve. -----

----- Dois.dois - Comunicação às escolas.” -----

----- “Relação Nominal para Concessão de Subsídio de Livros e Material Escolar -----

----- Ano Lectivo dois mil e três - dois mil e quatro -----

----- Escola - Número de Alunos (Escalão A) vinte e oito euros e cinquenta cêntimos - Número de Alunos (Escalão B) quinze euros e cinquenta cêntimos - Número de Alunos sem Direito - Valor do subsídio a atribuir por Escola: -----

----- EB Um Número Um de Algés - vinte - zero - quatro - quinhentos e setenta euros -----

----- EB Um Número Dois de Algés - onze - cinco - quatro - trezentos e noventa e um euros -----

----- EB Um Número Um de Barcarena - sete - dois - três - duzentos e trinta euros e cinquenta cêntimos -----

----- EB Um Número Dois de Barcarena - dezanove - zero - um - quinhentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos -----

----- EB Um de Tercena - catorze - zero - seis - trezentos e noventa e nove euros -----

----- EB Um de Valejas - um - zero - zero - vinte e oito euros e cinquenta cêntimos -----
----- EB Um de Queluz de Baixo - três - zero - um - oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos -----
----- EB Um de Outurela/Portela - dezassete - zero - zero - quatrocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos -----
----- EB Um da Cruz Quebrada - um - zero - zero - vinte e oito euros e cinquenta cêntimos -----
----- EB Um do Dafundo - zero - três - zero - quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos--
----- EB Um Número Um de Linda-a-Velha - cinco - zero - zero - cento e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos -----
----- EB Um Número Dois de Linda-a-Velha - nove - zero - zero - duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos -----
----- EB Um Dom Pedro Quinto - dez - um - treze - trezentos euros e cinquenta cêntimos-
----- EB Um Número Dois de Oeiras - três - zero - um - oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos -----
----- EB Um Número Três de Oeiras - doze - dois - dois - trezentos e setenta e três euros -
----- EB Um Número Quatro de Oeiras - um - um - cinco - quarenta e quatro euros -----
----- EB Um Número Cinco de Oeiras - um - um - zero - quarenta e quatro euros-----
----- EB Um Número Dois de Caxias - um - zero - dois - vinte e oito euros e cinquenta cêntimos -----
----- EB Um do Murganhal - dois - zero - sete - cinquenta e sete euros -----
----- EB Um Número Um de Paço de Arcos - quatro - um - três - cento e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos -----
----- EB Um Número Dois de Paço de Arcos - quatro - zero - dois - cento e catorze euros -----
----- EB Um Número Quatro de Paço de Arcos - oito - zero - zero - duzentos e vinte e oito euros -----



-----EB Um Número Um de Porto Salvo - um - quatro - três - noventa euros e cinquenta cêntimos-----

-----EB Um Número Três de Porto Salvo - oito - dois - zero - duzentos e cinquenta e nove euros-----

-----EB Um Pedro Álvares Cabral - um - zero - um - vinte e oito euros e cinquenta cêntimos-----

-----EB Um da Laje - dezassete - um - seis - quinhentos euros-----

-----EB Um da C.H.E.U.N.I. - dois - zero - zero - cinquenta e sete euros-----

-----Valores totais - cento e oitenta e dois - vinte e três - sessenta e quatro - cinco mil quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos-----

-----Total alunos com direito - duzentos e cinco-----

-----Total processos - duzentos e sessenta e nove.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

15 - PROPOSTA Nº. 1511/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, 1 – R/C ESQº. – BAIRRO DO POMBAL, AO AGREGADO FAMILIAR DE ÂNGELO DO CARMO NORBERTO:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número dois mil trezentos e cinquenta, de dois mil e três, do Departamento de Habitação de nove de Outubro e do despacho a ela exarado, propõe-se:

-----Um - A atribuição do fogo T Um, sito no Bairro do Pombal, na Rua Vasco da Gama Fernandes, um, rés-do-chão esquerdo, ao agregado familiar do Senhor Ângelo do Carmo Norberto, por o mesmo necessitar de residir num piso térreo;-----

-----Dois - A manutenção da mesma renda apoiada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

16 - PROPOSTA Nº. 1512/03 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VICTOR SÁ

MACHADO Nº. 14, 3º. DTº., BAIRRO PATEO DOS CAVALEIROS, A FRANCISCO NOBRE EUSÉBIO:-----

----- Esta proposta, a pedido do Senhor Vereador Rui Soeiro que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

17 - PROPOSTA Nº. 1513/03 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS Nº. 71, 3º. A, NA RIBEIRA DA LAGE, A PEDRO EDUARDO RENDEIRO CANDEIAS: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número mil seiscentos e quarenta e um, de dois mil e três, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado propõe-se:-----

----- Um - A atribuição ao isolado, acima referido, do fogo T Um, sito na Rua Joaquim Matias, número setenta e um, terceiro-A, Bairro da Ribeira da Lage. -----

----- Dois - Fixação de uma renda mensal no valor de trinta e oito euros e oitenta e três centimos, a vigorar a partir de um de Dezembro de dois mil e três.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

18 - PROPOSTA Nº. 1514/03 - Pº. 371-DIM/DOM/00 - JARDIM DE INFÂNCIA DO ALTO DOS BARRONHOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 8º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.05:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de trinta de Outubro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Canas Correia – Construções, Sociedade Anónima, pela importância de setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois centimos, com o prazo de execução de sete meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o oitavo auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e seis mil oitocentos e sessenta e oito euros e vinte e oito



cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista. -----

----- Segundo a informação número seiscentos e quarenta e oito, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de vinte e oito mil duzentos e onze euros e sessenta e nove céntimos, o qual inclui a importância de mil trezentos e quarenta e três euros e quarenta e um céntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Internacionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 1515/03 - Pº. 383-DIM/DOM/00 - RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO BAIRRO DA MEDROSA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA, PREVISTA, E TRABALHOS A MENOS - CP 09.01.03.54.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Jocartécnica – Construções e Obras Públicas, Limitada, pela importância de quinhentos e trinta e três mil duzentos e setenta euros e trinta e quatro céntimos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Segundo a informação número quinhentos e noventa e dois, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, através da carta referência dois mil cento e setenta /PM/JCT, de dois mil e três, de vinte e quatro de Setembro de dois mil e três, vem a firma adjudicatária, Jocartécnica, Limitada, apresentar uma proposta de preços para alguns trabalhos que não foram previstos na empreitada. -----

----- Para se classificar determinados trabalhos como sendo trabalhos a mais de uma empreitada, nos termos do artigo vigésimo sexto do Decreto-lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, é necessária a verificação dos seus requisitos cumulativos: ---

----- Um - Não tenham sido previstos no contrato; -----

----- Dois - Que se destinem à realização da mesma empreitada; -----

----- Três - Que sejam consequência de circunstância imprevista; -----

----- Quatro - Que esses trabalhos não possam ser técnica ou economicamente separados do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra.-----

----- Em relação à sua natureza, serão previstos os trabalhos a mais cuja espécie ou quantidade se encontra prevista no contrato e são executados com base nos preços previamente fixados, como é o caso das quantidades previstas para a execução de pavimento em paralelepípedos de granito, pois a sua necessidade decorre da subtracção do pavimento em saibro, facto que não era possível de prever aquando da elaboração do projecto (apenas no decorrer dos trabalhos se apresentou como necessário, pois o pavimento em saibro foi retirado da empreitada pelos motivos explanados na informação), de natureza não prevista, os trabalhos a mais cuja espécie ou quantidade não se encontram previstos no contrato, para os quais há que estabelecer um preço, que é o fornecimento e aplicação de cimento, a substituição de vergas e sarjetas, o alteamento de caixas de visita, etc.-----

----- Preenchidos o primeiro e segundo requisito, o terceiro é preenchido porquanto, de acordo com os dados fornecidos pela informação, apenas no decorrer da empreitada foi possível detectar a sua necessidade, por se tratar de uma omissão no projecto inicial e outros decorrentes da subtracção de trabalhos. Ainda que possivelmente previsíveis, estes trabalhos apresentam-se como absolutamente necessários para o acabamento completo da obra, e sem eles o resultado final não satisfaria, de modo absoluto, o interesse público subjacente à empreitada, para além de antever futuras intervenções no local, que sempre saem mais onerosas ao erário público do que a



sua antecipação.-----

-----O quarto requisito é preenchido por ser evidente que separar estes trabalhos do contrato inicial é muito mais oneroso para o dono da obra e em consequência para o interesse público, pois teria de se suspender a obra para abrir novo procedimento, poderia resultar ter mais do que um empreiteiro a trabalhar na mesma obra e daí surgir o problema das responsabilidades durante o prazo de garantia, que o novo empreiteiro irá contabilizar custos que já o forma pelo empreiteiro inicial (estaleiros, etc.).-----

-----É também importante saber se estes trabalhos estão dentro do limite imposto pelo artigo quadragésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dois de Março, para efeitos de controlo de custos, de acordo com a informação dada, os trabalhos a mais rondam seis vírgula setenta e quatro por cento do valor da empreitada, pelo que estão dentro desse limite. Ainda, a informação propõe a aprovação da não realização de determinados trabalhos (descritos na informação), que correspondem a seis vírgula oitenta e cinco por cento do valor do contrato. Tem-se permitido efectuar o cômputo entre os trabalhos a mais e os trabalhos a menos, desde que sejam da mesma natureza, pelo que a informação propõe o mesmo, resultando que o agravamento real proposto é em rigor negativo (saldo).-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação dos preços unitários;-----

-----A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de dezassete mil setecentos e noventa euros, acrescido do respectivo IVA;-----

-----A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de dezoito mil cento e cinquenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos, acrescido do respectivo IVA;-----

-----A aprovação dos trabalhos a menos, no valor de trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito euros e sete cêntimos, acrescido do respectivo IVA.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

20 - PROPOSTA Nº. 1516/03 - Pº. 449-DIM/DOM/00 - PARQUE DOS POETAS – ZONA NORTE

– 1ª. FASE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS - INSTALAÇÃO DO CABO LVAV - CP

02.01.02.03.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Setembro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, e Acoril – Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela importância de sete milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e dezassete euros e setenta e sete cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Segundo a informação número seiscentos e vinte e oito, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, através do telefax número C seiscentos e quinze-PP/mil cento e vinte e quatro, de dois mil e três, vem o Consórcio adjudicatário da empreitada acima mencionada, apresentar uma proposta para trabalhos a menos, referente à não execução dos trabalhos de instalação do cabo LVAV três vezes cento e oitenta e cinco mais noventa e cinco do PT e armário de distribuição. -----

----- O trabalho a menos referido, resultou das alterações introduzidas no projecto de electricidade e da quantidade de cabo LVAV não aplicado, e respectivos trabalhos associados, abertura e tapamento de vala, aplicação de fita sinalizadora, armário de distribuição e trabalhos não realizados e respeitantes à montagem do cabo não instalado. -----

----- Assim, foi solicitado ao Consórcio a apresentação de uma proposta para não execução do trabalho, resultando o trabalho a menos no montante de menos dois mil novecentos e oitenta euros e oito cêntimos, conforme mapa junto ao processo. -----

----- A empresa de fiscalização, Cinclus, Sociedade Anónima, procedeu à análise da proposta, tendo acordado com o Consórcio o novo valor nomeadamente, menos três mil



seiscentos e quarenta euros e oito cêntimos, para o trabalho a menos, conforme mapa junto ao processo. ---

----- Ainda segundo a mesma informação, a percentagem de trabalhos a menos propostos é de zero vírgula zero quarenta e sete por cento, e a percentagem de trabalhos a mais acumulados é de três vírgula cento e setenta e seis por cento pelo que, em face do que antecede, proponho: ---

----- A aprovação do preço unitário de três euros, (mais IVA); -----

----- A aprovação dos trabalhos, no valor de menos três mil seiscentos e quarenta euros e oito cêntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a menos da empreitada; -----

----- Comunicação ao Tribunal de Contas; -----

----- Remeter cópia dos trabalhos acima mencionados ao Gabinete de Apoio às Relações Internacionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

21 - PROPOSTA Nº. 1517/03 - Pº. 449-DIM/DOM/00 - PARQUE DOS POETAS – ZONA NORTE

– 1ª. FASE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS DO PROCESSO DE OMISSÕES - CP

02.01.02.03.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Setembro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, e Acoril – Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela importância de sete milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e dezassete euros e setenta e sete cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Segundo a informação número seiscentos e trinta, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, através do memorando referência P zero dois mil setecentos e sessenta e nove/M trinta e nove, de dois mil e três, vem o Consórcio adjudicatário da empreitada acima

mencionada, apresentar uma proposta referente aos trabalhos a menos, resultantes de uma medição corrigida dos erros e omissões apresentados, para os revestimentos nos vários jardins temáticos.-----

----- O trabalho a menos referido, resultou das alterações introduzidas nos jardins temáticos, tendo diminuído as quantidades apresentadas no processo de erros e omissões. -----

----- Assim, foi solicitado ao Consórcio a apresentação de uma proposta para a não execução dos trabalhos, resultando o trabalho no montante de menos mil quinhentos e vinte e sete euros e vinte e nove cêntimos, conforme mapa junto ao processo.-----

----- A empresa de fiscalização, Cinclus, Sociedade Anónima, procedeu à análise e medição dos trabalhos da proposta, tendo acordado com o Consórcio o novo valor nomeadamente, menos dois mil duzentos e dezasseis euros e quatro cêntimos.-----

----- Ainda segundo a mesma informação, a percentagem de trabalhos a menos propostos é de zero vírgula zero duzentos e oitenta e cinco por cento, e a percentagem de trabalhos a mais acumulados é de três vírgula quatro mil cento e sessenta e dois por cento, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos, no valor de menos três mil seiscentos e quarenta euros e oito cêntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a menos da empreitada; -----

----- Comunicação ao Tribunal de Contas; -----

----- Remeter cópia dos trabalhos acima mencionados ao Gabinete de Apoio às Relações Internacionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

22 - PROPOSTA Nº. 1518/03 - Pº. 258-DIM/DOM/01- ARRANJO PAISAGÍSTICO DAS PRACETAS GONÇALVES CRESPO, GOMES LEAL E GIL VICENTE, TROÇOS DAS RUAS 25 DE ABRIL E MANUEL TEIXEIRA GOMES, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.55.: -----



----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima / Lusifor, Limitada, pela importância de quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e doze euros e vinte e dois cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A obra referida em epígrafe diz respeito ao arranjo paisagístico de várias Pracetas em Carnaxide, estando previsto o movimento de terras, execução de muros de suporte, rede de esgotos, pavimentação, execução de rede de rega e plantações.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número seiscentos e cinquenta e nove, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de vinte e sete mil quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos, o qual inclui a importância de mil duzentos e oitenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima / Lusifor, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 1519/03 - Pº. 317-DIM/PROQUAL/02 - REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA NA OUTURELA / PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.29.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e cinquenta e

três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, à empresa Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima, com prazo de execução de nove meses.-----

----- A Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em epígrafe elaborou o sexto auto de medição de trabalhos, no montante global de cinquenta e nove mil duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e nove cêntimos, que corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do sexto auto de medição no montante total de sessenta e dois mil cento e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos, o que inclui a importância de dois mil novecentos e sessenta e um euros e vinte e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, bem como o seu pagamento à empresa Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima;--

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Internacionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

24 - PROPOSTA Nº. 1520/03 - RETº. 14703/03 APENSO AO PROCº. 309/02 E 309/02 E DUPLICADO, LICENCIAMENTO DO LOTEAMENTO, “PIPE – COSTINHA”, OEIRAS - VIRGÍLIO AUGUSTO ANTUNES:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do requerimento número catorze mil setecentos e três, de dois mil e três, vem Virgílio Augusto Antunes dar cumprimento ao solicitado na informação técnica número quinhentos e cinquenta, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento (junta ao processo). -----

----- Trata-se de um pedido de licença de loteamento para a propriedade denominada “Pipe- Costinha”, inserida no Plano Parcial do Norte de Oeiras com a área de dois mil trezentos e sessenta metros quadrados, tendo os antecedentes sido analisados através da informação mil e vinte, de dois mil e dois, e posteriormente pela informação número quinhentos e cinquenta, de



dois mil e três, da Divisão de Planeamento (junta ao processo). -----

----- Os elementos agora entregues, nomeadamente rectificação do artigo sétimo do regulamento do loteamento, relativamente à definição das cérceas a adoptar bem como a planta síntese de loteamento com os pontos notáveis georeferenciados concluem o projecto que reúne condições de merecer a aprovação desta Câmara, devendo na fase de apreciação de infraestruturas ter-se em conta o exposto na informação inicial que se junta ao processo. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o processo de loteamento para a propriedade denominada “Pipe-Costinha”, inserida no Plano Parcial do Norte de Oeiras com a área de dois mil trezentos e sessenta metros quadrados, nos termos das informações técnicas número mil e vinte, de dois mil e dois, número quinhentos e cinquenta, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento e mil duzentos e cinquenta e oito, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, devendo na fase de apreciação de infraestruturas ter-se em conta o exposto na informação inicial junto ao processo. -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que, tanto em relação a esta proposta, com à número mil quinhentos e vinte e dois, solicitou a presença dos técnicos na reunião, em função de um princípio que ficou estabelecido numa reunião de trabalho. -----

----- Continuando, disse que gostaria que ficasse claro que há dois meses, em função de um conjunto de notícias que foram publicadas em jornais, as quais falavam de irregularidades que aconteceram noutros tempos na CMO e que tinham como sustentação decisões técnicas, motivo que levou o P.S. a pedir que as reuniões de trabalho, que são quase sempre aquelas onde as questões técnicas são suscitadas, discutidas e esclarecidas, tivessem acta e foi-lhe respondido que não fazia sentido, que isso era homogeneizar o tipo de reuniões e então, sempre que houvesse necessidade que os técnicos viriam à reunião camarária. -----

----- O princípio que o P.S. entende em relação a isso, mantém-se o que sempre se disse,

ou seja, desde que a explicação técnica seja suficiente, não há dúvida nenhuma, porque o Arquitecto Baptista Fernandes merece sempre a total consideração, o problema é que essa explicação técnica não pode ser passada aos eleitos porque não está transcrita, existindo apenas o conhecimento dos Vereadores, o qual até pode ter sido mal entendido e amanhã, esses Vereadores são julgados, porque são eles que decidem, quer politicamente, quer de outra maneira, em função de um dado que não existe. -----

----- Concluindo disse que sempre que entender, dado a maioria considerar desnecessário a feitura da acta da reunião de trabalho, onde são explicados os assuntos, visto que para a decisão é importante o esclarecimento técnico, o P.S. irá solicitar a presença dos técnicos, porque querem que essa explicação técnica fique devidamente fundamentada mas transcrita numa acta, para que amanhã se perceba que a decisão teve por base essa informação, caso contrário, foi uma informação dada pelos técnicos, as pessoas até são livres para deformar ou deturpar o que os técnicos disseram, não querendo com isto dizer que os Vereadores presentes vão deformar ou deturpar o que os técnicos esclareceram de livre e espontânea iniciativa, mas até por má compreensão, pode suscitar essa deformação, de maneira que quer que fique bem claro que havendo algumas propostas que são passíveis de merecer o voto do P.S. de concordância ou não, gostariam que os técnicos estivessem presentes, porque entendem que o esclarecimento técnico pode ficar à parte da decisão política. -----

----- Intervindo, a **Senhora Presidente** referiu que esse compromisso já se assumiu há algum tempo, não é coisa de agora, pois já no mandato anterior se verificava isso; os técnicos explicam o que é necessário, porque apesar de estar tudo no processo pode haver qualquer situação adicional que seja melhor esclarecida pelo técnico. Está perfeitamente assumido que não só nas reuniões de trabalho como nalguma situação em reunião de Câmara podem vir os técnicos, aliás, situação que já aconteceu várias vezes. -----

----- Efectivamente, prosseguiu, o Arquitecto Baptista Fernandes não pôde comparecer à



reunião de trabalho porque estava consigo numa outra reunião, mas, desde logo, deu indicação ao Senhor Vereador José Eduardo Costa que estava a presidir à reunião de trabalho, que o referido Arquitecto estaria presente na reunião de Câmara para, como habitualmente, estas coisas serem explicadas. -----

-----No entanto, continuou, também quer que fique bem claro, que nunca barrou, quer na reunião de trabalho, quer nas reuniões camarárias, a vinda desses técnicos para que ficassem esclarecidas situações que tivessem ficado por esclarecer em qualquer situação, até mesmo nas reuniões não formais, de modo a todos tomarem as decisões em consciência. -----

-----Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que há uma pequena nuance em relação a isso, ou seja, o que tem sido feito até agora, é sempre que a explicação técnica não fique suficientemente percebida na reunião de trabalho, e seja preciso mais qualquer coisa, pedir ao técnico que venham às reuniões de Câmara culminar essa explicação, argumentando, que com a sua intervenção quis dizer outra coisa e não por culpa da bancada do P.S. mas por um conjunto de notícias publicadas em jornais, com as quais não se identificam, motivo por que acham que a sustentação técnica não pode ficar longe, nem devidamente enquadrada da decisão sobreposta, sob o risco, de quando se está a discutir a proposta, ninguém saber com que sustentação tomaram essa decisão, motivo por que considera importante que, ou se faça a acta das reuniões de trabalho onde se registe a explicação técnica, ou então, para um conjunto de processos que até podem estar perfeitamente esclarecidos, mas, o esclarecimento é aquilo que lhes vai dar razão à votação, por isso quer esse esclarecimento em acta, porque pode entender o esclarecimento de determinada maneira, o qual pode ser correcto ou incorrecto, mas é o que dará razão ao seu voto, quer a favor, quer contra, quer abstenção, mas essa explicação não deve ser só do seu conhecimento, porque tem o direito à exigência que as pessoas percebam que é com base numa sustentação técnica, que é esta e não outra qualquer, que as pessoas não sabem qual é. -----

----- A **Senhora Presidente** observou que nestas matérias, nas informações que estão anexas à proposta de deliberação estão detalhadas as situações, não querendo com isto dizer que não possa existir alguma situação que não esteja tão clara e então clarifica-se, e os técnicos vêm à reunião, como é o caso de hoje, acrescentando que o Arquitecto Baptista Fernandes vem à reunião porque como é ele que acompanha este tipo de processos, e normalmente acompanha as reuniões de trabalho e esta semana não pôde ir à reunião, vem agora para que não fiquem quaisquer dúvidas, até porque quando reúne com eles não fica com dúvidas, podendo elas surgir depois com a discussão do assunto, argumentando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que o voto tem que estar sempre tecnicamente sustentado.-----

----- Continuando, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que o P.S. pretende que essa falta de compreensão, que é capaz de ser igual ao do português comum, seja dada pelos técnicos, para que amanhã figure junta aos votos das propostas, acrescentando que isso implica que, já que a maioria não quer fazer a nota daquilo que é informação técnica em acta, que seja feita em reunião de Câmara, porque aí já constará da acta da reunião, motivo por que solicitará a presença desses técnicos, sempre que o entender.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que não existem propostas políticas e propostas técnicas, porque mesmo que existam propostas políticas elas têm que estar todas tecnicamente fundamentadas.-----

----- De seguida, corroborou a intervenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, no que diz respeito a ficar em acta os esclarecimentos técnicos suscitados na reunião de trabalho, até para enriquecer o modo como o processo decisório é tomado.-----

----- Isto significa que mesmo que os técnicos sejam chamados a prestar esses esclarecimentos, se as forças políticas, na voz de qualquer vereador, entender que é importante que esses esclarecimentos suscitados na reunião de trabalho fiquem em acta na reunião de Câmara, os técnicos além de irem à reunião de trabalho, terão que fazer o favor de irem à reunião



de Câmara, para que esses esclarecimentos fiquem em acta. -----

----- Intervindo a **Senhora Presidente** disse que já percebeu o que é que os Senhores Vereadores querem, repetindo que, normalmente, nos anexos às propostas de deliberação, têm todos os documento e os Senhores Vereadores nas reuniões de trabalho, podem e devem pegar nos processos, confrontar e ver tudo o que quiserem com a literatura que lá estiver, no entanto, se mesmo assim houver qualquer coisa que não entendam, os técnicos estarão presentes para ajudar à leitura que entretanto os Senhores Vereadores fizeram, sendo certo que noventa e nove por cento da informação está no processo, a qual serviu de base à sustentação política, mas, sempre que haja qualquer coisa que não esteja, ou alguma coisa que os Senhores Vereadores achem importante, pode-se esclarecer e se quiserem que fique em acta, não vê inconveniente nenhum, mas, para isso, têm os Senhores Vereadores que pedir na reunião de trabalho para os técnicos estarem presentes na reunião de Câmara, porque, caso contrário, escusam de vir. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** disse que gostava que ficasse claro, que como vereador do P.S.D. a intenção manifestada de não haver acta da reunião de trabalho, não foi de maneira nenhuma no sentido de omitir o fundamento da informação, mas perceber-se, e nisso acha que há um consenso de todas as forças políticas, porque as reuniões de trabalho são extremamente úteis, como preparação da reunião de Câmara, pensando que não se deveria fazer da reunião de trabalho, a repetição da reunião de Câmara, fazendo dela um registo integral, estando, sim, todos de acordo que se houver algum elemento fundamental e decisivo e que exija esclarecimentos, é lógico que tem que ser esclarecido, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não se está a referir só ao urbanismo, refere-se a todas as áreas da Câmara, observando a **Senhora Presidente** que isto não é só relativo ao urbanismo, mas normalmente o urbanismo é que dá mais azo a estas coisas, sendo lógico que é comum a todas as outras, por isso é que estiveram presentes os técnicos da habitação para prestar esclarecimentos sobre o Centro da Terceira Idade. -----

----- Seguidamente deu a palavra ao **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que disse ir votar contra esta proposta, pela simples razão de ter votado contra o Plano Parcial do Norte de Oeiras e como esta proposta se integra naquele plano, por razões de coerência tem que votar também contra. -----

----- De seguida, a **Senhora Presidente** perguntou se alguém tinha dúvidas para o Senhor Arquitecto Baptista Fernandes as esclarecer, ao que lhe foi respondido negativamente. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Arnaldo Pereira e abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 1521/03 - DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DO PETRÓLEO: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - O Decreto-Lei número duzentos e sessenta e sete, de dois mil e dois, de vinte e seis de Novembro, transferiu para as Câmaras Municipais as competências relativas ao licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento e de abastecimento de combustíveis derivados de petróleo. -----

----- Dois - Com a publicação da Portaria número mil cento e oitenta e oito, de dois mil e três, de dez de Outubro, o quadro legislativo sobre a matéria em relevo ficou completo, permitindo assim aos Municípios, o regular exercício das competências transferidas. -----

----- Três - Estas competências abarcam o licenciamento da construção e da exploração deste tipo de instalações, a realização de inspecções e de vistorias periódicas e, por último, a fiscalização de todo o processo. -----

----- Quatro - A elaboração de projectos de licenciamento das referidas instalações está cometida a técnicos inscritos na Direcção-Geral de Energia. Porém, tendo em conta o impacto que este tipo de instalações provoca no meio urbano onde se inserem, faz todo o sentido que a



intervenção daqueles técnicos seja completada com a de outros ligados à área do urbanismo e da edificação. -----

----- Cinco - No que se refere às taxas a cobrar, parece-me de aceitar como princípio os valores sugeridos pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, os quais serão corrigidos se se vierem a mostrar no futuro desajustados à realidade do concelho. -----

----- Seis - Relativamente à prática de actos para os quais é exigida especial qualificação técnica que nos quadros do Município não existe, o diploma permite o recurso a Entidades Inspectoras, especialmente qualificadas e reconhecidas pela Direcção-Geral de Energia para esse efeito. -----

----- Sete - Nestas circunstâncias e por forma a poder iniciar-se a organização de todo o processo, que ficará sediado na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, proponho à Câmara que delibere:-----

----- a) Aprovar as taxas sugeridas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, referentes às operações designadas no artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei duzentos e sessenta e sete, de dois mil e dois, de vinte e seis de Novembro, as quais serão integradas na Tabela de Taxas do Município na primeira revisão que se fizer.-----

----- b) Contactar uma Entidade Inspector, reconhecida pela Direcção-Geral de Energia para, transitoriamente, executar as tarefas previstas no número sete do artigo décimo nono e no artigo vigésimo do Decreto-Lei duzentos e sessenta e sete, de dois mil e dois, de vinte e seis de Novembro, que se tornar necessário.-----

----- c) Que os projectos a apresentar no âmbito deste diploma, para além da intervenção de técnicos inscritos na Direcção-Geral de Energia, tenham também a intervenção de técnicos ligados à área do urbanismo e da edificação, nos termos do artigo terceiro do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

----- d) Delegar na Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação, as

competências previstas no Decreto-Lei duzentos e sessenta e sete, de dois mil e dois, de vinte e seis de Novembro, dando-lhe adequada publicidade. -----

----- e) Submeter à apreciação da Assembleia Municipal o teor da presente proposta de deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

26 - PROPOSTA Nº. 1522/03 - REQTº. 7262/02 APENSO AO PROCº. 504/99 - PEDIDO DE LOTEAMENTO EM NOME DE ASSOCIAÇÃO RESGATE – INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do requerimento número sete mil duzentos e sessenta e dois, de dois mil e dois, a Associação Resgate – Instituto Conde de Agrolongo na qualidade de proprietária, da Quinta da Quintã com uma área total de vinte e um mil trezentos e sessenta metros quadrados, situada em Porto Salvo, solicitar a aprovação do projecto de loteamento com vista à obtenção do respectivo alvará de loteamento. -----

----- Mediante a informação técnica número quinhentos e setenta e quatro, de dois mil e três, do Departamento e Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, procedeu-se à análise do processo que surge na sequência do disposto na informação precedente com o número seiscentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento (junta ao processo) relativa ao processo antecedente seis mil oitocentos e oitenta e dois - PL, de noventa e nove, onde idêntico pedido mereceu parecer favorável na generalidade, contudo, condicionada à aprovação de correcções de questões de pormenor. -----

----- Da análise efectuada aos antecedentes importa referir: -----

----- O terreno em causa localiza-se na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Ocidental de Porto Salvo, publicado em Diário da República número cento e vinte e sete,



de um de Junho de dois mil e um, e correspondente à propriedade número cinco, parcelas H Um e H Dois.-----

-----A coberto do processo antecedente com o número oito mil trezentos e onze - PA, de noventa e seis, foi apresentado à Câmara um pedido de informação prévia de um projecto de loteamento, em que se pretendia a alteração de algumas tipologias previstas no PPZOPS.-----

-----Após a análise da sua pretensão, e dadas as alterações serem compatíveis com o que estaria previsto para a zona, a sua solução foi aceite na globalidade, com a seguinte justificação:-

-----a) A reconversão proposta não ultrapassar os três por cento de tolerância de área de construção bruta prevista pelo plano, conforme o seu artigo décimo primeiro do regulamento;---

-----b) O estacionamento automóvel cumpre os índices mínimos constantes do regulamento do Plano de Pormenor da Zona Ocidental de Porto Salvo conforme o disposto no seu artigo decimo segundo;-----

-----c) A volumetria proposta mantém-se inalterada à volumetria prevista pelo plano;-----

-----d) A conversão dos usos não implica com o equilíbrio urbano da zona em que se enquadra, podendo vir a torná-la mais consistente, dado que as novas utilizações propostas poderão contribuir para uma maior diversidade e riqueza urbana, situação prevista no artigo décimo quinto.-----

-----Foi ainda referido que dadas as alterações propostas ao plano serem da exclusiva iniciativa da requerente, não haverá qualquer alteração nos montantes da comparticipação em encargos globais e da compensação urbanística estabelecida no plano, que poderão ser resumidos do seguinte modo, devendo ser actualizados em função dos índices de preços ao consumidor do I.N.E., conforme refere o ponto sete ponto três do Modelo de Gestão Urbanística do Plano:-----

-----Comparticipação nos encargos globais -----

----- Cinquenta e cinco mil novecentos e dezanove contos (duzentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e dois euros e oitenta cêntimos) a que será deduzido o valor dos terrenos

destinados à rede viária principal do plano e a parque urbano, estimado em noventa mil quatrocentos e setenta e sete contos (quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos). -----

----- Compensação urbanística -----

----- Cento e cinco mil setecentos e sessenta e cinco contos (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos) (a pagar) - (mais cinquenta e cinco mil novecentos e dezanove contos menos noventa mil quatrocentos e setenta e sete contos) mais cento e cinco mil setecentos e sessenta e cinco contos igual a setenta e um mil duzentos e sete contos (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove euros e dois cêntimos)-----

----- Ano / Variação percentagem / Valor -----

----- Mil novecentos e noventa e quatro / ... / trezentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove euros e dois cêntimos -----

----- Mil novecentos e noventa e cinco / quatro vírgula dois/ trezentos e setenta mil noventa e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos -----

----- Mil novecentos e noventa e seis / três vírgula um / trezentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos -----

----- Mil novecentos e noventa e sete / dois vírgula três / trezentos e noventa mil trezentos e quarenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos-----

----- Mil novecentos e noventa e oito / dois / trezentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos-----

----- Mil novecentos e noventa e nove / dois vírgula três / quatrocentos e sete mil trezentos e dez euros e cinco cêntimos -----

----- Dois mil / três / quatrocentos e dezanove mil quinhentos e vinte e nove euros e trinta e cinco cêntimos -----

----- Dois mil e um / quatro vírgula quatro / quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e



oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos -----

----- Dois mil e dois / quatro / quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oito euros e dezanove cêntimos -----

----- A pagar quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oito euros e dezanove cêntimos, valor actualizado com base na tabela IPC do INE.-----

----- Dos elementos agora apresentados, verificou-se que vieram dar satisfação às questões mencionadas na informação antecedente número seiscentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, datada de nove de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, sendo de realçar o seguinte:----

----- De forma a salvaguardar a continuidade da construção no terreno confinante a nascente, face ao estabelecido no plano, a requerente cria uma descontinuidade no quarteirão, que não sendo assinalada exactamente nesta forma no plano, não compromete a integridade do alinhamento de rua previsto, e respeita o espírito subjacente ao desenho urbano preconizado, pelo que é considerado aceitável.-----

----- Face ao que antecede proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o projecto de loteamento da Quinta da Quintã com uma área de vinte e um mil trezentos e sessenta metros quadrados, situado em Porto Salvo, com vista à obtenção do respectivo alvará de loteamento, nos termos da informação técnica número quinhentos e setenta e quatro, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento. -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que gostaria de obter alguns esclarecimentos sobre esta proposta, na medida em que a mesma refere que: “a volumetria proposta mantém-se inalterada à volumetria prevista pelo plano”, depois refere que: “A conversão dos usos não implica com o equilíbrio urbano da zona em que se enquadra,

podendo vir a torná-la mais consistente, dado que as novas utilizações propostas, poderão contribuir para uma maior diversidade e riqueza urbana ...”, assim como a alínea a) refere: “A reconversão proposta não ultrapassar os três por cento de tolerância de área de construção bruta prevista pelo plano...”, inquirindo se, no último caso, os três por cento é a área de construção prevista no Plano de Pormenor da Zona Ocidental de Porto Salvo, porque numa parte da proposta refere esse plano de pormenor, mas não aqui, observando o **Arquitecto Baptista Fernandes** que se refere ao Plano de Pormenor da Zona Ocidental de Porto Salvo, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se a proposta refere que há uma reconversão de três por cento, como é que a seguir diz que não há alteração de volumetria, explicando o **Arquitecto Baptista Fernandes** que o plano tem uma solução base e tem disposições regulamentares que permitem ajustar os usos previstos no plano base.-----

----- O que se está a passar, continuou, é que o promotor propôs à Câmara uma reconversão de uma parte do uso e como o potencial construtivo é o mesmo e com base numa disposição regulamentar prevista no plano, os serviços entenderam que era defensável, com essa disposição regulamentar, aceitar a proposta. -----

----- Chamou, de seguida, a atenção para o facto de na eventualidade de existirem reconversões de uso, uma vez que o plano tem um modelo de gestão urbanístico, vulgo sistema de pré-equação, os usos não têm a mesma rentabilidade, por ter uma realidade diversa e no caso de haver reconversão prevalece aquele que está como solução base do sistema de pré-equação. --

----- Continuando, explicou, que a solução base é totalmente serviços e a proposta é de uma reconversão parcial de uma componente habitacional.-----

----- Inquirido pelo **Senhor Vereador Ferreira de Matos** se com o comércio é a mesma coisa, o **Arquitecto Baptista Fernandes** respondeu que entendido no plano comércio e serviços é a mesma coisa, mas tem diferenças porque não há comércio no quinto andar, o comércio e serviços é apenas no rés-do-chão, e, assim, só é considerável para efeitos de rentabilidade, em



termos do sistema económico associado ao modelo pré-equacionado, acrescentando que as áreas para comércio são diferentes das áreas para serviço e para habitação. -----

-----Continuando, disse que se um promotor reconverte parte do potencial base quer de serviços, quer de comércio, para habitação, é óbvio que a reconversão não pode traduzir uma menor valia perante a rentabilidade do plano, inquirindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** se a reconversão não implicou a redução da capacidade de estacionamento, respondendo o **Arquitecto Baptista Fernandes** que as necessidades não são as mesmas. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou de que ano era o plano de pormenor, respondendo a **Senhora Presidente** que remonta a dois mil e um, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que apesar de não ser um plano muito antigo e tendo em conta a reconversão dos espaços de serviços para habitação, inquiriu se não será importante o Executivo repensar a aceitação desses índices mínimos de estacionamento, dada a experiência que se começa a ter no concelho, atalhando a **Senhora Presidente** que este respeita, observando o **Senhor Vereador Luís Pires** que não põe em causa se respeita ou não. Sabe que existe uma informação que indica que tem que ter, em média, três vírgula oito viaturas por fogo, inquirindo se se tem três vírgula oito, quantas estão a lançar para a rua com essa solução, ao que o **Arquitecto Baptista Fernandes** respondeu que havendo um instrumento, é esse que serve, e assim, não se pode exigir mais do que está estipulado, sendo certo que se pode recomendar, mas sem o carácter impositivo, aludindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que assim só se têm os índices do plano e não se têm os índices mínimos, observando a **Senhora Presidente** que os índices do plano são os índices de referência e esses estão aprovados, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que essa expressão de índices deixa subentender que seria ..., interrompendo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** para esclarecer que o plano diz que por cada x de metros quadrados de construção para determinado uso, tem que se reservar x lugares de estacionamento, sendo esse o indicador mínimo, ou seja, o promotor poderá fazer

mais, não pode é fazer menos, porque os mínimos tem sempre que cumprir.-----

----- Concluindo, disse que esses indicadores estão muito próximos da portaria publicada recentemente, desconhecendo se para o Concelho de Oeiras serão os adequados neste momento, mas de qualquer maneira, o plano é eficaz e tem uma vigência de dez anos, além de poder ser reavaliado a todo o momento, mas, pensa que, de momento, não é necessário, caso contrário não o trazia anexo à proposta. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto.-----

----- IV - Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que votou contra pelas mesmas razões apresentadas na proposta número mil quinhentos e vinte, mas neste caso concreto porque votou contra o Plano de Pormenor de Porto Salvo. -----

**27 - PROPOSTA N°. 1523/03 - REQT°.S 10499/03 E 16717/03 APENSOS AO PROC°. 8416-PB/95,
(7º. VOL) - CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA QUINTA DO PINHEIRO,
EM CARNAXIDE, EM NOME DE SALONI PORTUGAL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,
LD^a.**-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através dos requerimentos números dez mil quatrocentos e noventa e nove e dezasseis mil setecentos e dezassete, de dois mil e três, vem a firma Saloni Portugal - Materiais de Construção, Limitada, na qualidade de proprietário do prédio número três - três A, sito na Quinta do Pinheiro - Carnaxide, solicitar as cedências de uma parcela de terreno com a área de cento e vinte e seis metros quadrados, juntando para o efeito o seguinte: -----

----- Certidão emitida pela Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, encontrando-se o prédio descrito sob a ficha número seis mil cento e nove/novecentos e oitenta mil novecentos e catorze da Freguesia de Carnaxide; -----

----- Modelo cento e vinte e nove - Declaração para inscrição ou alteração de inscrição de



prédios urbanos na matriz, em virtude da construção de um prédio novo resultante da fusão das matrizes número nove mil cento e vinte e oito e nove mil cento e vinte e nove, tendo sido pedida a sua inscrição em vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e oito na Terceira Repartição de Finanças de Oeiras -Algés. -----

----- Quatro plantas de cedências, com a respectiva área de cento e vinte e seis metros quadrados. -----

----- Tendo em conta que o terreno se encontra devoluto e que as plantas de cedências estão de acordo com o projecto de arquitectura nove mil seiscentos e dezasseis - PB, de noventa e oito, deferido a dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e nove apenso ao processo número oito mil quatrocentos e dezasseis - PB, de mil novecentos e noventa e cinco, o processo reúne condições de merecer a aceitação da Câmara nos termos da informação do técnico (junta ao processo) bem como das informações números mil e oitenta e mil trezentos e cinco, da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo/Secção de Apoio Administrativo (junta ao processo). - -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aceitar as cedências para o domínio público de uma parcela de terreno com a área de cento e vinte e seis metros quadrados, respeitante ao prédio número três - três A, sítio na Quinta do Pinheiro - Carnaxide, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha número seis mil cento e nove/novecentos e oitenta mil novecentos e catorze da Freguesia de Carnaxide e solicitada a sua inscrição na matriz em vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e oito na Terceira Repartição de Finanças de Oeiras - Algés, nos termos das informações do técnico e números mil e oitenta e mil trezentos e cinco, da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo/Secção de Apoio Administrativo. -----

----- Emitir duas certidões de cedências, para fins de registo pela firma requerente na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras.”-----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu se o promotor ao dar estes cento e vinte e seis metros quadrados foi por vontade de ter esse gesto, ou se foi por ser para a rotunda e por esse facto ia usufrui-la em termos de circulação automóvel, ou se a Câmara queria aquele terreno e então ofereceu-lhe contrapartidas, acrescentando que como ele não recebeu nada por ceder cento e vinte e seis metros quadrados é porque retirou algum benefício, nem que seja a construção da rotunda, retorquindo a **Senhora Presidente** que foi precisamente pela construção da rotunda, a Câmara fez-lhe o pedido e ele aceitou sem exigir contrapartida.----

----- A esse propósito lembrou que brevemente virá à reunião uma situação algo semelhante, a qual tem a ver com a cedência de uma casa e um bocado de terreno, resultante de uma reunião que houve com a Cooperativa de São Pedro e se falava na reperfilagem da quinta, disse que aquela casa ficaria bem para a Câmara e simplesmente aceitaram, concluindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que só queria ficar esclarecido e para as pessoas que lerem a acta perceberem isso também.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

28 - PROPOSTA N.º 1524/03 - REQT.º S 10386/02, 10792/03 E 15166/03 APENSOS AO 207/00 (4º., 3º., 2º. E 1º. VOL) - ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE LOTEAMENTO DO PARQUE DAS CIDADES – PAÇO DE ARCOS - IMOPÓLIS:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a Imopólis solicitar o licenciamento da alteração do projecto de loteamento do Parque das Cidades, em Paço de Arcos, aprovado inicialmente em reunião de Câmara de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um. -----

----- O projecto diz respeito à designada Subunidade de Gestão M Um, do Plano de Pormenor da Quinta da Fonte, publicado na Segunda Série do Diário da República de nove de Novembro de noventa e cinco. -----

----- Através de reunião com a técnica responsável pelo projecto, foram solicitadas



algumas rectificações aos elementos apresentados, tendo as mesmas sido entregues mediante a apresentação dos requerimentos números dez mil setecentos e noventa e dois, de dois mil e três e quinze mil centos e sessenta e seis, de dois mil e três.-----

-----Foi elaborada a informação técnica número mil duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, tendo-se verificado o seguinte:-----

-----A principal alteração introduzida foi a agregação de lotes, passando a existir em vez de nove lotes, cinco lotes, assim como rectificações aos polígonos de implantação dos edifícios e dos pisos em cave. Estas alterações enquadraram-se nas disposições do artigo nono do regulamento do Plano.-----

-----Em relação aos parâmetros construtivos, nomeadamente à área máxima de construção acima do solo, verifica-se um aumento, que no entanto respeita o valor previsto em plano para esta unidade.-----

-----No que diz respeito às parcelas número vinte e sete, trinta e dois e trinta e três a ceder à CMO no âmbito do Plano de Pormenor, foi retirado das peças desenhadas o polígono de implantação dos edifícios, uma vez que poderiam condicionar, tal como estavam delimitadas, outras propostas alternativas.-----

-----Quanto aos parâmetros urbanísticos, é de referir o seguinte:-----

-----Área de intervenção - noventa e sete mil trezentos e vinte metros quadrados-----

-----Área dos lotes - trinta mil dezoito vírgula sessenta e quatro metros quadrados-----

-----Área máxima de construção - quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados-----

-----Serviços - quarenta e um mil quatrocentos e vinte e sete metros quadrados-----

-----Habitação - dois mil e cinquenta e nove metros quadrados-----

-----Área de Implantação - dez mil seiscentos e noventa vírgula noventa e sete metros quadrados-----

----- Número de fogos - dezoito fogos-----

----- Número de estacionamentos - mil quatrocentos e noventa e dois lugares -----

----- Cedências para o domínio municipal: -----

----- Infra-estruturas viárias - vinte e oito mil seiscentos vírgula trinta e um metros quadrados-----

----- Zonas Verdes - vinte e um mil quinhentos e vinte e seis vírgula cinquenta e um metros quadrados.-----

----- Cedências para o domínio privado municipal:-----

----- Parcelas vinte e sete, trinta e dois e trinta e três - dezassete mil cento e setenta e quatro vírgula cinquenta e quatro metros quadrados.-----

----- Relativamente ao modelo de gestão do plano, importa referir que o valor respeitante aos encargos e comparticipações definidos no modelo de gestão do plano são os descritos na informação número mil cento e vinte e dois, de dois mil e um, (junta ao processo), devendo estes ser actualizados em função da tabela de índice de preços ao consumidor do INE.-----

----- Nesta conformidade o processo reúne condições de merecer a aprovação da Câmara.-----

----- Face ao que antecede proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a alteração ao projecto de loteamento do Parque das Cidades, em Paço de Arcos, nos termos preconizados na informação técnica número mil duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, bem como na informação precedente número mil cento e vinte e dois, de dois mil e um;-----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

29 - PROPOSTA Nº. 1525/03 - REQTº. 13529/03 APENSO AO PROCº. 325/03 – (1º. E 2º. VOL) -

TRAÇADO FINAL DA FASE 2 DO S.A.T.U.O. – VIADUTO 3 (TROÇO COMPREENDIDO ENTRE AS ESTAÇÕES DO FÓRUM E BOA VIAGEM): -----



----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do requerimento número treze mil quinhentos e vinte e nove, de dois mil e três, vem a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima na qualidade de sócio da Empresa Municipal - SATUO-Oeiras - apresentar o projecto de execução relativo ao troço compreendido entre as estações do Fórum e Boa Viagem (Viaduto três) que corresponde a parte do traçado segunda Fase do S.A.T.U. – Oeiras (actualmente aprovado por deliberação de Câmara como traçado preliminar). -----

----- Foi elaborada a informação técnica número mil cento e noventa e oito, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, a qual, para além de dar resposta ao requerente, expôs também algumas questões de ordem técnica que a equipa projectista pretende adoptar, bem como ainda questões de ordem estética que o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, considera de todo o interesse adoptar dado o cenário em que se insere o traçado da fase dois desta nova infra-estrutura. -----

----- Nesta conformidade proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar definitivamente o troço três representado em planta – compreendido entre a Estação do Fórum e a Estação da Boa Viagem, que faz parte de um dos viadutos do traçado correspondente à fase dois do S.A.T.U. – Oeiras, nos termos da alínea a) do ponto dezoito, da informação técnica número mil cento e noventa e oito, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento; -----

----- Comunicar à firma requerente a decisão da Câmara sobre o assunto.” -----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu se o Executivo estava em condições de aprovar um projecto de execução para a construção do segundo troço, retorquindo a **Senhora Presidente** que ninguém está a propor a aprovação disso, pensando que, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira está a fazer confusão, porque a proposta é no sentido de se aprovar o traçado definitivo da segunda fase do SATU, no que diz respeito ao espaço entre o

viaduto dois e o viaduto três e só se estará em condições de aprovar o projecto quando for resolvido o problema do Pilar Trinta e Seis que é o pilar junto da rotunda e também diz que seria bom que se lançasse um, concurso de ideias para se tratar da carnagem da segunda fase. -----

----- No fundo, continuou, a única coisa que se está a pedir na proposta, é que o Executivo confirme aquilo que foi aprovado numa outra fase, que foi o traçado preliminar que agora tem que passar a definitivo, de modo a que o projecto possa vir à reunião para depois então ser tudo orçamentado e ser elaborado o acordo parassocial e assim continuar a avançar-se de modo a cumprir “timings” e etapas. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que a sua dúvida apenas se resumia a saber se o acordo parassocial devia preceder esta proposta, observando a **Senhor Presidente** que não, porque tem que ser quantificado e para ser quantificado tem que haver projecto, atalhando o **Arquitecto Baptista Fernandes** que gostaria de chamar a atenção para o facto de ser extremamente importante para as negociações da disponibilidade do solo, a aprovação do traçado, acrescentando a **Senhora Presidente** que também do projecto, porque se houver expropriação o projecto também tem que estar aprovado.

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** intervindo de novo, e em relação ao traçado, inquiriu se os terrenos estão disponíveis ou se é necessário proceder à expropriação e nesse caso quanto poderá custar, argumentando a **Senhora Presidente** que pode acontecer, no entanto está a tentar negociar, mas para isso, é preciso que esteja tudo aprovado, acrescentando que estão a procurar negociar, mas poderá surgir alguma situação mais complexa que leve à expropriação, mas para que o processo seja rápido tem que estar aprovado o projecto. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** referiu que como já está estabelecido o corredor - Lagoas Parque / Tagusparque, interrompendo a **Senhora Presidente** para dizer que não está estabelecido, o que disse é que se tem ido passo a passo, voltando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que lhe foi dito que, de certa forma, está



pensado o corredor., ou seja, está garantida a viabilidade do corredor, para levar o SATU ao Tagusparque, mas se o corredor não está previsto, não se pode dar a garantia de viabilidade, argumentando a **Senhora Presidente** que na terceira fase também não pode dar garantia de viabilidade, ainda que diga que todos os contactos que foram desenvolvidos até à data, levam a crer que se resolve o problema, por isso convém rapidamente arranjar parceiros e até já há quem queira parceria para este projecto, concluindo que se irá começar a concretizar essas situações em termos de arranjar parceiros e só a partir desse momento é que poderá dizer como tudo se processará. -----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** insistiu sobre o corredor e se havia já esse espaço, explicando o **Arquitecto Baptista Fernandes** que a situação até ao Lagoas Parque, está perfeitamente estabilizada, o traçado preliminar está aprovado e se hoje aprovarem o traçado definitivo até à Boa Viagem, ficará uma parte significativa do traçado até ao Lagoas Parque aprovado e entre o Lagoas Parque e o Mercado de Porto Salvo está reservado um corredor, que poderá ser para o SATU ou para outro transporte qualquer, o qual se localiza ao longo da Duzentos e Quarenta e Nove-Três velha, no âmbito dos estudos do Plano da Expansão Industrial de Porto Salvo. Daí para a frente a única coisa que pode garantir, é que para ligar ao Tagusparque já não falta muito, mas será preciso saber qual a vocação da empresa Taguspark e qual a preferência que vão dar, se será na zona residencial, ou na zona de serviços, acrescentando que o prolongamento do SATU depende disso, porque o território daí para a frente está estruturado em zonamentos; há a zona habitacional perfeitamente delimitada na encosta Sul em direcção a Talaíde/Leceia e há as zonas de serviços ao longo da Duzentos e Quarenta e Nove-Três nova, mas será preciso conhecer-se qual a vocação em termos de estudo de procura, o qual vai determinar que o traçado vire para a esquerda, se vai em frente ou para a direita. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** recordou que a Câmara considerou indispensável a ligação ao Tagusparque, visto trabalharem ali milhares de

pessoas que se têm que deslocar através de transporte individual, assim como a Senhora Presidente já afirmou que tendo em conta o fluxo de trânsito que existe entre o IC Dezanove e o próprio Tagusparque, que era indispensável criar, ou este, ou outro transporte rápido entre o Tagusparque e o IC Dezanove, argumentando a **Senhora Presidente** que o Senhor Presidente da Câmara de Sintra já está a desenvolver contactos e pessoalmente já se pronunciou sobre o assunto, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que é indispensável que tanto a CMO como a Câmara Municipal de Sintra garantam o corredor, para evitar situações que encareçam os terrenos e por isso tornem inviáveis projectos, por não serem devidamente acautelados em sede de planeamento e para isso servem os planeamentos. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou se a aprovação do traçado fica sujeito a alterações que eventualmente sejam necessárias por razões técnicas, como seja o caso do pilar que fica no meio da estrada e a Câmara não aceitou, retorquindo a **Senhora Presidente** que isso são situações mais arquitectónicas, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** se não poderá haver falta de soluções que levem a ligeiros ajustamentos do traçado que se vai aprovar, inquirindo se isso está acautelado, como seja, o pilar que não é do agrado da Câmara que ele ficasse no meio da estrada, não havendo solução técnica sobre se fica previsto, que será preciso fazer uma alteração, opinando o **Arquitecto Baptista Fernandes** que o sistema não admite grandes alterações, porque tem grandes condicionamentos geométricos e o caso da existência do Pilar Trinta e Seis, influencia a solução para a sua eliminação, porque o traçado não pode ser alterado; mesmo assim, existem soluções técnicas, as quais no seu ponto de vista são alternativas satisfatórias.-----

----- A **Senhora Presidente** informou que recebeu o processo sobre a resolução do Pilar Trinta e Seis e como pretende levar o assunto à próxima reunião camarária, os Senhores Vereadores vão ter oportunidade de discutir as soluções apresentadas. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Luís Pires** e voltando ao acordo parassocial,



inquiriu se ele vai reger o projecto até ao final, ao Lagoas Parque, explicando a **Senhora Presidente** que se fez um parassocial preliminário intercalar para a primeira fase, o qual já falava na segunda fase para algumas partes, acrescentando que para este irá haver um parassocial assim que estiver tudo quantificado, que será o momento em que a Câmara se comprometerá com tudo, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que não está a falar no parassocial para gerir a empresa, atalhando a **Senhora Presidente** que está a falar do parassocial que foi aprovado para dar sequência ao desenvolvimento do projecto. -----

-----III - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Arnaldo Pereira, Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto. --

30 - PROPOSTA Nº. 1527/03 - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO Nº. 150 - PARCELA 8 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA A VARIANTE LONGITUDINAL NORTE: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Para disponibilização dos terrenos necessários à execução da obra referida em título, foi promovida a expropriação por utilidade pública das parcelas necessárias para o efeito. -

-----De entre os terrenos afectados, figura a parcela número oito do processo, com cinquenta e nove vírgula sessenta metros quadrados a destacar do terreno inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Carnaxide, sob o artigo trezentos e quarenta e oito, secção trinta e sete-quarenta e quatro, descrito na segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha quatro mil quatrocentos e vinte e quatro, propriedade de Adolfo Roque, Imobiliária, Limitada. -- -----

-----A sociedade proprietária do terreno, apresentou à Câmara um pedido de loteamento para o terreno que foi afectado pela expropriação e para outros de sua propriedade. -----

-----No âmbito do alvará de loteamento número seis, de dois mil e três, que foi emitido pela Câmara, vão ser efectuadas cedências para o domínio municipal, para zona verde de protecção, que incluem a parcela de terreno objecto de expropriação. -----

----- Nestes termos, dada a cedência acima referida, torna-se desnecessário o prosseguimento do procedimento expropriativo, pelo que proponho o arquivamento da parte do processo respeitante àquela parcela e a promoção do cancelamento do registo predial de averbamento à descrição da declaração de utilidade pública daquela parcela de terreno.” -----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** solicitou informação sobre o assunto, esclarecendo a **Senhora Presidente** que se desistiu porque se entrou num processo negocial e como entrou outro processo, arquiva-se este.-----

----- No entanto, o **Arquitecto Baptista Fernandes** presente na sala, esclareceu que quando a Câmara determinou o início da execução da Via Longitudinal Norte, no troço compreendido entre a Philips/Smart Parque, já havia alguns loteamentos em curso que já previam cedências para a V.L.N. e para não se correr o risco de por algum motivo pararem e assim a CMO não ter acesso no solo para fazer a estrada, como já se previa a cedência no loteamento, mas também como não havia alvarás e só com os alvarás é que se podem registar as cedências, a CMO iniciou os procedimentos de expropriação com vista a esta parcela, tendo notificado o proprietário que iria expropriar o terreno. Acrescento que o promotor continuou a andar com o loteamento, entretanto o alvará foi emitido e como a CMO tomou a iniciativa de expropriar os terrenos, ficou registado um ónus na Conservatória sobre o prédio que estava a ser loteado e quando o Senhor quis formalizar a cedência, deparou-se com um registo que não permitia fazê-lo enquanto a expropriação não fosse consumada, motivo por que vem esta proposta à reunião, ou seja, a Câmara desiste da expropriação, dá conhecimento à Conservatória para a empresa poder registar o alvará e consequentemente a cedência à Câmara. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu se do ponto de vista do interesse municipal a contrapartida da cedência é mais vantajosa do que a expropriação, argumentando o **Arquitecto Baptista Fernandes** que isto tem um plano, mas independentemente disso, é muito mais vantajoso para a Câmara.-----



-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

31 - PROPOSTA Nº. 1528/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 1, R/C ESQº., Bº. DOS NAVEGADORES, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA MANUEL RAIMUNDO CONCEIÇÃO GUERRA:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência das informações números dois mil e oito e dois mil quinhentos e trinta, de dois mil e três, do Departamento de Habitação e despachos superiores nelas exarados, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo T Quatro, sito na Alameda Jorge Álvares número um, rés-do-chão esquerdo, Bairro dos Navegadores ao agregado familiar de Maria Manuel Raimundo Conceição Guerra;-----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de trinta e seis euros e dezanove cêntimos, com entrada em vigor a um de Dezembro de dois mil e três.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 1529/03 - REQTº.S 17824 E 17828/03 APENSOS AO PROCº. 50/01 (3º., 2º. E 1º. VOL) - RECTIFICAÇÃO DO NOME DE PROPRIETÁRIO RESPEITANTE A PROCESSO DE CEDÊNCIA - APROVADA EM REUNIÃO DE 22/10/03, PONTO Nº. 57:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na reunião de Câmara de vinte e dois de Outubro de dois mil e três, através da proposta de deliberação número mil quatrocentos e quarenta e quatro, de dois mil e três, foram aprovadas as cedências para o domínio público de uma parcela de terreno com a área de cento e quinze metros quadrados, respeitantes ao prédio denominado por “Enxofral” sito em Linda-a-Pastora, Freguesia de Queijas, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial, sob a ficha número cinco mil setecentos e setenta e nove, da Freguesia de Carnaxide e inscrito na matriz sob o artigo número cento e sessenta e sete-Rústico da Freguesia de Queijas, efectuadas por António

José Rodrigues Soares na qualidade de procurador dos proprietários Paula Cristina Félix Gonçalves Rodrigues Soares, Adelino Manuel Lopes de Oliveira Coelho, Ana Paula Raimundo de Almeida Piedade e Maria Manuela Lopes de Oliveira de Fonseca Baldino. -----

----- Por João Carlos Alpalhão Cacela foi adquirida a parte de Ana Paula Raimundo de Almeida Piedade.-----

----- A fim de que os requerentes possam efectuar os registos das referidas cedências na Segunda Conservatória do Registo Predial, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a substituição do nome de Ana Paula Raimundo de Almeida Piedade para o nome do novo proprietário João Carlos Alpalhão Cacela, fazendo-o constar nas novas Certidões de Cedências a emitir por esta Edilidade a fim de que os interessados possam proceder aos necessários registos na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, nos termos da informação número mil trezentos e trinta, de dois mil e três, da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo/Secção de Apoio Administrativo.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

33 - PROPOSTA Nº. 1530/03 - REQT'S 16307/03 E 17372/03 APENSOS AO PROCº. 383/02 (2º. E 1º. VOL.) - ÓNUS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA EM NOME DE VINTÉM & MARTINS, LDª.: ---

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através dos requerimentos números quinze mil quatrocentos e cinquenta e três e dezassete mil trezentos e setenta e dois, de dois mil e três, vem Vintém & Martins, Limitada, proceder à junção de Certidão da Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, photocópias das cadernetas Prediais e quatro Plantas com a área do ónus assinalado, no sentido de ser formalizado ónus de utilização pública constante do processo de construção de um edifício novo para habitação e comércio/serviços, sito na Avenida Marginal, número sessenta e cinco/sessenta e seis, Dafundo, cujo processo com o número dezassete mil trezentos e vinte, de dois mil e dois, foi deferido por despacho de vinte e três de Janeiro de dois mil e três, sendo a



estimativa total da obra no valor de oitocentos mil euros. -----

----- Trata-se do prédio descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número quatro mil quinhentos e setenta e nove/dezanove milhões novecentos e trinta mil seiscentos e trinta, e inscrito na matriz sob os artigos sessenta e um e sessenta e dois da Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo, sendo que, de acordo com as plantas entregues a área de cento e vinte e sete metros quadrados respeita ao ónus de utilização pública destinado a cinco lugares de estacionamento como reforço ao comércio/serviços bem como ainda à circulação pedonal pública (passeio). -----

----- Nesta conformidade, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a institucionalização de um ónus de utilização pública com a área de cento e vinte e sete metros quadrados incidente sobre os números sessenta e cinco e sessenta e seis na Avenida Marginal no Dafundo, destinado a cinco lugares de estacionamento como reforço ao comércio/serviços e circulação pedonal (passeio), nos termos da informação número mil trezentos e vinte e um, da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo/Secção de Apoio Administrativo. -----

----- Comunicar à firma Vintém & Martins, Limitada, o teor da presente deliberação e emitir duas certidões a fim de que a requerente possa efectuar os respectivos registos na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras.” -----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu se o ónus de utilização para estacionamento foi requerido pela Vintém & Martins, Limitada, para ter estacionamento em frente da sua loja, e a quem pertence os terrenos, respondendo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que o edifício tem uma volumetria aparente porque em subsolo tem uma cave, que sustenta para além da projecção da implantação do edifício e como aquela zona é muito carenciada de estacionamento, em vez do logradouro ficar privado, ficou público e poder-se-á potenciar a utilização pública na cobertura das garagens, questionando de novo o **Senhor**

Vereador Arnaldo Pereira se o logradouro é da Câmara ou privado, respondendo o **Senhor**

Vereador José Eduardo Costa que pertence à firma Vintém & Martins, Limitada. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 1532/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - CP 07.01.13.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quatro mil euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés Para Aquisição de Fardamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

35 - PROPOSTA Nº. 1531/03 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NUMA URBANIZAÇÃO SITA EM MIRAFLORES, FREGUESIA DE ALGÉS:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Existindo arruamentos numa Urbanização sita em Miraflores / Algés, para os quais é necessário atribuir designações topónimicas, proponho à Câmara a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, para os quais foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Algés, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número trinta e cinco mil e trinta e cinco de sete de Outubro, do corrente ano.-----

----- Rua Santa Teresa do Menino Jesus – mil oitocentos e setenta e três/mil oitocentos e noventa e sete – Arruamento com início e fim na Avenida das Tulipas.-----

----- Rua Dom António Ribeiro – Cardeal Patriarca de Lisboa – vinte e um de Maio de mil novecentos e vinte e oito/vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e oito – Arruamento com início na Avenida General Norton de Matos e fim sem saída. (Exemplo Rua A)

----- Rua São Vicente de Paulo - Sacerdote Francês - mil quinhentos e oitenta e um/mil seiscentos e sessenta - Arruamento com início na Avenida General Norton de Matos e fim sem



saída. -----

-----Rua Professor Celorico Moreira – mil novecentos e trinta e seis/vinte e um de Setembro de dois mil – Arruamento com início na Avenida General Norton de Matos e fim sem saída. (Exemplo Rua B)-----

-----Rua José Viana – Actor – (seis de Dezembro de mil novecentos e vinte e dois/oito de Janeiro de dois mil e três) – Arruamento com início na Rua Victor Duarte Pedroso e fim sem saída. -----

-----Rua Camacho Costa – Actor – (oito de Junho de mil novecentos e quarenta e seis/dois mil e três) - Arruamento com início na Rua Victor Duarte Pedroso e fim sem saída. (Exemplo Rua C) -----

-----Rua Fernando Curado Ribeiro – Actor – vinte e cinco de Maio de mil novecentos e dezanove/dezanove de Julho de mil novecentos e noventa e cinco - Arruamento com início na Rua Victor Duarte Pedroso e fim sem saída. (Exemplo Rua D)” -----

-----II - Intervindo a **Senhora Presidente** solicitou ao Engenheiro Fernandes, presente na sala, que explicasse o procedimento adoptado para a atribuição dos topónimos, esclarecendo **este** que normalmente os nomes são pedidos por diversas entidades, nomeadamente, Juntas de Freguesia, igrejas, grupos de pessoas e até por vezes a própria Assembleia Municipal recomenda, acrescentando que os nomes de índole católica foram precisamente recomendados pela paróquia. -----

-----No uso da palavra a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** disse ter uma objecção em relação a esta proposta, na medida em que em Portugal se pugna pela liberdade de culto e pela igualdade de religiões e como não é ateia, mas é agnóstica, não concorda que se privilegie a igreja católica, qualquer que seja o bairro e qualquer que seja a localidade, acrescentando que aparecem nesta proposta três nomes ligados à Igreja Católica e nunca aparecem nomes ligados a qualquer outro culto religioso, não concordando que se faça este tipo

de discriminação, motivo por que se irá abster na votação desta proposta.-----

----- A **Senhora Presidente** chamou a atenção para o facto das ruas em questão ficarem perto de uma igreja católica, não fazendo sentido dar outro nome às ruas e, efectivamente, depois de andar à procura do local para dar o nome de Sérgio Vieira de Mello, ficou muito mais alertada para esta situação porque teve que se deslocar aos sítios para ver onde ficaria melhor localizada. No caso concreto justificam-se os nomes católicos, acrescentado que o que está em causa, na sua opinião, é, no fundo, a importância das pessoas e a importância das ruas porque pensa que foi atribuída à Santa Teresa do Menino Jesus uma rua maior que ao Patriarca, argumentando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que a rua atribuída ao Cardeal Patriarca de Lisboa é precisamente a rua que fica em frente à Igreja e tendo em conta a localização e a circunstância de ficar em frente à igreja, não é nenhum desprestígio, antes pelo contrário, e, na sua opinião, está à medida da importância do Senhor Cardeal.-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier**, disse que com todo o respeito que tem pela Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto não pode deixar de lembrar que se vive num estado laico e com separação de poderes entre Igreja e Estado, mas, não se pode esquecer que se vive numa democracia em que oitenta e cinco por cento dos portugueses se diz católico e onde a maioria da população portuguesa se revê num culto que se confunde com a nossa natureza e com a nossa identidade cultural. Assim sendo acha absolutamente acertado, em termos de representatividade dar esse espaço à Igreja Católica, opinando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que concorda desde que se acolha também outros cultos argumentando a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** que foi isso precisamente que disse, acrescentando que há figuras ligadas à Igreja Católica, dando como exemplo a Madre Teresa de Calcutá, a quem reconhece um trabalho em prol da humanidade que merece a atribuição incontestável da atribuição de uma grande rua ou praça; no entanto, há outra figuras, sobre as quais não quer tecer considerações, mas relativamente às quais manifesta a sua discordância, até



pela concentração abusiva de tantos nomes ligados à religião católica, em detrimento de outras religiões e de pessoas ligadas a elas. -----

----- Por último a **Senhora Presidente** chamou a atenção para o facto de ser atribuído a um arruamento o nome de Santa Teresa do Menino Jesus, e gostaria que ficasse bem esclarecido, para que não haja nenhuma confusão de futuro, que até gosta da Santa, mas não gosta da atribuição do nome da rua, em Miraflores, e ainda por cima, perto da sua casa, motivo por que aconselhou os serviços, em futuras atribuições a primeiro falarem consigo. -----

----- III - A Câmara, por maioria com abstenção da Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 1533/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE PARA OBRAS DE REPARAÇÃO NOS QUARTÉIS DE BOMBEIROS - CP 07.01.09.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de dois mil oitocentos e cinquenta e sete euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide para obras de reparação nos quartéis de bombeiros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 1534/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO:-----

----- Esta proposta, a pedido do Senhor Vereador José Eduardo Costa que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

38 - PROPOSTA Nº. 1536/03 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA EM PAÇO DE ARCOS:-----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “Considerando:

----- Um - A existência de um compromisso político de combate à carência de lugares de parqueamento automóvel, que se tem verificado no Município de Oeiras, através da construção de parques automóveis subterrâneos ou aéreos;

----- Dois - Que constitui o objecto social da empresa municipal “Parques Tejo, Empresa Municipal”, a construção e gestão do estacionamento público urbano pago, à superfície ou em estruturas executadas no subsolo, situado no Concelho de Oeiras;

----- Três - Que a prossecução do objecto acima descrito implica a disponibilização de imóveis adequados a esse fim,

----- Proponho:

----- Um - A aprovação da desafectação do domínio público e, consequente, integração no domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de mil duzentos e setenta metros quadrados, sita em Paço de Arcos, confrontando a Norte com lote catorze, a Sul com lote oito, a Nascente com a Ribeira de Porto Salvo e a Poente com a Rua Maria Teles Mendes, anteriormente descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número mil oitocentos e dezassete, do livro B-Seis, à qual corresponde o artigo matrício cento e sessenta e seis, sendo que a mesma se destina a que seja constituído sobre ela um direito de superfície a favor da empresa municipal “Parques Tejo, Empresa Municipal”, para que esta providencie pela construção e gestão de um silo automóvel.

----- Dois - Que a presente deliberação seja levada a reunião da Assembleia Municipal para aprovação.”

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

39 - PROPOSTA Nº. 1537/03 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALVES REDOL, BLOCO 1, PORTA 3, R/C DTº., NO BAIRRO CASAL DO DESERTO, AO AGREGADO DE PEDRO CARLOS DE LENCASTRE ROGENMOSER LOURENÇO:



-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número dois mil quinhentos e setenta, de dois mil e três, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado propõe-se: -----

-----Um - A atribuição ao agregado familiar, acima referido, do fogo T Dois, sito na Rua Alves Redol, Bloco um, Porta três, rés-do-chão direito, Bairro Casal do Deserto. -----

-----Dois - Fixação de uma renda mensal no valor de quarenta e cinco euros e dois centimos, a vigorar a partir de um de Dezembro de dois mil e três.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 1538/03 - Pº. 124-DH/03 - PINTURAS E REPARAÇÃO DA COBERTURA DOS EDIFÍCIOS 24, 26, 28, 30 E 32 DO BAIRRO CASAL DA MEDROSA, EM OEIRAS - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO - CP 05.01.03.09.::-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em trinta de Julho do corrente ano, foi lançado o concurso limitado sem publicação de anúncio, tendo em vista a adjudicação da empreitada designada em epígrafe.-----

-----Aprovou então, este órgão executivo as respectivas condições, tendo designado as comissões que iriam acompanhar o procedimento. -----

-----Não tendo podido estar presente no acto público do concurso, segundo despacho de dezoito de Setembro último, do Senhor Chefe da Divisão de Promoção de Habitação do Departamento de Habitação, um dos vogais designados por esta Câmara Municipal - Senhor Engenheiro Albano Pereira –, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

-----Designar a Comissão de Abertura do Concurso, bem como a Comissão de Análise das Propostas, constituídas do modo seguinte: -----

-----Comissão de Abertura do Concurso:-----

----- - Arquitecto Romano de Castro, na qualidade de Presidente, -----
----- - Arquitecta Isabel Robalo, vogal e Catarina Relvas, também, na qualidade de vogal;
----- Comissão de Análise das Propostas:-----
----- - Arquitecto Romano de Castro, na qualidade de Presidente, e os vogais -----
----- - Engenheiro Albano Pereira, e-----
----- - Engenheira Laura Lacerda.-----
----- Ratificar os actos do procedimento pelas mesmas efectuados.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

41 - PROPOSTA Nº. 1539/03 - Pº. 174-DH/03 - ENCERRAMENTO DE COMPARTIMENTOS DE LIXO DE 21 EDIFÍCIOS SITOS NA QUINTA DA POLITEIRA, EM LECEIA - CONSULTA A 3 ENTIDADES PARA AJUSTE DIRECTO – CP 05.01.03.10.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em trinta de Outubro do corrente ano, foi lançado o procedimento relativo a uma consulta a três entidades, tendo em vista a adjudicação da empreitada designada em epígrafe. -- -----

----- Aprovou então, este órgão executivo as respectivas condições, tendo designado as comissões que iriam acompanhar o procedimento. -----

----- Não sendo possível estar presente no Acto Público do Procedimento, um dos vogais designados por esta Câmara Municipal – Senhora Engenheira Carolina Nogueira –, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Designar a Comissão de Abertura do Concurso, bem como a Comissão de Análise das Propostas, constituídas do modo seguinte: -----

----- Comissão de Abertura do Concurso: -----
----- - Arquitecto Romano de Castro, na qualidade de Presidente, -----



----- Arquitecta Isabel Robalo, vogal e Catarina Relvas, também, na qualidade de vogal;

----- Comissão de Análise das Propostas: -----

----- Engenheira Carolina Nogueira, na qualidade de Presidente, e os vogais -----

----- Engenheiro Albano Pereira, e -----

----- Arquitecta Isabel Robalo.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 1540/03 - ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE À PARQUES TEJO, E. M., SOBRE O IMÓVEL SITO EM PAÇO DE ARCOS, DESCRITO NA PRIMEIRA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OEIRAS COM A FICHA 683/19871027: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Considerando o compromisso político assumido no programa eleitoral de combater a carência de lugares de parqueamento automóvel no concelho, através da criação de estacionamento à superfície e subsolo; -----

----- Dois - Atenta a necessidade premente de actuação imediata na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona do Interface de Paço de Arcos que compreende a Estação de Caminhos de Ferro da CP, a Estação dos Navegantes do Sistema Automático de Transporte Urbano de Oeiras e o futuro Terminal Rodoviário, com vista a dotar aquele interface das necessárias infra-estruturas de parqueamento; -----

----- Três - Tendo em conta que a empresa municipal “Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal”, tem como objecto social a construção, instalação e gestão do estacionamento público urbano pago, à superfície ou em estruturas executadas no solo ou subsolo, no território do Concelho de Oeiras; -----

----- Quatro - Considerando que a prossecução do seu objecto social implica que o Município de Oeiras disponibilize imóveis aptos para esse fim, como é o caso do imóvel sito na Rua Luciano Cordeiro, Quinta das Amendoeiras, em Paço de Arcos, com dois mil quatrocentos e

quarenta e quatro metros e sessenta e dois decímetros quadrados de área, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras com o número seiscentos e oitenta e três barra dezanove milhões oitocentos e setenta e um mil e vinte e sete da freguesia de Paço de Arcos, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatro mil quatrocentos e dezasseis da mesma freguesia, com o valor tributável de sessenta mil, novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos, identificado na planta junta ao processo;-----

----- Proponho: -----

----- Nos termos da alínea f) do número um do artigo sexagésimo quarto da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Novembro com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, que a Câmara delibere a aprovação da constituição do direito de superfície sobre a parcela de terreno identificada no ponto quatro retro, assinalada na planta junta ao processo, a favor da empresa municipal “Parques Tejo, Empresa Municipal”, pelo prazo de noventa anos, gratuitamente, de acordo com a minuta que a seguir se transcreve.”-----

----- “Constituição de Direito de Superfície-----

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e três, nesta Vila de Oeiras no edifício dos Paços do Município, perante mim, Paula Cristina Magalhães Saraiva, Directora do Departamento de Administração Geral e Notária Privativa do Município de Oeiras nos termos do despacho do Presidente da Câmara Municipal número três, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, compareceram como outorgantes: -----

Primeira: Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, casada, natural da Freguesia de Alcântara, Concelho de Lisboa, com domicílio necessário neste edifício, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara, em representação do Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três.-----



Segundo: ..., ..., natural da freguesia de ..., concelho de ..., residente na ..., portador do bilhete de identidade número ..., emitido a de ... de ... pelos Serviços de Identificação Civil de ..., que outorga na qualidade de ... da empresa municipal “Parques Tejo, Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal”, pessoa colectiva número ..., com sede na ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número ..., com o capital estatutário de ... com poderes para o acto conforme certidão do teor da matrícula e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Comercial de Cascais a ... de ... de dois mil e-----

Reconheço a identidade da primeira outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por serem do meu conhecimento pessoal. -----

Verifiquei a identidade do segundo outorgante, os poderes e a qualidade em que outorga através da exibição do bilhete de identidade e da verificação da referida certidão do registo comercial.---

Pela primeira outorgante foi dito que: -----

Um – O seu representado é dono e legitimo proprietário do prédio urbano sito na Rua Luciano Cordeiro, Quinta das Amendoeiras, em Paço de Arcos, com dois mil quatrocentos e quarenta e quatro metros e sessenta e dois decímetros quadrados de área, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras com o número seiscentos e oitenta e três barra dezanove milhões oitocentos e setenta e um mil e vinte e sete da freguesia de Paço de Arcos, com aquisição registada a seu favor através da ... inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatro mil quatrocentos e dezasseis da mesma freguesia, com o valor tributável de sessenta mil novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

Dois – Nos termos do preceituado nos artigos décimo nono a vigésimo primeiro do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro, de setenta e seis, de cinco de Novembro, em cumprimento da deliberação do órgão executivo camarário de ... de ... de dois mil e três, cede, gratuitamente, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de superfície sobre o prédio urbano mencionado no número anterior.-----

Três - O direito de superfície destina-se à construção de um parque de estacionamento público tarifado à superfície ou em estruturas a erigir no solo ou subsolo. -----

Quatro - O direito de superfície é constituído pelo prazo de noventa anos, renováveis por iguais períodos. -- -----

Cinco - As obras de construção do parque automóvel deverão estar concluídas até ao final do ano de dois mil e cinco.-----

Seis – Fica dependente do consentimento expresso do Município:-----

a) a alienação do direito de superfície; -----

b) a atribuição da concepção, construção e exploração do Parque a terceiros.-----

Sete - A extinção do direito de superfície por incumprimento das obrigações do segundo outorgante ou por alteração do fim do direito, por motivo não imputável ao Município, não dará lugar ao pagamento de qualquer indemnização pelo mesmo. -----

Oito – a) Findo o prazo inicial ou de qualquer prorrogação, o primeiro outorgante pode, em caso de necessidade, para obras de renovação urbana ou outro fim de interesse público, não prorrogar o prazo. -----

b) Quaisquer indemnizações a que o superficiário tenha direito, pela extinção do direito de superfície, deverão ser calculadas segundo os critérios de avaliação previstos em matéria de expropriações. -----

Nove - O foro competente para dirimir quaisquer conflitos emergentes deste contrato é o Tribunal da Comarca de Oeiras.-----

Pelo segundo outorgante foi dito que: -----

Aceita o presente contrato nos termos exarados.-----

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente acordaram.-----

Exibidos: - -----

a) Certidão do teor da descrição e de todas as inscrições emitidas a ... de ... de dois mil e três,



pela Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras. -----

b) Certidão do teor matricial emitida a ... de ... de dois mil e três pela Repartição de Finanças de Paço de Arcos. -----

Arquivo: -----

a) Certidão do teor da matrícula e de todas as inscrições em vigor emitida a ... de ... de dois mil e ..., pela Conservatória do Registo Comercial de Cascais. -----

b) Cópia de parte da acta da deliberação de Câmara tomada a ... de ... de dois mil e três; -----

c) Planta com a parcela devidamente identificada à escala um por dois mil. -----

Esta escritura foi lida em voz alta e explicado o seu conteúdo e efeitos na presença simultânea de ambos os outorgantes.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Mais foi deliberado remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação. -----

43 - PROPOSTA Nº. 1541/03 - 11ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 11ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero dois dois, zero dois dois um um e zero dois dois um dois, propõe-se à Câmara a aprovação da Décima Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e Décima Primeira Alteração Orçamental no valor de três milhões quinhentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta céntimos.”-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco

mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

44 - PROPOSTA Nº. 1542/03 - ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Com a criação do Conselho Municipal de Educação (CME) na Assembleia Municipal do dia cinco de Maio passado próximo, de acordo com o Decreto-Lei número sete, de dois mil e três, de quinze de Janeiro, vem agora a Lei número quarenta e um, de dois mil e três, de vinte e dois de Agosto, proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei citado.-----

----- A referida Lei introduz uma alteração à constituição do CME, concretamente na alínea d), do primeiro ponto do artigo quinto, assim proponho: -----

----- Dois.um - Alteração à constituição do CME com a integração do presidente da junta de freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho. ---

----- Dois.dois - Seja deliberado pela Assembleia Municipal a presente alteração.-----

----- Dois.três - Seja comunicada esta alteração à constituição do CME às entidades, serviços ou organismos que o integram, após deliberação da Assembleia Municipal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

45 - PROPOSTA Nº. 1543/03 - PROGRAMA DA PORTELA DE CARNAXIDE - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE S. MARÇAL - CP 05.01.02.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil trezentos e vinte e quatro, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- O pagamento do auto de medição número dois, (Maio de dois mil e três), no valor de



vinte e oito mil duzentos e nove euros e oitenta e nove cêntimos, IVA incluído, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe pela firma “Canas Correia, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

46 - PROPOSTA Nº. 1544/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA 2, R/C DTº., NO Bº. PATEO DOS CAVALEIROS UM, AO AGREGADO FAMILIAR DE NATÁLIA FERNANDES:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação técnica número quinhentos e doze, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, de vinte e seis de Fevereiro e dos despachos nela exarados, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição de um fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Doutor Ferreira Lapa dois rés-do-chão direito, Pateo dos Cavaleiros Um, ao agregado familiar de Natália Fernandes. --

----- Dois - A atribuição de uma renda social mensal no valor de cinquenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos, com entrada em vigor em um de Maio de dois mil e três.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 1545/03 - EXECUÇÃO DE DUAS OBRAS DE ARTE PELO ESCULTOR FRANCISCO SIMÕES ALUSIVAS AOS POETAS JOSÉ RÉGIO E RUY BELO, A FIGURAREM NA 1ª. FASE DO PARQUE DOS POETAS - CP 02.01.05.15.:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução: -----

----- Foi o escultor Francisco Simões convidado à representação escultórica dos poetas do Século Vinte a figurarem no Parque dos Poetas - primeira fase. -----

----- Na continuação do trabalho já iniciado, apresenta este escultor propostas para a execução das esculturas representativas dos poetas mencionados em epígrafe, com as seguintes características:-----

----- - Para o poeta José Régio, uma escultura em mármore amarelo de Macael, com dois vírgula sessenta e cinco metros por zero vírgula setenta metros por zero vírgula setenta metros, orçada em sessenta e um mil cento e cinquenta euros, mais cinco por cento de IVA; -----

----- - Para o poeta Ruy Belo, uma escultura em mármore anasol de Macael, com dois vírgula setenta metros por zero vírgula noventa metros por zero vírgula noventa metros, orçada em sessenta e um mil euros, mais cinco por cento de IVA.-----

----- Dois - Proposta: -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação ao escultor Francisco Simões das obras de arte alusivas aos poetas José Régio e Ruy Belo nas condições apresentadas nas propostas; b) Aprovar as propostas do escultor, nos valores de: sessenta e quatro mil duzentos e sete euros, com IVA incluído, para a representação do poeta José Régio e sessenta e quatro mil e cinquenta euros, com IVA incluído, para a representação do poeta Ruy Belo; c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d) do número um do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.”-----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto.-----

48 - PROPOSTA Nº. 1546/03 - VALOR DE VENDA DA PUBLICAÇÃO MOINHOS DE VENTO NO CONCELHO DE OEIRAS: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A reedição do livro “Moinhos de Vento no Concelho de Oeiras, da autoria de Jorge Augusto Miranda e João Carlos Viegas, dedicado à divulgação e recuperação da história dos moinhos, azenhas e noras do concelho, vai ser lançada no próximo dia treze de Novembro por ocasião do Sexto Encontro de História Local do Concelho de Oeiras.-----

----- Esta reedição é uma réplica da primeira edição publicada pela Câmara Municipal em



mil novecentos e noventa e dois e contém como novidade um CD-ROM, com a tradução do mesmo livro em inglês, por se tratar de uma compilação de um tema específico, do qual não existe semelhança no mundo inteiro.-----

-----A oportunidade desta tradução permite satisfazer a Associação Internacional de Moinhos, que se vai reunir nos Açores no próximo ano de dois mil e quatro, para mais um Encontro Internacional, e que solicitou esta edição revista. -----

-----O custo de venda da primeira edição, foi fixado em dois mil e trezentos escudos, por exemplar, em mil novecentos e noventa e dois. -----

-----O custo da reedição está orçamentado em doze euros e sessenta e um cêntimos, por exemplar, em dois mil e três.-----

-----Por se tratar de uma publicação cujo tema específico na área da tecnologia da moagem pré-industrial remete para uma vertente técnica, considera-se adequado o valor de quinze euros, para venda ao público.-----

-----Assim, proponho que se delibere aprovar o valor de quinze euros, para a venda ao público, do livro “Moinhos de Vento do Concelho de Oeiras”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 1547/03 - EMPREITADA DO SUBSISTEMA DE FONTE SANTA - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO E CONDUTAS DE LIGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - SMAS:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dez de Novembro de dois mil e três, deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada em referência ao consórcio Socep/Betocofra, pelo valor de oitocentos e vinte e três mil quinhentos e seis euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito. -----

----- Face ao exposto proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação da empreitada em referência ao consórcio Socep/Betocofra, pelo valor de oitocentos e vinte e três mil quinhentos e seis euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Dois - A celebração de contrato escrito; -----

----- Três - O envio ao Tribunal de Contas para efeito de Visto Prévio.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**50 - PROPOSTA Nº. 1548/03 - NORMAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL -
ADITAMENTO:**-----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 1549/03 - CEDÊNCIA, MEDIANTE CONTRATO DE ARRENDAMENTO,
DE 3 ARMAZÉNS NO ALTO DOS BARRONHOS:**-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Um - José Carlos Lourenço dos Santos e a empresa Metaloutorela – Serralharia Civil, Alumínios, Ferro e Estores, Limitada são detentores de dois estabelecimentos junto à rotunda do Pateo dos Cavaleiros. -----

----- No entanto, estas instalações terão que ser demolidas por estarem a inviabilizar as obras referentes à rotunda, pelo que ambos precisam de ser transferidos para um outro espaço no qual possam exercer a sua actividade. -----

----- Dois - Horácio Gonçalves Mendes, proveniente da Calçada do Forno e devido também a uma necessidade de relocalização do estabelecimento que possuía, ocupa actualmente, em regime de comodato, o armazém do Alto dos Barronhos, sito no número vinte e quatro (Lote quarenta e dois) da Avenida Comendador Nunes Corrêa, onde guarda o material inerente à sua



actividade. -----

----- Todavia, este ocupante apenas usufrui daquele edifício a título temporário pois o que pretende, na verdade, é que lhe seja atribuído um outro espaço, mais pequeno, em regime de arrendamento. -----

----- Três - Assim sendo, e uma vez que a Câmara Municipal de Oeiras é proprietária de três espaços, sitos nos números trinta e quatro (Lote quarenta e sete - espaço A e espaço B) e vinte e seis (Lote quarenta e três - espaço A) da Avenida Comendador Nunes Corrêa, no Bairro do Alto dos Barronhos, Freguesia de Carnaxide, em Oeiras, com áreas úteis de cento e quarenta e seis metros quadrados, cem vírgula trinta e um metros quadrados e sessenta e quatro vírgula quatro metros quadrados, que se encontram vagos e sem outros destinatários indicados, propomos que:-----

----- O Município de Oeiras atribua às pessoas acima referidas, através de contratos de arrendamento e nos termos da minuta que a seguir se transcreve, as instalações supra mencionadas, pela ordem atrás descrita, para funcionarem como oficina de bate chapa, serralharia e armazenamento de materiais. -----

----- Propomos ainda que a cedência seja efectuada pelo valor de seis euros e vinte e cinco céntimos, o metro quadrado, o que corresponde a rendas mensais de novecentos e doze euros e cinquenta céntimos, seiscentos e vinte e seis euros e noventa e quatro céntimos e quatrocentos e dois euros e cinquenta céntimos, respectivamente.-----

----- Para os dois primeiros, propomos ainda que a primeira renda só seja devida cento e oitenta dias após a data de produção de efeitos do respectivo contrato, período necessário à adaptação dos espaços às actividades que neles vão ser desenvolvidas.” -----

----- “Contrato de Arrendamento -----

----- (Minuta) -----

Entre: -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta e quatro - quinhentos e um Oeiras, neste acto representado pelo Vereador do Pelouro da Habitação Rui Manuel Marques Sousa Soeiro, por delegação de competências da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, na qualidade de Senhorio, como Primeiro Outorgante, -----

E -----
..., na qualidade de Arrendatário, como Segundo Outorgante, -----

É celebrado o presente Contrato de Arrendamento, que se regula pelas seguintes cláusulas: -----

----- Primeira-----
O Primeiro Outorgante é proprietário e legítimo possuidor do espaço ..., com uma área útil de ... metros quadrados (... metros quadrados), conforme planta em anexo, que faz parte do armazém número ..., sítio na Avenida Comendador Nunes Corrêa, no Bairro do Alto dos Barronhos, Freguesia de Carnaxide, Concelho de Oeiras, descrito na segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número ... e inscrito na matriz sob o artigo ...-----

----- Segunda-----
O Primeiro Outorgante, em execução da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras em ... de ... de dois mil e três, dá de arrendamento ao Segundo Outorgante e, por seu turno, o Segundo Outorgante toma de arrendamento o espaço referido na cláusula anterior.-----

----- Terceira-----
Um - O local arrendado destina-se a ..., não podendo ser utilizado para outros fins.-----
Dois - A exploração do espaço objecto do presente Contrato, corre inteira, única e exclusivamente em nome e por conta e risco do Segundo Outorgante, ao qual compete o pontual e integral cumprimento e estrita observância de todas as obrigações legais inerentes à instalação, abertura e exploração do respectivo estabelecimento.-----



Três - O Segundo Outorgante compromete-se a requerer todas e quaisquer licenças ou autorizações de utilização necessárias ao exercício da actividade referida no número um, da Cláusula Segunda. -----

Quatro - O funcionamento do estabelecimento depende da titularidade do alvará de licença de utilização ou autorização, se o mesmo for necessário para o exercício da actividade referida no número anterior. -----

----- Quarta -----

O presente contrato produz efeitos desde ... de ... de dois mil e três, é celebrado por um prazo de cinco anos e só será renovado se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de noventa dias. -----

----- Quinta -----

Um - O Segundo Outorgante obriga-se ao pagamento de uma renda mensal no valor de ... euros (... euros e ... cêntimos), sujeita a actualização anual em função do coeficiente determinado nos termos do artigo trigésimo segundo do Decreto-Lei número trezentos e vinte e um-B, de noventa, de quinze de Outubro, que será paga nos primeiros oito dias de cada mês na Tesouraria da Câmara Municipal de Oeiras. -----

Dois - O pagamento da primeira renda efectuar-se-á à data da produção de efeitos do presente arrendamento / cento e oitenta dias após a data da produção de efeitos do presente arrendamento.

Três - O Primeiro Outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao Segundo Outorgante a actualização anual da renda, com antecedência mínima de trinta dias relativamente à data em que a mesma deverá produzir efeitos, indicando o novo montante e o coeficiente utilizado no seu cálculo. -----

Quatro - Constituindo-se o Arrendatário em mora, ficará obrigada a pagar, no prazo de quinze dias, a quantia em dívida, acrescida de cinquenta por cento do seu valor, sob pena de resolução do contrato. -----

----- Sexta -----

Um - O Segundo Outorgante pode executar no local arrendado, por sua conta e responsabilidade, todas as obras para adaptação do locado às suas necessidades, desde que obtenha para tal, autorização expressa e escrita do Primeiro Outorgante.-----

Dois - O Segundo Outorgante não poderá utilizar o espaço aéreo do local arrendado, para além da divisória vertical que o delimita.-----

Três - No caso de infracção ao disposto no número anterior, o Segundo Outorgante reporá o espaço no seu estado anterior, sob pena do Primeiro Outorgante poder resolver o contrato, sem prejuízo da responsabilidade do Segundo Outorgante pelas despesas que, para aquele fim, tiverem de ser feitas.-----

----- Sétima -----

Um - O Arrendatário promoverá a instalação dos contadores de água, gás e energia eléctrica, cujas despesas, bem como as dos respectivos consumos, correm por sua conta. -----

Dois - Ficam por conta do Segundo Outorgante todas as despesas de conservação ordinária decorrentes da utilização do espaço.-----

Três - Ficam, igualmente, por conta do Arrendatário todos os encargos relativos à fruição da parte comum do edifício onde se insere o local arrendado, sem prejuízo do Primeiro Outorgante poder adoptar um outro sistema de gestão desse espaço, assumindo sempre o Arrendatário os custos de manutenção do mesmo.-----

Quatro - O Segundo Outorgante obriga-se a manter em bom estado de conservação o espaço objecto deste contrato, incluindo a instalação eléctrica, as canalizações e os seus acessórios. -----

Cinco - No termo do contrato, o local arrendado será entregue ao Município de Oeiras em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as suas chaves e sem quaisquer deteriorações, salvo as inerentes ao seu uso normal.-----

Seis - O Segundo Outorgante obriga-se a garantir o acesso do Primeiro Outorgante ou de



quaisquer pessoas por este mandatadas, para fiscalizar, no local, o cumprimento das obrigações legais e contratuais a que aquele se encontra vinculado. -----

----- Oitava -----

O Segundo Outorgante não pode subarrendar ou, por qualquer modo, ceder a utilização do espaço ora arrendado, no todo ou em parte, sem consentimento escrito do Senhorio. -----

----- Nona -----

O que não estiver expressamente regulado neste contrato, sé-lo-á pela legislação em vigor. -----

----- Décima -----

Os Outorgantes declaram aceitar o presente Contrato de Arrendamento nas condições nele estatuídas, que se obrigam a cumprir pontual e integralmente. -----

Este contrato é celebrado em Oeiras, a ... de ... de dois mil e três, em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes contratantes. -----

O Primeiro Outorgante -----

O Segundo Outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

52 - PROPOSTA N°. 1504/03 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA 2004: -----

----- I - Na sequência da reunião extraordinária realizada no passado dia sete, a Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pelo presente e nos termos da alínea c) do número dois do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com a redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, submete-se à aprovação, as Grandes Opções do Plano e o Instrumento Previsional do Orçamento para o ano dois mil e quatro, elaborado nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, ratificado pela Lei número cento e sessenta e dois,

de noventa e nove, de catorze de Setembro e alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e quinze, de dois mil, de dois de Dezembro, bem como o seu envio à Assembleia Municipal.” -----

----- II – Continuando a **Senhora Presidente** referiu que, certamente, numa análise mais fina que os Senhores Vereadores terão feito após a última reunião terão algo para dizer, o que é normal nestas ocasiões, mas como obviamente todos já terão decidido o sentido do seu voto, parece-lhe que não valerá a pena estar com grandes dissertações pelo que sugere que sejam todos comedidos nas suas intervenções, sendo óbvio que, se for necessário algum esclarecimento, está disponível para o fazer, após o que passarão então à votação dos documentos. -----

----- Intervieio o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que começou por dizer que, relativamente às Grandes Opções do Plano, os documentos já foram suficientemente discutidos na última reunião, que teve lugar no passado dia sete, mas em relação ao Orçamento a discussão foi muito incipiente pelo que gostaria de solicitar alguns esclarecimentos e, ao mesmo tempo, deixar também aqui algumas notas. -----

----- Em primeiro lugar, no que diz respeito à execução orçamental de dois mil e três pensa que é muito importante na preparação do orçamento de dois mil e quatro ter em conta a execução orçamental do ano anterior, pelo que deve dizer que em relação a esta, até finais de Setembro, o que se verifica é que a receita corrente cobrada, relativamente à receita orçada apresentava um índice de execução da ordem dos setenta e dois por cento, com duas receitas que ficaram muito aquém do previsto e relativamente às quais pediria para ser informado sobre as garantias que a Câmara tem no sentido de até final do ano, ser possível atingir o patamar que estava orçado, estando a referir-se concretamente à Contribuição Autárquica e à Sisa. -----

----- Acrescentou que faz esta observação porque na previsão feita para o orçamento de dois mil e quatro, quer da Sisa, quer da Contribuição Autárquica há um reforço relativamente ao que estava orçado em dois mil e três e até na Derrama há uma previsão de reforço bastante significativa relativamente a dois mil e três. Portanto, relativamente à Contribuição Autárquica e



à Sisa, apesar da previsão ser um pouco cuidadosa em relação a dois mil e três o que tem que se fazer é comparar com a receita cobrada e essa está muito aquém. Quanto à Derrama, como todos sabem, está-se numa situação de crise económica que atravessa também as empresas, pelo que gostaria de saber se a previsão da receita, no que à Derrama diz respeito, resulta da circunstância de se terem instalado novas empresas no concelho ou então com que base de cálculo é que ela é feita?-----

-----Gostaria também de sublinhar, dado que nestas ocasiões têm vindo a chamar a atenção e volta a referi-lo, que não pondo em causa a possibilidade das Câmaras se endividarem até para darem execução a programas e intervenções que têm que ver com a qualidade de vida e a satisfação de carências dos respectivos concelhos, e na Moção que apresentou novamente se protesta pela circunstância das restrições que foram levantadas relativamente a essa possibilidade e, portanto, chama a atenção para o facto da dívida desta Câmara andar à volta dos dez milhões de contos e o serviço da dívida, quer em amortizações, quer em juros, anual, ultrapassar o milhão de contos. Assim, perguntaria, em face de tudo isto, e embora se saiba que agora há limitações ao crédito, se a Senhora Presidente pode garantir que, quer em relação a programas comparticipados por fundos comunitários, quer em relação aos programas de habitação social, se poderá recorrer ao crédito ou se se poderá avançar com esses programas sem recurso ao crédito.-

-----Há uma outra questão que confessa que não viu, mas sobre a qual gostaria de obter informação mais precisa e que diz respeito à dívida passiva, ou seja, gostaria de saber se neste momento é possível calcular o montante da dívida passiva e onde é que ela está prevista em Sede de Orçamento porque na consulta que fez do documento não a conseguiu encontrar, até porque a lógica das Grandes Opções do Plano e Orçamento este ano é diferente, o que cria algumas dificuldades em termos de apreciação.-----

-----Depois, sem embargo das G.O.P. já terem sido discutidas na reunião anterior e do Executivo ter tido oportunidade de se manifestar relativamente aos objectivos gostaria

novamente de sublinhar que o Orçamento da Câmara tem que ter em conta também as dotações incluídas em PIDDAC e que, efectivamente há um conjunto de compromissos, e sublinha isso do ponto de vista político, assumidos pela C.M.O., alguns deles contratualizados com a Administração Central que, efectivamente, não constam das G.O.P. e Orçamento. É evidente que se pode argumentar que não cabe à Câmara Municipal responsabilidades sobre esse facto mas é uma questão política que tem que abordar aqui e que, aliás, também está abordada na Moção a respeito do PIDDAC. -----

----- A este propósito coloca a questão das Extensões de Saúde que foram objecto de contrato-programa e que foram anunciadas às populações locais como indo ser construídas e, afinal, verifica-se que só a Extensão de Saúde de Paço de Arcos é que vai por diante, visto que a do Dafundo é uma questão diversa. -----

----- Relativamente à Educação gostaria de referir que, sem prejuízo também da Carta Educativa, a Escola Dois mais Três de Tercena, há muito tempo constitui uma reivindicação daquela população, porque independentemente da Carta Educativa os jovens de Tercena têm que frequentar quer a Escola Noronha Feio, em Queijas, quer outras escolas fora do concelho, mas aquela escola, continua a não constar. -----

----- No que concerne à Rede Viária e de Transportes verificam-se lacunas importantes, seja ao nível de uma via estruturante que é essencial que é a Via Longitudinal Norte, ao que a **Senhora Presidente** observou que o Senhor Vereador está quase a discutir a Moção, tendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** retorquido que isto também cabe em matéria de discussão do Plano e Orçamento porque, de facto, nenhum destes documentos contempla estas iniciativas e, de facto, o mesmo se pode dizer em relação ao Património que, pessoalmente, considera também uma área onde há um déficit de intervenção. -----

----- Em todo o caso gostaria de sublinhar com aspectos positivos, por um lado, o continuar a verificar-se que há uma parte significativa da receita corrente que é afectada a



investimento, perspectiva esta que se deve manter porque é positiva e deve ser enaltecida; por outro lado também tem que considerar como positiva a circunstância desta Câmara Municipal, e em grande parte graças à eficiência, empenhamento e disponibilidade de todos os serviços, ter índices extremamente elevados de concretização de planos e projectos ao nível dos Fundos Europeus e de aproveitamento desses fundos. -----

-----Gostaria ainda de sublinhar como positiva a circunstância do esforço que se está a fazer ao nível do pré-escolar, porque de acordo com os dados que foram fornecidos houve um aumento significativo da oferta, mas, em todo o caso, pessoalmente, continuaria a aguardar que no futuro, fossem indicados os elementos que permitam ao Executivo ter uma ideia mais objectiva de carências e necessidades nesta matéria, o que agora pode ser alcançado através das listas de espera, embora neste aspecto também deva sublinhar que se considera positivo o aumento da oferta ao nível do pré-escolar que era para todos uma das grandes preocupações, apesar do mesmo não se verificar em termos de Centros de Tempos Livres e de Actividades de Tempos Livres e aqui recorda as palavras da Senhora Presidente, de ter que se recorrer a parcerias, nomeadamente com as Associações de Pais, mas pensa que aqui o Município se deve envolver de maneira muito mais efectiva na organização destes Centros de Tempos Livres, porque casos há em que as crianças dos segmentos sociais ou das camadas sociais mais carenciadas não podem frequentar esses centros. -----

-----Finalmente queria sublinhar como positivo, sem prejuízo do déficit que se verifica em termos de intervenção no Património que, em grande parte, também se deve à circunstância de não se ter tido os apoios que seriam adequados e desejáveis por parte da Administração Central, mas considera que o esforço feito com a aquisição do Palácio do Marquês de Pombal, dando cumprimento a expectativas da população do concelho e, nomeadamente, de Oeiras, corresponde também a um esforço financeiro da Câmara que lhe apraz também aqui registar. -----

-----Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** que disse ter também

dúvidas relativamente às receitas correntes, quer da Contribuição Autárquica, quer do Imposto de Sisa que são impostos que crê não terem uma relação muito directa com as remessas enviadas pelas Finanças, porquanto são, de alguma forma, logo captadas pela Câmara e verifica-se que há aqui um indicador relativamente aos encaixes feitos até Setembro que lhes causa alguma preocupação, relativamente ao atingir-se ou não os valores orçamentados em dois mil e três e que pondo em causa esses valores orçamentados põem também em causa os valores orçamentados para dois mil e quatro apesar de, quer na Contribuição Autárquica, quer na Sisa haver um decréscimo nos valores orçamentados. -----

----- Relativamente a outras receitas verifica que há um crescimento nos Loteamentos e Obras, o que poderá acontecer em dois mil e quatro em relação a Loteamentos que ainda não são do conhecimento do Executivo, situação que poderá justificar essa subida, porque em condições normais e tendo em conta que ainda se está a viver em recessão, as melhorias só são notadas por alguns e, portanto, na generalidade não se assiste a essas melhorias, pelo que lhe parece um pouco ousado estar a prever um aumento nas receitas correspondentes aos Loteamentos e Obras, a não ser que já estejam previstos e seja do desconhecimento do Executivo, razão pela qual, se for esse o caso, tem perfeita justificação para estar orçamentado tal como está. -----

----- Acrescentou que, apesar de não ser significativo, verifica-se também uma subida na publicidade, o que não lhe parece bem numa altura em que se está a viver uma crise económica.

----- Quanto à Habitação, a receita proveniente da venda está de acordo com as perspectivas de crise que se vive, verificando-se um ligeiro abrandamento. -----

----- Por outro lado, gostaria de dizer que lhe surgiram algumas dúvidas, que não têm a ver com as receitas, mas sim com a sua designação, como seja o caso, de aparecer uma designação “Famílias” e tratar-se de “aquisição para o Triatlo”, ao que a **Senhora Presidente** respondeu tratar-se do classificador que indica como tudo deve ser designado. -----

----- Continuando o **Senhor Vereador Luís Pires** referindo-se às receitas de capital disse



estarem contempladas receitas provenientes da venda dos lotes do Almarjão. Ora estes lotes estão comprometidos com o concurso público que foi aberto para a realização/construção do Fórum, pelo que pergunta se se está a pensar separar essa valorização, pois recorda-se que uma das vantagens que era avançada para a permuta dos lotes relativamente ao valor da obra a construir era precisamente a vantagem da Câmara poder valorizar, de alguma forma, os lotes conforme quisesse e agora aparecem aqui os lotes individualizados para serem vendidos, já com receitas previsíveis e quando o concurso público foi lançado, embora não tenha a certeza, parece-lhe que não havia valores padrão.-----

-----Relativamente à verba orçamentada para o viaduto de Outurela, apesar de não se tratar de valores muito significativos não deixam, de qualquer forma, de causar algumas dúvidas, na medida em que este viaduto fazia parte de uma contrapartida de um loteamento que a Câmara aprovou, sendo que uma das razões pela qual esse loteamento foi aprovado, foi precisamente porque o mesmo ia, não só permitir o realojamento de quem continuava a viver em barracas, como também ia possibilitar a construção do viaduto sobre a A Cinco. Mais tarde, vieram a saber, embora não de uma forma oficial, que essa contrapartida da construção do viaduto tinha sido trespassada, e utiliza esta expressão sem saber se é a correcta, para outros empreendedores. Ora, aparecem agora valores para a construção do viaduto, pelo que se põem várias questões porque a partir do momento em que houve um loteamento que foi licenciado e em que uma das contrapartidas era a construção do viaduto, se esse viaduto foi trespassado, qual foi a compensação que a Câmara passou a ter em vez da construção do mesmo? -----

-----No que diz respeito à Quinta de Santo António põe-se a mesma questão relativamente à autorização que foi dada aos promotores da recuperação do edifício que se comprometiam a recuperar a Quinta de Santo António. Ora aquilo que verifica é que há aqui verbas que são provenientes da Quinta de Santo António, algumas delas do PROQUAL, pelo que se interroga se se está a falar das mesmas instalações, da mesma Quinta de Santo António. Ora,

se realmente o PROQUAL está a financiar a recuperação, então o que é que foi concedido à Câmara em substituição da contrapartida dessa recuperação? -----

----- Por último, o Senhor Vereador Luís Pires disse que gostaria de concluir fazendo algumas considerações finais sobre os documentos que estão em análise e, assim, referiu que relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento estão perante um documento que cumpre muitas das suas preocupações sociais e em que não se pode esquecer que está emparedado entre duas situações que complicam e dificultam uma maior expressão nas áreas em que, realmente, pensam que são comuns a todo o Executivo em termos de necessidade de realização para o Concelho.-----

----- Refere-se a encargos anteriormente assumidos e que têm que ser respeitados, o que dificulta a aplicação de verbas noutras iniciativas e ao PIDDAC que, de alguma forma estrangula também as necessidades de construção de equipamentos e de vias que tivessem em conta uma melhoria significativa da mobilidade no Concelho, dado ser uma das piores situações que se vive nessa área. Realmente, com esse dois estrangulamentos têm algumas dificuldades, porque há efectivamente, e há que o reconhecer, em termos de filosofia política que está subjacente a estas G.O.P., uma grande alteração, dado que se está a privilegiar mais a área social “versus” algumas obras que, sendo necessárias e sendo emblemáticas, pela sua dimensão seria questionável se era altura de as fazer ou não e, portanto, há um cunho social neste documento, se bem que, e é por isso que são de partidos políticos diferentes, há pormenores relativamente aos quais se a responsabilidade política de orientação das G.O.P. fosse do Partido Socialista, provavelmente haveria aqui uma ou outra alteração como, aliás, é perfeitamente entendível por todo o Executivo. -----

----- Todavia, de uma forma geral, compreendem perfeitamente as G.O.P. tendo em conta os grandes condicionalismos que tem, e volta a referir que são, quer os encargos assumidos anteriormente, quer as dificuldades criadas pelo Orçamento de Estado e pelo PIDDAC. -----



----- Seguidamente interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referindo que, de algum modo, já foi dito muito daquilo que pensam e têm vindo a dizer sobre o assunto, e, aliás, com este sistema que a Senhora Presidente imprimiu consegue-se alguma celeridade de processos e, enfim, não se dirá tudo, mas há sempre o ano inteiro para se dizer mais coisas daquilo que pensam, porque é evidente que tendo as pessoas concorrido pelo mais importante e pelo mote de projectos políticos, naturalmente que haverá áreas em que se repetirão, pelo que esta é também uma forma de não se repetirem. -----

----- Acrescentou que, começando pelo princípio, deve dizer que há coisas sobre as quais será relativamente crítico e há coisas que, pelo contrário, o satisfazem. Assim deve dizer que salienta uma que o satisfaz ou que, pelo menos, o deixa com algum orgulho e satisfação em ser autarca no Município de Oeiras. Trata-se exactamente daquilo que estão, neste momento, aqui a fazer, porque é bom não esquecer, e isto que sirva exactamente como um agradecimento a todos os Serviços, indiscriminadamente, porque se está ainda em meados do mês de Novembro e estão, com esta forma peculiar que a Senhora Presidente tem de os empurrar e de os fazer andar para a frente, a aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quatro, quando outras Câmaras ainda nem sequer o começaram. Ora isto deve-se a um conjunto de situações, deve-se à condição e à qualidade dos serviços que a Câmara tem e deve-se naturalmente a uma marca pessoal, que a sua bancada tem em consideração. -----

----- Portanto, falando concretamente nas G.O.P. é evidente que o documento não foi feito pelo PS mas contem muitas das coisas que o PS concerteza não benemereceria se tivesse que o fazer de seu mote como maioria e é bom dizê-lo, porque, nestas coisas, os Socialistas de Oeiras, e não são só os três Vereadores que aqui estão, têm este hábito de dizer aquilo que acham que está bem, às vezes, mesmo a contragosto de alguns Vereadores ou de outras pessoas de outros partidos políticos, dizer aquilo que não acham bem e muitas vezes é necessário que sejam cotejadas as suas verdades sem o pressuposto de qual seja, de facto, a verdade. -----

----- Há, portanto, aqui um conjunto de coisas com as quais se identificam, mas já na reunião anterior o disseram, que nestas G.O.P. há alguma ênfase no Cultural em detrimento do Social, mas sabem, contudo, que este Plano arrasta de trás, tal como o Senhor Vereador Luís Pires referiu, uma parcela na área do Cultural a que é necessário dar consequência e que têm que assumir e têm que aceitar.-----

----- Também quer chamar a atenção para o facto destas G.O.P. serem umas grandes opções do Plano e a sua bancada tem consciência disso e quando diz que não seriam as grandes opções do P.S., se tivesse que as fazer, embora muitas das que aqui estão não tivesse nenhum inconveniente em as apresentar como sendo da sua lavra única e exclusivamente, mas têm consciência também, e não lhes custa nada reconhecer isto mas, se calhar é mais difícil à Senhora Presidente e à maioria, que estas também não seriam as G.O.P. que a Senhora Presidente da Câmara e a maioria gostariam de apresentar, pois não são umas G.O.P. espartilhadas pelas condições e pelos constrangimentos do Poder Central de visão única e numa única direcção. É evidente que isso se tem reflectido nas Autarquias Locais e está aqui plasmado, por muito que não se diga e por muito que se tente evitar, mas a verdade é que se sente isso. -----

----- Há um conjunto de situações que todos conhecem porque vão conversando já que têm a felicidade de não se encontrarem uma vez por ano para discutir as G.O.P. mas sim semanalmente para discutir aquilo que é a vida e o dia-a-dia do concelho de Oeiras e sabem que quer todo o Executivo, quer os técnicos têm um conjunto de coisas que gostariam de ver feitas mas sabem que são perfeitamente cerceados nesse desejo por um conjunto de situações que lhes são alheias e que resultam da conjuntura do próprio País.-----

----- Acrescentou que, no fundo, há aqui algumas diferenças de opinião mas a verdade é que, em relação aos municípios de Oeiras, não têm o direito de ser a bancada do PS a propor maioritariamente um Plano que, também como sempre têm dito, não lhe parece que seja útil estar a inviabilizar no sentido de opinião ou a criar aqui um conjunto de situações do dizer mal só por



dizer mal. Na última reunião, aquando da discussão das G.O.P. já teceram um conjunto de observações que não vale a pena estar a repetir, porque celeridade e eficácia é o que a Senhora Presidente pretende, o que talvez seja uma mensagem relativamente à maneira como este ano os documentos foram discutidos e, para o próximo ano, talvez esta eficácia se traduza em mais observação, mais aprofundamento, porque a eficácia também é isso. Todavia, há, de facto, um conjunto de verbas no Orçamento de receita que já foram abordadas, mas tem alguma dúvida se há já a fórmula certa de apurar estas participações do Estado porque lhe parece que nem o próprio Orçamento de Estado ainda sabe como é que o fará, mas esta Câmara já se está a antecipar e a antever porque tem já uma ideia que ainda não foi aprovada pela Assembleia da República, mas esta Câmara já está a trabalhar sobre ela, o que é bom sinal, uma vez que se podia ficar à espera que se decidisse o que se acha que já devia estar decidido; isto não é uma crítica mas, sim, a referência a um facto. -----

----- Relativamente a determinadas despesas, algumas parecem-lhe mesmo que, realmente, não tem cabimento aquilo que é a previsão em relação àquilo que é a execução neste momento, nomeadamente no que concerne a “compensação de serviços de venda residual”; “combustíveis pagos pelos SMAS” em que não se sabe se são os mesmos que estão atrasados; “Mercados e Feiras” que está a cinquenta por cento e em que se mantêm os mesmos valores ou se anda muito perto; “Comparticipações dos Ministérios, CCR, etc.” que andam tão atrasados ou não chegam e está a referir-se concretamente ao objectivo dez ponto zero três ponto zero um ponto noventa e nove, pelo que pergunta como é que é em relação a estas verbas que andam tão desfasadas. -----

----- Interveio, de seguida, a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** dizendo gostar de tecer também algumas considerações, pois, tal, como já foi aqui dito pelos seus camaradas de bancada, o PS está plenamente consciente do grande esforço e dos constrangimentos que estão subjacentes à elaboração destas G.O.P. e do Orçamento, até porque a

Autarquia acaba por estar realmente espartilhada pelos novos constrangimentos legais quer no que concerne às receitas da Sisa, quer no que concerne à sua capacidade de endividamento e isto necessariamente que condiciona fortemente a elaboração deste Orçamento. -----

----- Por outro lado não gostaria de deixar de referir que, mais uma vez, se nota que há aqui uma menorização que é feita aos autarcas através quer do PIDDAC, quer do Orçamento do Estado, uma vez que condiciona, inclusivamente, a capacidade de endividamento das Autarquias; condiciona não só projectos especiais ligados a Fundos Comunitários, mas também faz depender a capacidade de endividamento, de uma autorização prévia do Governo, o que é, não só um atestado de menoridade passado aos autarcas, como viola, inclusivamente, a autonomia do Poder Local e isto tem que ser dito porque realmente há aqui fortes constrangimentos. -----

----- Acresce ainda, tal como já foi dito anteriormente, que as transferências financeiras que vêm do Orçamento de Estado para as Autarquias, designadamente o Fundo Geral Municipal, tem este ano um aumento real na ordem dos três por cento o que é manifestamente irrisório face a tudo o que se verifica hoje na economia do País. -----

----- Também não quer deixar de lembrar aqui que longe vão os tempos em que, cumprindo, aliás, a Lei das Finanças Locais, os Municípios viram um acréscimo na ordem dos cento e onze por cento no que concerne a estes fundos e a estas transferências, tendo as Juntas de Freguesia visto aumentadas estas transferências na ordem dos cento e setenta e dois por cento. Portanto, longe vão esses tempos, pelo que compreendem que há aqui fortes constrangimentos na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento mas, mesmo reconhecendo esse esforço, que efectivamente reconhecem, a verdade é que havia aqui a possibilidade de fazer algum esforço. -----

----- Também não pode deixar de dizer que, pessoalmente reconhece e os seus colegas também já disseram que reconhecem, o esforço que foi feito designadamente nas áreas sociais,



que lhes são muito caras, mas não há dúvida que há sempre a possibilidade de fazer algo de diferente, apesar da sua bancada reconhecer que não têm “a faca e o queijo” na mão, pois não ganharam esta Câmara e têm que o reconhecer, conforme têm que reconhecer que estas são as G.O.P. e Orçamento apresentadas e é sobre elas que têm que se debruçar.-----

-----Usou, seguidamente, da palavra o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** que começou por dizer que embora pertença à força política da Senhora Presidente não pode, por causa disso, deixar de dizer determinadas coisas e de, nomeadamente, elogiar a Senhora Presidente, conforme, pessoalmente, não pode deixar de, por um lado, reconhecer aos Serviços o competente trabalho que desenvolveram para que fosse possível chegar ao dia de hoje com os documentos concluídos e em vias de votação, tal como referiu o Senhor Vereador Emanuel Martins, mas também dizer que foi com muito orgulho que pôde trabalhar, pela primeira vez, nesta preparação das G.O.P. e Orçamento com a Senhora Presidente e reconhecer que através desse trabalho se conseguiu, apesar das dificuldades que hoje em dia se vive, encontrar uma proposta equilibrada para o Município de Oeiras, com as limitações que já foram referenciadas. -

-----Interveio, de seguida, a **Senhora Presidente** dizendo ir fazer uma intervenção final sobre esta matéria, esclarecendo e fazendo alguns considerandos, após o que passarão à votação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento.-----

-----Assim, começou por dizer que regista com enorme agrado, o facto de se poder chegar ao dia de hoje, com as G.O.P. e Orçamento, quer da Câmara, quer dos SMAS, votadas, dado que esse facto vai certamente permitir dar o passo seguinte e, antes do final do mês de Novembro, verem estes documentos aprovados, ou pelo menos votados, em sede própria, ou seja, pela Assembleia Municipal.-----

-----De facto esta Câmara é a primeira a ter os documentos aprovados, apesar de não andar ao despike com ninguém, mas esta foi uma data que impôs a si própria e fê-lo porque sabia que os Serviços e os colaboradores da Câmara conseguiam responder ao repto que lhes foi

lançado, sendo esta a prova de que todos os Serviços, sem excepção, deram os seus contributos, o que permitiu à Câmara ter todos os elementos para a elaboração destes instrumentos que são preciosos, não obstante ter havido uma sobrecarga para aqueles que trabalharam mais directamente consigo nesta proposta, sendo obvio que foi o Departamento Financeiro que esteve, desde o princípio até ao fim, consigo em todo este processo. -----

----- É, portanto, graças aos serviços que tal se conseguiu, porque a Câmara dá orientações, discute com os vários pelouros e com os responsáveis pelos serviços, mas, de facto, não elabora o documento, razão pela qual não gostaria de deixar passar esta oportunidade sem salientar que, se não fossem os Serviços, obviamente, que a Câmara não estaria, hoje, no momento em que está. -----

----- Por outro lado, gostaria de dizer que nunca está satisfeita com os documentos que apresenta e nunca está satisfeita porque pensa que poderia sempre fazer melhor, porque nunca se consegue verter nestes documentos tudo aquilo que se desejará fazer. -----

----- É evidente que também não vale a pena esconder, porque todos sabem, que se vivem momentos difíceis e, embora espere ansiosamente que eles sejam ultrapassados, a verdade é que neste momento eles são vividos e, portanto, estas G.O.P. e Orçamento são o reflexo daquilo que é possível fazer com os recursos que têm neste momento, de uma forma realista, porque também não vale a pena estar aqui a prever coisas que não se realizem, ainda que, este ano, se tenha um outro tipo de formulas de cálculo e certamente que os Senhores Vereadores se recordam que no ano passado disse que tinha feito a correcção de previsão até ao final do ano e depois os tinha ponderado com alguns coeficientes que lhes transmitiu. -----

----- Portanto, neste momento, deve dizer que nessa matéria a Câmara até está mais facilitada porque tem a formula de cálculo que foi aplicada nalguns casos, sobretudo, nas receitas correntes. De qualquer forma pode dizer que a Doutora Maria Emília fez um apanhado até trinta e um de Outubro, verificando-se que, por exemplo, na Contribuição Autárquica tinha-se



orçamentado dezasseis vírgula cinco milhões de euros e estão arrecadados até trinta e um de Outubro dezasseis vírgula vinte e cinco. No caso do Imposto sobre Veículos tinha-se três vírgula quatro milhões de euros orçamentados e estão arrecadados três vírgula cinco, o que significa que no caso da Contribuição Autárquica se está a noventa e oito por cento do que tinha sido previsto e no Imposto sobre Veículos está-se a cento e um vírgula cinco por cento. No caso da Sisa estavam previstos vinte e sete vírgula vinte e seis milhões de euros e estão arrecadados treze vírgula oitenta e quatro, ou seja, cinquenta vírgula oitenta e sete por cento; aliás os gráficos são elucidativos e a evolução da Sisa a partir de dada altura estabilizou e não houve evolução, o que reflectiu a medida que foi tomada, mas todos esperavam estes resultados. -----

----- Há no entanto, o compromisso assumido pelo Governo sobre esta matéria e, por conseguinte, uma coisa que se tem feito é, através da Associação Nacional de Municípios Portugueses, estar-se constantemente a alimentar uma base de dados, a fim daquela Associação poder reivindicar aquilo que foi prometido às Autarquias no sentido de, no momento ideal, se poder ser compensados e, portanto, neste momento, está-se com uma redução de quarenta e quatro vírgula cinco por cento relativamente à média de cobrança dos últimos três anos. -----

----- No que concerne à Derrama tinha-se previsto vinte e cinco vírgula dezassete milhões de euros e está-se com vinte e três vírgula setenta e cinco, o que quer dizer que se está a noventa e quatro por cento o que não é nada mau. -----

----- Relativamente às outras verbas, nomeadamente, às tradicionais, ainda que com outras designações, transferências do Orçamento de Estado, quer seja para corrente, quer seja para capital, elas decorrem, exactamente, do Mapa Dezanove do Orçamento e, era bom que aumentassem, porque descer nunca descem, mas esta é a base apresentada ao Governo e a tendência, quando muito, era para subirem, o que, pessoalmente, não acredita, mas aí está-se à vontade porque ninguém ia aceitar que esta base não fosse respeitada, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** observou que isto vem mesmo a propósito para perguntar se,

relativamente às transferências para o Fundo Geral Municipal, a previsão tem em conta o perdão fiscal, ou não, respondendo a **Senhora Presidente** que tem exactamente em conta aquilo que está no documento, em termos do Orçamento de Estado, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que faz esta pergunta, exactamente porque a Associação Nacional de Municípios Portugueses, também reivindica a transferência de cinquenta milhões de euros e isso já foi calculado, pelo que a Câmara também tem que calcular isso para o Município de Oeiras, ao que a **Senhora Presidente** respondeu que não sabe, exactamente, qual foi a base de cálculo mas foi retirar aos dados do Orçamento de Estado com a certeza que eles nunca diminuem pois, quando muito, ou se mantêm ou podem aumentar.-----

----- Portanto, para que não houvesse aqui qualquer tipo de dúvida, podia pôr-se alguma margem, mas não o fez porque a proposta do Orçamento está a ser discutida, com a certeza, porém, que isto tanto pode aumentar como descer, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** insistiu dizendo que só faz esta observação porque, de facto, é essa a posição e então a Câmara tem que calcular para o Município o que é que lhe cabe e isso até é fácil de calcular, respondendo a **Senhora Presidente** que essa é uma matéria que não a apoquenta neste momento e, continuando, referiu que em termos das receitas, quer face às receitas arrecadadas em dois mil e três, quer relativamente àquilo que se pensava que ia acontecer, nomeadamente em relação à Sisa, em que foram fornecidos os dados e se está à espera da dita compensação.-----

----- Por outro lado, como se sabe, a Câmara não faz a cobrança de impostos, embora pretenda vir a fazê-la, mas o certo é que é tudo feito pelas Finanças que, depois, entregam à Câmara as verbas respectivas. Portanto, não há aqui nenhuma cobrança directa pelos Municípios, apesar de esperar que tal venha a acontecer muito rapidamente, ou a Câmara de “per si” ou através de alguma estrutura supramunicipal que se crie para o efeito.-----

----- Relativamente aos Fundos Comunitários e à Habitação não se considerou qualquer recurso ao crédito, quer para uma situação, quer para outra, e não o fez perfeitamente consciente



disso, porque não há nada, neste momento, em termos de realização futura que possa ser comprometida por não se realizar o recurso ao crédito, mas é evidente que se houver situações em que tal seja necessário e que se confirmem, também não é por isso que se deixam de fazer e far-se-ão através das figuras que são possíveis, nomeadamente, através da revisão orçamental, porque o facto desta normalmente não se usar, não significa que não se faça, uma vez que se existe essa possibilidade é, precisamente, para estes casos e tomara a si que tal se pudesse utilizar, já que era sinal que, certeza, havia qualquer situação que insuflava receitas e que podia realizar investimento. -----

----- No que diz respeito à Dívida Passiva, em termos de corrente é de dois vírgula oito e em termos de capital é de dois vírgula sete milhões de euros. -----

----- Relativamente à EB Dois, Três de Tercena, como se sabe, a Câmara disponibilizou, na altura, ao Ministério da Educação, terreno para a sua construção, tendo, como é óbvio, sinalizado essa necessidade. -----

----- Quanto a outro tipo de receitas que foram referidas, como a Publicidade, dirá que, neste momento, em termos de fiscalização a Câmara está muito mais activa e muito mais atenta, o que tem os seus custos, como é óbvio, e, portanto, não se trata propriamente de crescimento mas mais da atenção que se está a ter nestas matérias. -----

----- No que concerne a algumas situações que estão atrasadas deve dizer que acredita perfeitamente que, neste momento, os SMAS se tenham atrasado nas transferências, embora não o possa afirmar, mas o certo é que a Câmara também não paga a tempo e horas o fornecimento de água. De todo o modo não há qualquer problema porque, depois, é feito o encontro de contas. -----

----- No tocante ao caso do Almarjão esclareceu que este tem várias componentes, sendo que a primeira é a parte da parcela do Fórum; a segunda é a parte da Quinta dos Aciprestes; a terceira é cinquenta por cento que resulta do protocolo com a Habitat e a quarta é cinquenta por cento que resulta do protocolo com a família Pedroso. -----

----- Quanto à Quinta de Santo António e ao viaduto sobre a A Cinco pediu à Arquitecta Antónia Lima que esclareça estes assuntos, tendo **esta** dirigente referido que o viaduto sobre a A Cinco resultou de um contrato a favor de terceiros e foi aprovado pela Câmara em mil novecentos e noventa e nove, ou seja, a Câmara fez primeiro um acordo com a empresa Tomás de Oliveira, enquanto titular do processo de loteamento do Smart-Parque - Plano dos Barronhos, o qual fez um troço da V.L.N.; a empresa Tomás de Oliveira enquanto titular do Smart-Parque, que é um loteamento privado, faz outro troço; nessa sequência havia na envolvente mais quatro promotores na área de influência destas acessibilidades que era o que deu origem ao Central Parque, que era o G.P.I.; era a IMOPLUS que fez o Parque de Santa Cruz; é o Arquiparque - MDC que tem uma solução para o Arquiparque Dois que tem vindo a ser acompanhada pelos Serviços e a ALCIR que tem também um projecto apresentado em sede de estudo prévio que é a Torre de Monsanto. Ora estes quatro empreendimentos geravam a obrigação de comparticipar nas infra-estruturas da zona, em que a Câmara optou por serem infra-estruturas de acessibilidade, como é óbvio, tendo toda essa participação sido canalizada para o viaduto.-----

----- Interveio o **Senhor Vereador Luís Pires** dizendo poder estar a fazer confusão, porque já se passou muito tempo, mas recorda-se de ter feito uma declaração de voto onde dizia que uma das razões que o levava a votar favoravelmente aquele loteamento era a possibilidade de, com a sua aprovação, se ter o viaduto, ou seja, o viaduto estava estreitamente ligado ao loteamento do Alto dos Barronhos, ao que a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** respondeu que, indirectamente, o que o Senhor Vereador acabou de dizer é verdade. Continuando, o **Senhor Vereador Luís Pires** disse não ter ali a acta mas tem presente que a construção era excessiva mas entenderam que uma vez que se ia resolver o problema das pessoas que ainda estavam por realojar e uma vez que em termos de mobilidade ia facilitar muito, já que ia possibilitar a construção do viaduto, aprovaram essa proposta. Só posteriormente é que souberam que, sem que a Câmara tivesse sido consultada, a contrapartida relativa àquele loteamento tinha sido



trespassada para outros empreendedores, ao que a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** respondeu que não foi isso que aconteceu, acrescentando que o loteamento dos Barronhos não tem o viaduto, até porque o viaduto não está no Plano. O que acontece é que sem V.L.N. não havia viaduto e sem viaduto a V.L.N. não funcionava e, portanto, estão indirectamente associados. Acrescentou que o que havia como obrigação do loteamento dos Barronhos e, isso está em protocolo e faz parte dos dois alvarás que foram emitidos no ano dois mil, era a obrigação de fazer um troço da V.L.N. entre as duas primeiras rotundas e depois o loteamento do Smart-Parque fazia a continuação da V.L.N., continuação essa que tinha o ramo até ao viaduto; porque, o viaduto está excluído do Plano dos Barronhos, ou melhor está apontado mas não está incluído na contabilidade e, portanto, isso seria um encargo da Câmara.-----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** dizendo que reconstituindo o histórico relativamente a essa matéria, lembra-se que o que na altura foi dito, embora não tivesse sido precisada toda essa engenharia e mecanismos das contrapartidas e de quem faria o quê, foi garantido, isso sim, que na sequência do loteamento do Alto dos Barronhos e de todos os projectos que estavam previstos para aquela zona, que se construiria o troço da V.L.N. respectivo e que se construiria o viaduto. Aliás, pensa que nessas contrapartidas, e isso é que é essencial, foi dito que nesse âmbito se garantiria essa infra-estrutura que toda a gente considerava essencial.-----

-----Por último, disse que gostaria ainda de saber se os projectos de loteamento e urbanização que neste momento estão a ser equacionados, quer em relação à Fundição de Oeiras, quer em relação à Foz do Jamor, os terrenos da antiga Lusalite e Fermentos Holandeses estão equacionados em sede de Plano, em termos de receitas, ao que a **Senhora Presidente** respondeu negativamente.-----

-----Continuando, no uso da palavra, a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** reportando-se à Quinta de Santo António esclareceu que esta veio directamente à posse da Câmara através

do Plano do Almarjão, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** retorquiu poder estar a fazer confusão até porque não tem aqui elementos que permitam sustentar aquilo que está a dizer, mas a ideia que tem é que uma das contrapartidas do primeiro promotor quando viu aprovado o projecto que ele apresentou para a Torre, era precisamente a recuperação dos jardins da Quinta de Santo António, ao que a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** esclareceu que era só a parte de baixo, já que quando foi destruída, ele ficou com a obrigação de repor o que tinha destruído e de completar, tratando-se, portanto, da parte que já está feita e que foi assumida pelo segundo promotor. - -----

----- Continuando o **Senhor Vereador Luís Pires** insistiu que aquilo que lhes foi aqui transmitido não foi isso, mas sim que possibilitava passar-se a ter um Parque Urbano em Miraflores através da recuperação dos Jardins de Santo António e até mais tarde houve um pequeno desentendimento porque o primeiro promotor vendeu ao segundo, tendo-se tentado fazer alguma pressão para que a transacção não fosse efectivada sem que ficasse tudo bem esclarecido.-----

----- Interveio, de novo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** dizendo que o que na altura ficou assente foi que o Senhor Sousa Cintra se responsabilizava pela recuperação do jardim de baixo, na perspectiva também da recuperação da parte de cima e até da própria casa, ao que a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** esclareceu que a casa era privada e mantém-se privada. Acrescentou que o que se passou foi que a única obrigação do Senhor Sousa Cintra, enquanto dono da Quinta de Santo António, era ceder à Câmara a Quinta, o que ele cumpriu, mas acontece que, enquanto proprietário da torre que ali existia e que comprou depois, necessitou de fazer um parque de estacionamento e aí, sim, como escavacou tudo, ficou com a responsabilidade de repor a primeira fase e fazer a segunda, responsabilidade essa que ele não cumpriu mas que a Câmara transmitiu para quem comprou a Quinta, ou seja, quem comprou a Quinta de Santo António assumiu esse ónus.-----



----- De seguida, a **Senhora Presidente** referiu que esclarecida a situação e compreendendo que se está perante instrumentos de gestão que tiveram constrangimentos na sua elaboração, sobretudo constrangimentos financeiros, acha, apesar de tudo, que a situação está equilibrada e que espalha a Câmara bocado, como é óbvio, mas não vai cortar a possibilidade de se aproveitar alguns momentos menos bons financeiramente ou menos confortáveis e não vai cortar a possibilidade de se conceber o futuro e, portanto, tem que se avançar porque se se conseguir fazer tudo quanto está no Plano e, de alguma forma, constituir em carteira outros projectos para o futuro, a Câmara está no bom caminho. -----

----- III - De seguida, a **Senhora Presidente** submeteu à votação a proposta das Grandes Opções do Plano para dois mil e quatro, a qual foi aprovada, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Arnaldo Pereira, Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto.-----

----- IV - Seguidamente, submeteu à votação a proposta de Orçamento para dois mil e quatro, a qual foi aprovada, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Arnaldo Pereira, Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto. -----

----- V - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “A minha abstenção na votação nas Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para dois mil e quatro decorre do posicionamento político da CDU sobre a gestão do Município, expresso na declaração proferida no acto de tomada de posse do executivo camarário em onze de Janeiro de dois mil e um. Consequentemente, a actuação do Vereador da CDU, no respeito pelos compromissos programáticos assumidos e no quadro do modelo de administração autárquica actualmente em vigor, é orientada pelo objectivo de contribuir para a resolução dos problemas concretos das populações, para um desenvolvimento integrado do Concelho e para uma gestão participada e transparente da Câmara. O sentido do seu voto relativamente às propostas de deliberação submetidas a este executivo será sempre determinado por uma apreciação assente nestes princípios. -----

----- Relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quatro, a minha votação é idêntica, porque, apesar de se considerar que o Plano é um documento de características mais políticas e o Orçamento tem um cunho mais vincadamente técnico, certo é que este traduz as opções e prioridades consagradas no primeiro, pelo que, do nosso ponto de vista, não faz sentido uma votação diferente para estes dois documentos. Em todo o caso justifica-se uma análise separada dos mesmos, para uma melhor compreensão do que está em causa.-----

----- Assim, e no que ao Plano diz respeito, há-de reconhecer-se que ele contém alguns aspectos positivos, nomeadamente: (a) a viabilização de projectos e acções comparticipadas pelo Terceiro Quadro Comunitário de Apoio; (b) o crescimento da despesa corrente, indispensável para assegurar a manutenção e gestão de equipamentos municipais continua a permitir uma afectação de uma parte significativa da mesma ao investimento; (c) a aquisição do Palácio dos Marqueses de Pombal; (d) aquisição de habitação degradada nos núcleos urbanos antigos tendo em vista a sua recuperação no quadro de programas municipais de promoção de habitação; (e) o reforço do apoio ao movimento associativo do concelho. Mas a verdade é que, ele consagra opções políticas de fundo que não são as da CDU e, por isso, nos têm suscitado sérias reservas e claras divergências. A minha abstenção assume, assim, o significado político de uma inequívoca demarcação relativamente a uma concepção e prática de gestão do Município que, assentando quase em exclusivo no crescimento urbanístico e na criação de parques escritórios em detrimento de outras actividades económicas, não corresponde aos princípios de desenvolvimento equilibrado, solidário e sustentado que a CDU defende. Verifica-se, assim, que determinadas áreas que a CDU considera essenciais apresentam, nuns casos uma redução do seu peso relativo em relação a dois mil e três (como a Saúde e Educação pré-escolar) e noutras continuam a manifestar um notório défice em termos de intervenção e investimento, como o Ambiente, a Acção Social e os Transportes. Por outro lado, com se demonstra na Moção sobre o PIDDAC



para dois mil e quatro que apresentei, o Plano não pode deixar de reflectir negativamente as inadmissíveis omissões, mesmo no que se reporta a acções que foram em tempo objecto de adequada contratualização com a Administração Central como algumas unidades de saúde, do Orçamento de Estado para dois mil e quatro, sendo de sublinhar pela sua especial gravidade a situação dos transportes públicos, nomeadamente a linha de eléctrico rápido Algés-Falagueira e a Via Longitudinal Norte. Isto para não referir as limitações e restrições ao financiamento às autarquias locais, quer pelo incumprimento da Lei das Finanças Locais, quer pela impossibilidade do recurso ao crédito para viabilizar programas sociais.-----

-----Quanto ao Orçamento, continuamos a considerar preocupante a situação financeira da Câmara, cujo endividamento, da ordem dos dez milhões de contos, representa um encargo financeiro anual considerável, que se situa, somando as amortizações e os juros, em cerca de um milhão de contos por ano. -----

-----Verifica-se, mesmo assim, um crescimento do Orçamento de cerca de treze milhões de euros (passa de cento e sessenta mil seiscentos e sessenta e nove vírgula setecentos e nove, em dois mil e três, para cento e setenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco vírgula setecentos e setenta e quatro, em dois mil e quatro), o que se afigura de problemática concretização, sobretudo tendo em conta a situação económica do país e o estado das finanças públicas, e só é possível mediante um empolamento, de resto já habitual, não apenas da receita de capital, mas também da Derrama e da Siza, no que se reporta à receita corrente. Mas este crescimento, não se repercute, de um modo geral, no reforço de objectivos e acções do Plano que a CDU considera prioritários, sendo que a dotação orçamental em áreas tão importantes para a qualidade de vida dos munícipes estagna ou diminui: acção social, cultura e património, infância, juventude, saúde, saneamento e salubridade, protecção civil. -----

-----Por outro lado, quando a maioria PSD, no seu programa eleitoral e em várias declarações públicas, elege o património e a reabilitação dos núcleos urbanos antigos do

concelho como linha de intervenção estratégica da Câmara a partir de agora, não se vislumbra como tal orientação se compadece com dotações orçamentais que estão muito longe de permitir alcançar esse desiderato -----

----- Reconhecendo embora as dificuldades de admissão de pessoal em determinadas carreiras devidos aos baixos níveis remuneratórios existentes na Função Pública, considero excessivo o peso do pessoal contratado a termo certo, pelo que se impõe uma rápida regularização desta situação.-----

----- A CDU tem ainda vindo a chamar a atenção para a necessidade de um enquadramento plurianual dos planos de actividades e dos correspondentes orçamentos, de forma a dar cumprimento aos objectivos e aos planos estratégicos definidos no Plano Director Municipal, cujo processo de revisão importa, aliás, desenvolver o mais brevemente possível, garantindo no processo uma ampla participação dos municíipes. Só deste modo se poderão programar adequadamente os encargos, investimentos e recursos necessários à respectiva execução, que, como atrás referi, vão atingir patamares muito elevados, particularmente no tocante aos resíduos sólidos, rede viária e transportes.” -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

53 - PROPOSTA N.º 1526/03 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2004 - SMAS: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião extraordinária de cinco de Novembro de dois mil e três,



aprovou por unanimidade as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e quatro. -----

----- Nessa medida, para os efeitos tidos por convenientes, submete-se à apreciação da Câmara Municipal as Grandes Opções Plano e Orçamento para o ano de dois mil e quatro, devendo os mesmos ser remetidos, posteriormente, à Assembleia Municipal de Oeiras, nos termos da alínea b) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro, conjugado com o disposto na alínea a) do número seis do artigo sexagésimo quarto, ambos da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.” -----

----- II - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

54 - MOÇÕES SOBRE O PIDDAC PARA 2004 RELATIVA AO CONCELHO DE OEIRAS: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara as seguintes Moções sobre o assunto em título, a primeira das quais subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, a segunda por si própria e a terceira pela Vereação do Partido Socialista, as quais são do seguinte teor: -----

----- Moção Um: -----

----- “A generalidade dos municípios portugueses tem vindo a exprimir muitas reservas e fundadas preocupações relativamente à proposta governamental de Orçamento de Estado para dois mil e quatro, pelas drásticas limitações e severos constrangimentos que a sua aprovação implicará para a actividade das autarquias locais, à semelhança, aliás, do que se verificou no ano transacto. -----

----- A Associação Nacional dos Municípios Portugueses, na pessoa do seu Presidente, bem como através de outros membros do seu Conselho Directivo, declarou que a repetição de medidas restritivas no Orçamento de Estado para dois mil e quatro terá consequências muito negativas para o desenvolvimento local e a qualidade de vida dos portugueses. Desde logo, os programas de habitação social e a execução do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio continuam, à semelhança do ocorrido em dois mil e três, seriamente comprometidos, assim se desperdiçando uma excelente oportunidade de dar resposta a problemas estruturais que condicionam o progresso e desenvolvimento do nosso País. A interdição - ou limitação - de empréstimos bancários, impedirá, por outro lado, o lançamento de novas obras, algumas das quais correspondem a promessas e compromissos assumidos por sucessivos governos, frustrando-se assim as legítimas expectativas das populações que, de há muito, têm vindo a reivindicar a sua execução.-----

----- Além de aguardar o integral cumprimento da Lei das Finanças Locais, a ANMP exige ainda que o Governo cumpra o compromisso que assumiu, no sentido de garantir o resarcimento das autarquias pela previsível diminuição da receita proveniente da arrecadação da Sisa. -----

----- No que ao Município de Oeiras diz respeito, a proposta do PIDDAC para dois mil e quatro não só continua a não dar resposta a carências locais há muito identificadas, designadamente ao nível dos equipamentos sociais, da rede viária e dos transportes, como também elimina algumas acções previstas no PIDDAC de dois mil e três, situação que se tem vindo a repetir nos últimos anos.-----

----- Considerando, assim: -----

----- Um - A oposição manifestada pela ANMP, através do seu Conselho Geral, em relação à proposta de Orçamento de Estado para dois mil e quatro por, entre outras razões, ele representar uma “clara violação da Lei das Finanças Locais”, na medida em que não considerou



as verbas obtidas pelo perdão fiscal para o cálculo do montante global dos Fundos Municipais; --

-----Dois - As disposições vigentes em matéria de limitações ao regime de crédito, sendo que a inclusão de uma cláusula que remete para a decisão de dois ministros (das Cidades e das Finanças) a respectiva aprovação, consente, a ser consagrada, a mais completa discricionariedade quanto à contagem para efeitos de capacidade de endividamento dos empréstimos destinados a investimentos comparticipados por fundos comunitários; -----

-----Três - A circunstância de estas medidas penalizarem de maneira particularmente injusta as autarquias locais, as quais, com apenas dezoito por cento dos funcionários públicos e utilizando menos de vinte por cento das receitas do Estado contribuem com quarenta e cinco por cento para o investimento público, sendo que o seu peso no défice das contas públicas não excede os zero vírgula um por cento dos três por cento estimados para o mesmo; -----

-----Quatro - Os inadmissíveis cortes e omissões da proposta do PIDDAC de dois mil e quatro para o concelho de Oeiras, com graves reflexos na qualidade de vida dos munícipes e na satisfação de carências que afectam as camadas sociais mais desprotegidas, sendo de sublinhar: -

-----Quatro.um - A redução do investimento programado para dois mil e quatro dos cinquenta e oito milhões oitocentos e dezanove mil quatrocentos e trinta e cinco euros previstos no PIDDAC dois mil e três, como necessários para dois mil e quatro para apenas doze milhões duzentos e trinta mil novecentos e setenta e três euros; -----

-----Quatro.dois - A omissão de projectos e obras já contratadas com a Administração Central que figuravam no PIDDAC dois mil e três, a saber:-----

-----Quatro.dois.um - Extensão de Saúde de Algés (Centro de Saúde de Carnaxide); -----

-----Quatro.dois.dois - Hospital de Santa Cruz (intervenção na unidade hospitalar); -----

-----Quatro.dois.três - Quartel dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos.-----

-----Quatro.três - A omissão de projectos e acções que, não figurando no PIDDAC de dois mil e dois e dois mil e três, foram oportunamente contratadas com a Administração Central,

a saber:-----

----- Quatro.três.um - Extensão de Saúde de Barcarena (Contrato-Programa com Ministério da Saúde);-----

----- Quatro.tres.dois - Extensão de Saúde de Queijas (Protocolo com Ministério da Saúde).-----

----- Cinco - A omissão de carências que têm sido objecto de sucessivas e sempre adiadas promessas, entre as quais se destacam:-----

----- Cinco.um - A melhoria da rede pública do ensino pré-escolar, dotada com uma verba irrigária de cinco mil euros;-----

----- Cinco.dois - A conservação do parque escolar, dotada com uma verba manifestamente insuficiente;-----

----- Cinco.três - A construção de uma Escola Básica Dois, Três, em Porto Salvo; -----

----- Cinco.quatro - A edificação de novas Extensões de Saúde em Caxias e Porto Salvo, bem como do novo Centro de Saúde de Carnaxide;-----

----- Cinco.Cinco - A construção de Centros Comunitários em Porto Salvo/Talaíde (Bairro dos Navegadores), na Outurela/Portela e em Laveiras/Caxias;-----

----- Cinco.sex - A modernização da linha de Cascais, a edificação de interfaces de transportes e a construção da linha de eléctrico rápido Algés-Falagueira; -----

----- Cinco.sete - A melhoria da rede viária, quase completamente ausente; -----

----- Cinco.oito - A requalificação da orla ribeirinha, sem uma única intervenção contemplada;-----

----- Cinco.nove - A construção dos pavilhões desportivos do Grupo Desportivo “Unidos Caxienses” e do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo;-----

----- Cinco.dez - As obras de saneamento básico, entre as quais a recuperação da ribeira de Algés;-----



-----Cinco.onze - A recuperação patrimonial dos Palácios dos Arcos, Restani e do Egipto.

-----A Câmara Municipal de Oeiras, reunida em doze de Novembro, manifesta a sua solidariedade à Associação Nacional de Municípios Portugueses no sentido de exigir a criação de meios de financiamento aos Municípios que lhes permitam desenvolver os seus programas de habitação social e as obras comparticipadas pelos fundos comunitários, bem como o seu vivo protesto pela eliminação na proposta do PIDDAC de dois mil e quatro de acções previstas em dois mil e três, bem como a omissão, nos últimos anos, de acções e projectos oportunamente contratados com a Administração Central, exigindo, no mínimo, a sua reposição.” -----

-----Moção Dois:-----

-----“O Orçamento de Estado para dois mil e quatro mantém a tendência restritiva sentida nos últimos anos.-----

-----A necessidade diagnosticada de proceder a uma forte correcção do défice orçamental, tendo em vista o cumprimento do estabelecido no Pacto de Estabilidade e Crescimento a que o País aderiu em mil novecentos e noventa e oito, e ainda, a criação de condições para a urgente e imprescindível reforma de importantes sectores da actividade económica, com o objectivo de tornar Portugal mais competitivo, tem condicionado fortemente a acção da administração local. -----

-----A exemplo da maioria dos países da União Europeia, em relação aos quais a pequena economia portuguesa se encontra claramente condicionada, Portugal tem enfrentado um dos mais clássicos dilemas da economia moderna: estimular a economia através de despesa pública ou proceder à racionalização do sector público e à criação de condições de modernização dos vários sectores da economia, tornando-a mais eficiente. -----

-----Ambas as opções têm como objectivo último o crescimento da economia e, por conseguinte, a criação de emprego; contudo, a primeira, de efeito quase imediato apenas faria prolongar um caminho sem saída que vínhamos trilhando; enquanto a segunda, permitirá

aumentar o potencial produtivo do País. -----

----- Esta política económica tem conduzido a que a Administração Pública em geral e as Câmaras Municipais em particular enfrentem um conjunto de restrições que condicionam a conclusão ou lançamento de projectos fundamentais para o bem estar e qualidade de vida da população. -----

----- Este cenário exige-nos que seleccionemos, com grande rigor, de entre os importantes projectos de investimento previstos e em curso, aqueles que maior potencial terão para promover o bem-estar da população e que, em simultâneo, sensibilizemos o Governo para a necessidade de trabalho em parceria, por forma a que as decisões tomadas correspondam às reais carências do concelho. -----

----- O Orçamento de Estado para dois mil e quatro aposta nos investimentos públicos co-financiados no âmbito do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio. Contudo, em alguns casos, a componente de investimento das Câmaras Municipais tem ficado condicionada pela impossibilidade de recurso ao crédito, situação excepcionada no orçamento para dois mil e quatro, ainda que com condicionantes incompreensíveis. -----

----- Por outro lado, a par da inevitável reforma da administração pública entretanto já iniciada, o Governo prorrogou até trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro a transferência de competências para as autarquias, o que permitirá aferir com maior exactidão a evolução do contexto económico e determinar as reais carências de recursos das Câmaras Municipais. -----

----- No que concerne ao Concelho de Oeiras, o PIDDAC para dois mil e quatro motiva alguma preocupação por adiar a concretização de investimentos importantes para o bem-estar dos municípios. -----

----- Assim, considerando que: -----

----- Um - A economia mundial, tal como havia sido previsto, apresenta já uma tendência de retoma mais evidente, em especial nos Estados Unidos da América;-----



-----Dois - Se confirma, ainda que de forma tímida, a tendência de crescimento económico em Portugal, já evidenciado em finais do corrente ano; -----

-----Três - O esforço de consolidação orçamental imposto às Câmaras Municipais foi acompanhado por medidas de racionalização da despesa pública na administração central; -----

-----Quatro - As reformas estruturais entretanto já iniciadas em alguns sectores, em especial na saúde, na educação, na segurança social e na administração pública, irão certamente permitir uma mais eficiente afectação da despesa pública a médio prazo; -----

-----Cinco - A análise dos montantes inscritos em PIDDAC não deve ser circunscrita a um ano, mas sim, numa perspectiva plurianual, sendo nítida a recuperação do peso relativo do investimento no Concelho de Oeiras no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, ocupando o terceiro lugar em montante de investimento, a seguir a Lisboa e Sintra; -----

-----Seis - A CMO tem vindo a pugnar por uma melhoria efectiva das condições de prestação de cuidados de saúde aos seus municípios, sensibilizando o Governo para a necessidade de construção e/ou beneficiação de alguns centros de saúde e/ou suas extensões; -----

-----Sete - Os três contratos-programa para a construção das extensões de saúde de Paço de Arcos, Barcarena e Algés e um protocolo para a extensão de Queijas assinados entre a CMO e a ARSLVT em dezanove de Novembro de dois mil e um, não se encontravam, à excepção da extensão de Algés, inscritos no PIDDAC de dois mil e três; -----

-----Oito - Na sequência da reivindicação e das sugestões enviadas ao Ministério da Saúde se afirmava a prioridade da extensão de saúde de Paço de Arcos, o PIDDAC para dois mil e quatro, contempla a construção deste equipamento e, numa dotação genérica, as obras de adaptação do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários do Dafundo para extensão de saúde; -----

-----Nove - Embora não surja destacada no PIDDAC para dois mil e quatro a construção das outras extensões de centros de saúde, existe um compromisso do Governo que nos dá algumas garantias que, ainda em dois mil e quatro, serão contempladas no PIDDAC (discussão

na especialidade na Assembleia da República);-----

----- Dez - Os contratos-programa com a DREL relativos à construção dos pavilhões desportivos da escolas EB Dois, Três Noronha Feio, em Queijas e Secundária Luís de Freitas Branco, em Paço de Arcos, omissos na proposta de PIDDAC para dois mil e três, surgem quantificados na proposta para dois mil e quatro;-----

----- Onze - Na sequência do compromisso assumido pelo Governo, foi celebrado e homologado, em trinta de Outubro passado próximo, o protocolo que tem como objecto a construção do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, a concretizar em contrato-programa no primeiro trimestre de dois mil e quatro; -----

----- Doze - Ao contrário do que se verificou em dois mil e três, o edifício Sede dos Organismos Desportivos, a construir em Linda-a-Velha, objecto de protocolo em nove de Junho de dois mil, volta a estar contemplado no PIDDAC para dois mil e quatro; -----

----- Treze - Na proposta de PIDDAC para dois mil e quatro voltam a não estar referenciados importantes investimentos para o concelho e Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente no domínio das acessibilidades e transportes, como a Via Longitudinal Norte - Troço entre a A Cinco (Carnaxide) e a Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três ligação Cascais, a variante Norte de Oeiras, a variante a Paço de Arcos e Caxias (ligação A Cinco/Porto Salvo - Estádio Nacional) e ainda a primeira fase (Algés/Falagueira) do Transporte Colectivo em Sítio Próprio; -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras, reunida em doze de Novembro de dois mil e três, delibera manifestar ao Governo a sua grande preocupação face ao PIDDAC para dois mil e quatro, que, não obstante prever alguns projectos inadiáveis, continua ainda a comprometer a concretização de projectos, nomeadamente nas áreas da saúde e acessibilidades, considerados vitais para o desenvolvimento do nosso concelho, bem como para a área metropolitana em que se insere. -----



-----Em conformidade, decidiu a Câmara Municipal de Oeiras enviar a presente moção ao Presidente da Assembleia da República e ao Primeiro Ministro.” -----

-----Moção Três: -----

-----“Em fase de apresentação e discussão da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e quatro, e dentro do quadro de pessimismo em que este Governo mergulhou o País a Vereação do Partido Socialista de Oeiras, não pode deixar de expressar algumas preocupações que se colocam ao seu Município e identificar os projectos estruturantes que devem constar no PIDDAC para dois mil e quatro, sob pena de degradar, ainda mais, a qualidade de vida dos munícipes que aqui residem. -----

-----A proposta de Orçamento de Estado para dois mil e quatro, à semelhança do verificado no ano anterior, evidencia a negação da confiança nas autarquias locais - que estão a cumprir as regras financeiras que lhes foram impostas - e o não reconhecimento do papel dos municípios como garante do desenvolvimento económico e social das populações. -----

-----Desta forma, reiteramos a necessidade de se - incluir no PIDDAC do próximo ano projectos fundamentais e estruturantes para o Concelho de Oeiras, nas seguintes áreas: -----

-----A. Mobilidade e Acessibilidades: -----

-----a) Conclusão da Via Longitudinal Norte (VNL) - Trata-se de uma estrada que permitirá fazer a ligação entre Cascais e Oeiras pelo interior dos dois concelhos, e que aliviaria o estrangulamento a que estão sujeitas, entre outras, as localidades de Carnaxide, Queijas ou Linda-a-Velha. -----

-----b) Construção do Metro Ligeiro de Superfície - No PIDDAC não consta qualquer verba para o arranque da construção do Metro Ligeiro de Superfície que ligaria Algés (Oeiras) à Falagueira (Amadora), bem como Odivelas a Loures, e que deveria começar a funcionar em dois mil e cinco, conforme anunciou em Setembro de dois mil e dois o então Ministro das Obras Públicas, Valente de Oliveira e o Primeiro Ministro na Assembleia da República. -----

----- B. Construção de Equipamentos de Saúde-----

----- a) Construção de novos Centros de Saúde em Oeiras: -----

----- No que diz respeito ao Concelho de Oeiras trata-se de omissão de acções não previstas no PIDDAC de dois mil e quatro que foram oportunamente contratadas com a Administração Central em dois mil e um e dois mil e dois (com vista à conclusão da obra em dois mil e quatro) nomeadamente as Unidades de Saúde de Queijas, Barcarena, Algés e Cruz Quebrada/Dafundo. -----

----- Sendo que dois destes possuem já protocolo com o Estado (que deveria ser pessoa de Bem) e foram inclusive integrados no Orçamento e Plano de Actividades da Câmara Municipal de Oeiras de dois mil e três.-----

----- Construção do Novo Aterro Sanitário que substitua o Aterro de Trajouce - este aterro encontra-se completamente saturado, não existindo neste momento qualquer solução para fazer face às necessidades dos concelhos de Cascais, Oeiras, Sintra e Mafra. Nada está previsto para fazer face ao problema em termos de PIDDAC. -----

----- O corte do investimento público efectuado, nomeadamente através da redução das verbas do PIDDAC, traduz-se num estímulo negativo à economia produtiva e evidência desprezo pela melhoria das qualificações dos portugueses e do nosso País, com particular incidência na Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- No que concerne ao Concelho de Oeiras, o Orçamento para dois mil e quatro irá provocar novos problemas e consolidar os já existentes ao nível do desenvolvimento sustentável do Concelho e da qualidade de vida dos seus cidadãos visto que os investimentos previstos são maioritariamente em estruturas nacionais (Estádio do Jamor, Forte de São Julião da Barra), verificando-se ainda, ausência de verbas para projectos previstos no passado.-----

----- Em jeito de conclusão, projectos novos a lançar por este Orçamento no Concelho de Oeiras, que não decorram de organismos da administração central, verifica-se apenas uma



referência: um Pavilhão escolar a realizar em três anos! e um Sub-Centro de Saúde, protocolado para realizar em dois mil e três.-----

-----É obra para uma população de cerca de cento e sessenta mil pessoas”-----

-----II - Relativamente à Moção por si apresentada, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** referiu que a mesma preconiza, que se manifeste solidariedade à Associação Nacional de Municípios Portugueses nas posições públicas que tem tomado relativamente ao Orçamento. Acrescentou que no primeiro considerando da sua Moção reproduz integralmente aquilo que o Senhor Presidente da A.N.M.P. referiu, dizendo que o Orçamento de Estado para dois mil e quatro representava uma clara violação da Lei das Finanças Locais na medida em que não considerava as verbas obtidas pelo perdão fiscal para o cálculo do montante global dos Fundos Municipais.-----

-----Pessoalmente sabe que na sequência disto, a Senhora Ministra das Finanças recebeu o Senhor Presidente da A.N.M.P. e assumiu o compromisso, meramente verbal, que ainda não está traduzido em alteração orçamental, de que eventualmente os Municípios seriam resarcidos dessa verba.-----

-----Há um segundo aspecto nos considerandos que considera, tal como a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto disse e muito bem, aquando da discussão do Orçamento desta Câmara, que é passar um certificado de menoridade aos Municípios o facto de remeter para despacho conjunto do Ministro das Cidades e da Ministra das Finanças a aprovação de empréstimos a contrair, quer para obter comparticipações indispensáveis para projectos comparticipados por Fundos Comunitários, quer até para desenvolver outro tipo de programas de habitação social. Além do mais considera que tudo isto, não sendo regulado e remetendo para mero despacho ministerial abre caminho para uma discricionariedade que considera que não deve ser aceite.-----

-----Os restantes considerandos pensa serem perfeitamente evidentes, em termos daquilo

que tem sido considerado por todos e onde tem havido grande consenso e, por outro lado, há nos considerando duas partes que sublinha, tendo em conta uma análise do PIDDAC, ou seja, a não previsão de projectos que já estavam contratados com a Câmara e que vêm citados na Moção, os quais são: a Extensão de Saúde de Algés; o Hospital de Santa Cruz - a intervenção na unidade hospitalar; o Quartel dos Bombeiros de Paço de Arcos, em relação ao qual a Senhora Presidente pode dizer que já foi feito o contrato-programa, mas aqui circunscreve-se ao PIDDAC e a verdade é que ele não está lá incluído; é a Extensão de Saúde de Barcarena e é a Extensão de Saúde de Queijas que já tinham sido objecto de contrato-programa.-----

----- Há depois as carências, algumas das quais já tinham sido objecto de promessas, mas enfim, as promessas valem o que valem e aqui quer chamar a atenção porque incluiu uma última que nunca supôs que, tendo em conta os compromissos do Senhor Primeiro Ministro, ela não fizesse parte do PIDDAC mas o certo é que não a viu lá contemplada que é a linha do eléctrico rápido entre a Falagueira e Algés.-----

----- Portanto, resumindo e concluindo, a Moção que aqui apresenta manifesta a sua solidariedade à A.N.M.P. nas posições que tem defendido em prol do Poder Local e, por outro lado, manifesta o seu protesto pela circunstância de não estarem incluídas em PIDDAC as acções que indica e as carências há muito identificadas no Concelho e que também não são objecto de participação através do PIDDAC.-----

----- Usou, de seguida da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que sugeriu, uma vez que todo o Executivo já leu as três Moções que a discussão seja feita sobre o conjunto das mesmas e não apenas apresentada a que cada partido entregou, tal como fez o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, com o que a **Senhora Presidente** concordou. -----

----- Assim, **aquele Senhor Vereador** começou por dizer que, de facto, um destes dias já se falou aqui e se reflectiu sobre um conjunto de circunstâncias que tinham sido impostas às autarquias nos últimos tempos e isso foi sentido já no ano passado, e, quando fala em restrições



de impostos às Autarquias, é óbvio que se está a referir à tónica que este Governo imprimiu, não sendo aliás, o único a falar nisso pois o próprio Presidente da A.N.M.P., que é suposto não ser nenhum militante do P.S., o tem referido bastas vezes, ademais a própria proposta do Plano de Actividades do ano passado, da Senhora Presidente, era uma proposta de revolta exactamente porque considerava, e bem, que aquilo que o Estado, que é uma pessoa de bem, se compromete com as Autarquias, nomeadamente com a de Oeiras que é a que têm que discutir, deve ser para cumprir e para levar em frente. -----

-----Enfim, foi mais um ano em que se foram substituindo os “timings” e se foram substituindo as coisas, mas o que é verdade é que em duas ou três matérias específicas, e embora não vão, no caso da sua Moção tão longe com a descrição como fez o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, não que não estejam de acordo com todo o seu enunciado, mas sim porque fizeram um pouco daquilo que fez a A.N.M.P., ou seja, pedir duas ou três coisas que, de facto, ilustrem, e dilo com mágoa, o grande desprezo que têm merecido as Autarquias em função de um conjunto de projectos e de necessidades prementes que o Estado, que é uma pessoa de bem, se tem comprometido mas não tem cumprido e, portanto, esta questão do deficit já não convence ninguém e muito menos as Autarquias que representam, de facto, no Orçamento de Estado uma parcela tão pequenina e que, ainda assim, são aquelas que, em função do dinheiro investido e da concretização real, se calhar apresentam o maior rácio dos últimos vinte e cinco anos e, portanto, faz pouco sentido que tenham que ser as Autarquias a ter sempre que ser as sacrificadas, e a este propósito pede desculpa porque não é uma questão de rótulo mas acontece neste Governo PSD, como, aliás, aconteceu na última parte do Governo do Doutor Cavaco Silva. Portanto, consideram que não faz sentido ficar calado, aliás, à semelhança do que acontecia e tem acontecido que a própria maioria já quando foram outros Governos, por exemplo, em relação aos centros de Saúde. Chama a atenção e lembra que o próprio Presidente da Câmara apresentou uma Moção, e isto já lá vão uns anos e teve razão de ser, em que os Centros de Saúde não

avançavam apesar dos contratos-programa e protocolos que foram firmados e, portanto, ter-se ia que repetir a Moção todos os anos, embora não pudesse ser com a mesma origem porque já não está cá o ex-Presidente da Câmara, mas deveria ter tido seguimento.-----

----- Quando viu o PIDDAC regionalizado teve que ver mais Concelhos, funções de natureza política, etc., e deu-lhe até a sensação que há aqui um contra senso, porque quando era um Governo do PS parece que era obrigação trazer e oferecer o melhor para Oeiras e, agora, o que se verifica é exactamente o contrário, ou seja, quando o Governo é do P.S.D., assim como a Câmara e as Juntas de Freguesia são todas do P.S.D., o Governo premeia este concelho com o Estádio Nacional, faz uma Escola e faz um Centro de Saúde, como se fosse um grande prémio, dado que o resto, são tudo coisas de carácter nacional. -----

----- Por outro lado, considera que a Moção apresentada pela Senhora Presidente revela, de algum modo, alguma coragem de sentido crítico, como foi, aliás, há dias, o discurso que fez, mas é naturalmente uma Moção sobre a qual lhe podem dizer que, se o P.S. fosse Governo e estivesse à frente da Câmara, se calhar era assim que a fariam também, mas a verdade é que diz claramente o que é que não está mal embora depois na forma como se conclui estas coisas se encontre um paliativo, o que até comprehendeu, mas deve dizer que a Moção do P.S. é, de facto, para este conjunto de falta de atitudes que são várias, mas nem sequer referem a situação da questão financeira com que este Concelho foi abruptamente sujeito, assim como todas as autarquias, pois é esta situação dos contratos-programa que se fica sem os poder fazer, mas, sobretudo, naquilo que é mais fundamental para este Concelho, que são as acessibilidades e a mobilidade, quer a V.L.N., quer o próprio eléctrico rápido, que são dois projectos inadiáveis, mas que se continuam a adiar, quer os Centros de Saúde, em relação aos quais não faz qualquer sentido que o Estado tenha esta atitude e diz o Estado e não o Governo porque foi o Estado quem se comprometeu e, portanto, quem assina pelo Governo assina pelo Estado e tem que saber responsabilizar-se, pois é assim que deve ser.-----



-----Acrescentou que em relação a estas três Moções pensa estarem todos de acordo e, pela sua parte, quase que as votava todas favoravelmente porque elas reflectem um conjunto de preocupações comuns a todos, pelo que não lhe parece que vá votar contra nenhuma delas, até porque deve dizer aqui que a da Senhora Presidente, embora compreenda a incomodidade que tudo isto tem e não vale a pena escamoteá-lo porque se fosse ao contrário também seria assim, mas tem, de facto, um sentido crítico interessante, assim como tem um conjunto de coisas, com as quais, naturalmente, não se pode solidarizar, como é o caso do sétimo parágrafo que diz: “O Orçamento de Estado para dois mil e quatro aposta nos investimentos públicos co-financiados no âmbito do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio. Contudo, em alguns casos, a componente de investimento das Câmaras Municipais tem ficado condicionada pela impossibilidade de recurso ao crédito, situação excepcionada no orçamento para dois mil e quatro, ainda que com condicionantes incomprensíveis.” Ora, a verdade é que não se tira daqui qualquer consequência, sobretudo, porque esta Moção que a Senhora Presidente apresenta é uma Moção de fé, como, aliás, tem sido em relação a um conjunto de promessas que o Governo tem feito e é uma Moção de fé quando diz no parágrafo seguinte que já está iniciada a reforma da administração pública, o que ainda não viu, assim como, na parte final, refere o crescimento económico em Portugal e uma vez que ainda não há dados concretos sobre isso, ou melhor, os dados que há são precisamente ao contrário, ou seja, da recessão em que o País se encontra, até porque para um País que evidencia um crescimento económico o desemprego não continua a subir como acontece em Portugal.-----

-----Por outro lado, no considerando número três diz-se que “O esforço de consolidação orçamental imposto às Câmaras Municipais, foi acompanhado por medidas de racionalização da despesa pública na administração central”; ora daquilo que tem visto e lido não lhe parece que configure essa verdade e, portanto, há aqui algumas discrepâncias relativamente àquilo que o P.S. pensa. Quanto às reformas estruturais, nomeadamente na Saúde, no caso concreto de Oeiras,

a única reforma estrutural que houve no caso da Saúde foi sonegarem aquilo que já pertencia ao Concelho por direito próprio.-----

----- Depois é curioso dizer-se na Moção que a análise dos montantes inscritos em PIDDAC não deve ser circunscrita a um ano, mas sim, numa perspectiva plurianual, e é curioso porque é esta a lógica que o Governo está a ter, ou seja, aponta sempre para dois mil e oito, dois mil e dez, mas o que é facto é que a Câmara Municipal não tinha essa atitude e não pensava dessa maneira quando aprovava Moções para o concelho há três ou quatro anos.-----

----- Há depois um conjunto de coisas com as quais estão de acordo, mas há também uma acto de fé que, conforme há dias já disse à Senhora Presidente, não consegue estar de acordo e não consegue estar com o mesmo estado de espírito em relação ao Governo, estando a falar de um Governo que, em relação a esta matéria prometeu no ano passado, e, portanto, não acredita que a Senhora Presidente o tenha feito levianamente, mas inscreveu três Centros de Saúde nas G.O.P., e fê-lo porque assumiram compromissos consigo e fê-lo porque as mesmas pessoas e o mesmo Governo assumiram consigo esse compromisso, mas a verdade é que Setembro já passou e os Centros de Saúde continuam por fazer. Portanto, é um acto de fé com o qual não podem corroborar e esta Moção, embora seja crítica, manifesta uma fé que já foi desmentida e em relação à qual o Governo já a falseou, pelo menos, no ano passado.-----

----- Portanto, há que dizer que este PIDDAC é um PIDDAC que não serve Oeiras, nem as Autarquias em geral, mas é extremamente oneroso para Oeiras, que tem apresentado resultados, a todos os títulos, satisfatórios, porque quase que parece querer desmentir aquilo que são as taxas de realização que Oeiras tem conseguido e o trabalho que Oeiras tem feito, embora seja interessante verificar que para virem inaugurar coisas e tirar fotografias os membros do Governo se lembrem tanto de Oeiras, mas para considerarem este Concelho no PIDDAC, o esqueçam tão depressa.-----

----- Usou, seguidamente, da palavra a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto**



referindo que também gostava de dizer que as três Moções aqui apresentadas e aquilo que diz respeito às reivindicações para o Município, tem a concordância da sua bancada nesse particular, uma vez que todo o Executivo reivindica o melhor para os municípios de Oeiras e aquilo que acham, enquanto políticos e enquanto eleitos, que aumentará a sua qualidade de vida. No entanto, e porque já foram referidas pelo Senhor Vereador Emanuel Martins outras situações, gostaria de salientar que, no que diz respeito à Moção apresentada pela Senhora Presidente, em nome da Vereação do P.S.D., os parágrafos três e quatro ferem as suas convicções políticas e as suas convicções enquanto Socialista porque tem implícita uma valorização da actual política do Governo em detrimento das opções do Governo Socialista, ou seja, do décimo quarto Governo Constitucional, porque, designadamente, em relação às políticas de investimento público e ao controlo do déficit orçamental, uma vez que está provado que o controlo obsessivo do déficit orçamental não produz os resultados esperados e aqui faria um parêntesis para lembrar que o próprio Primeiro Ministro Cavaco Silva disse numa entrevista pública, em mil novecentos e noventa e oito, que esta obsessão do tecto dos três por cento do déficit orçamental imposto pelos critérios de convergência da União Europeia, era absurda uma vez que cada País é um País e cada País estava num estado de desenvolvimento próprio e, portanto, não se pode estabelecer este tecto de uma forma equitativa ou similar em relação a todos os Países da União Europeia. ---

-----Portanto, no que concerne a esta Moção, quando se diz, a dado passo e explicitamente, que “Portugal tem enfrentado um dos mais clássicos dilemas da economia moderna: estimular a economia através de despesa pública ou proceder à racionalização do sector público e à criação de condições de modernização dos vários sectores da economia, tornando-a mais eficiente. -----

-----Ambas as opções têm como objectivo último o crescimento da economia e, por conseguinte, a criação de emprego; contudo, a primeira, de efeito quase imediato apenas faria prolongar um caminho sem saída que vínhamos trilhando; enquanto a segunda, permitirá

aumentar o potencial produtivo do País”. Quanto à criação de emprego é óbvio que todos estão de acordo, mas quanto ao restante clausulado não merece a sua concordância e crê que não merecerá a concordância dos seus colegas de bancada, porque está aqui implícito um juízo de valor sobre políticas que são diferentes e sobre opções que são diferentes. Daí não poder ratificar favoravelmente esta Moção porque tem estes juízos de valor em relação a políticas diferentes, embora relativamente àquilo que se pretende exigir para este Município naturalmente que tem o seu apoio.-----

----- Usou, seguidamente, da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** opinando que as três Moções, apresentadas revelam um descontentamento relativamente ao PIDDAC, naquilo que concerne ao Concelho de Oeiras, embora, de uma forma mais aberta, quer a Moção apresentada pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, quer a Moção apresentada pelo PS, mas todas elas revelam desagrado pela forma como este concelho foi contemplado pelo Governo Central.-----

----- Quanto à Moção apresentada pela CDU, é uma Moção com a qual, de uma forma geral, está de acordo porque é uma Moção na sua maioria reivindicativa, como pensa que neste momento deve ser e já aqui foram afloradas algumas Moções que, num passado não muito longínquo, foram apresentadas e votadas favoravelmente pela maioria, como foi o caso da falta de segurança no Concelho porque havia polícias que estavam a fazer a ronda à NATO aquando do atentado do onze de Setembro nas “Twin Towers”, de maneira que os tempos mudaram-se e mudaram-se as perspectivas de cada um e, portanto, comprehende perfeitamente, até porque já estiveram em situações parecidas, que é um bocado complicado para quem comunga das mesmas convicções, ainda que não seja à letra, do partido que está no Governo, em fazer algumas críticas.----

----- No entanto, queria lembrar que a Senhora Presidente dá aqui um exemplo e muito bem da recuperação económica dos Estados Unidos, mas o que não diz é que os Estados Unidos estão com um déficit de cinco por cento, ou seja, os Estados Unidos na Europa estavam mal,



pelo menos face ao pacto de estabilidade teriam algumas dificuldades e não conseguiam cumprir; no entanto, é onde se nota a recuperação económica mais acelerada e onde se nota que o número de empréstimos para compra de habitação está a aumentar, a oferta de emprego está a aumentar e, portanto, está numa recuperação mais acentuada. -----

----- É evidente que uma finanças públicas saudáveis são indispensáveis para um crescimento devidamente sustentado e estruturado mas as opções têm que ser feitas, pois há também casos na Europa, quer da Alemanha, quer da França que fizeram as suas opções e, portanto, não foram cegamente atrás do cumprimento do déficit, criando um clima social complicado e dando cabo do tecido empresarial, porque tiveram outras prioridades e, portanto, não estão a seguir o exemplo de Portugal, até porque o Ministro Francês das Finanças, que crê não ser da esquerda, disse que este não era um exemplo a seguir, pelo que, na sua opinião, há que pensar duas vezes quando se ouve com tanta convicção este País defender a sua posição cegamente, vendendo tudo e mais alguma coisa só para manter os dois vírgula oito por cento, pelo que há que pensar se não se estarão a iludir relativamente a essa necessidade de cumprimento.-----

----- Por outro lado quando se fala numa reforma da saúde é preciso notar que essa reforma que está a ser feita está, possivelmente, a atirar com um bom número de pequenas e médias empresas que gravitam à volta da saúde para a falência e, certeza, que todos tomaram conhecimento, através de um artigo no jornal “Expresso” que uma “featuring” dizia que não financiava mais facturação feita com hospitais de sociedade anónima porque não sabia quem é que se responsabilizava pelo pagamento, porque enquanto foram públicos, o Estado, em princípio, era pessoa de bem e pagava, agora com sociedades anónimas, não há nada de facturação feita com esses hospitais.-----

----- Em termos de reforma da Saúde, ainda ontem vinha um artigo, crê que no “Diário de Notícias”, que elucidava bem o tipo de reforma que está a ser conseguida, dado que uma doente

que entrou no Hospital de Santa Maria ao fim do dia levou tanto tempo a ser assistida que no dia seguinte, de manhã, tinha falecido. -----

----- Ora todos sabem, porque todos vão aos centros de saúde e aos hospitais, dos constrangimentos que existem e sabem das dificuldades que alguns doentes, com patologias bastante complicadas, passam para ser atendidos. Portanto, esta reforma da saúde é, quanto a si, essencial porque pessoalmente também advoga que o que falta na saúde não é dinheiro mas sim capacidade de gestão, eficiência no funcionamento e eficácia nos objectivos que estão traçados. Há também que ter em atenção que a saúde não é uma fábrica e tem que se ter um certo equilíbrio na maneira como se vai fazer essa reforma. -----

----- Também crê que não vale a pena continuar a dizer-se que há dois anos se ia pelo caminho errado porque isso já foi devidamente sufragado e julgado, e como faz já parte do passado, neste momento, o que importa é que perante uma série de promessas que foram feitas, as mesmas sejam concretizadas, porque, por exemplo, na redução de impostos pode assistir-se a um novo imposto que é o imposto por conta que, quer se queira, quer não, é um novo imposto sobre o qual não se pode falar muito porque se trata de um problema de fiscalização e de eficácia da máquina fiscal, mas não tem é que se penalizar as empresas que estão em início de laboração, porque concerteza que nos próximos cinco anos não têm resultados, mas vão ter que pagar o imposto por conta, o que é extremamente injusto e dá azo a que os empreendedores pensem se vale a pena arrancar com uma empresa numa altura destas. Portanto, não é assim tão líquido que essa medida seja uma medida correctiva em relação à evasão fiscal, porque para se falar em evasão fiscal falava-se no “offshore” da Madeira que não é mexido, falava-se da contenção orçamental dos Municípios, já para não falar da contenção orçamental das Regiões Autónomas, nomeadamente, a da Madeira que continua a ser o escândalo a que todos foram habituados todos estes anos, inclusive o Governo Socialista. -----

----- Portanto, é pena todos estes considerandos porque em relação à proposta em si todos



estão de acordo, embora, como é óbvio, uns com mais força e outros com menos. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** para, rapidamente, dizer que relativamente às três Moções que estão presentes, reconhece-se também na que foi apresentada pelo P.S. e também pretende, em relação à apresentada pela Senhora Presidente, sublinhar a circunstância da mesma chamar a atenção para a necessidade de projectos para o Concelho de Oeiras que não estão contemplados no PIDDAC e, apesar da Moção demonstrar preocupação, pensa que a mesma deveria ser mais intransigente e devia protestar pela circunstância de não terem sido contemplados e reclamar que esses projectos venham a ser integrados para poderem vir a ser desenvolvidos. -----

----- Quanto aos considerandos da Moção considera que, no fundo, apontam para uma concordância relativamente a uma política económica que, do seu ponto de vista, está a conduzir o País ao desastre completo. Por outro lado, também é referido que se está a proceder a uma consolidação orçamental, mas a verdade é que todos os economistas dizem que não e que justamente aquilo que é um motivo de preocupação é que estas medidas restritivas não estão a conduzir a nenhuma consolidação orçamental. -----

----- Dito isto, remata da seguinte forma: pela sua parte está preparado para viabilizar a aprovação de todas as Moções, mas não pode votar a favor da Moção apresentada pela Senhora Presidente, estando disposto a abster-se nessa votação embora não concorde, antes pelo contrário, discorda completamente dos considerandos da mesma, mas concorda com a parte substantiva que manifesta a preocupação relativamente à não consideração em PIDDAC de projectos, nomeadamente ao nível das acessibilidades e da saúde, que são fundamentais para este Concelho. -----

----- Deve acrescentar que a Câmara só tem a ganhar com a aprovação de todas as Moções, embora elas possam até exprimir posições que não são convergentes relativamente à matéria em apreço, mas coincidem e convergem naquilo que todos consideram fundamental para

a qualidade de vida e o desenvolvimento deste Concelho. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vice-Presidente** dizendo ir tentar ser o mais sintético possível em relação àquilo que pensa sobre as três Moções. Em primeiro lugar e sobre a Moção apresentada pela C.D.U., concretamente pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira que representa essa força política aqui na Câmara, deve dizer que ela vem na senda daquilo que já é hábito, pois é reivindicativa e, independentemente dos Governos, naturalmente que tem a sua forma própria de apresentar, com a qual pessoalmente não concorda, apesar de, na sua essência, todas as Moções reflectirem alguma reivindicação por parte da Câmara junto do Governo no sentido de olhar para Oeiras com outros olhos. -----

----- Quanto à Moção apresentada pelo P.S. deve dizer que é de espantar o teor da mesma. Naturalmente que os Senhores Vereadores do PS reflectem nela o seu pensamento, mas a verdade é que o Governo mudou nestes últimos dois anos e aqueles Senhores Vereadores também, nestes dois últimos anos, mudaram do dia para a noite e basta ver quando dizem logo na segunda linha "... o pessimismo em que este Governo mergulhou o País...", o que o leva a perguntar quem é que mergulhou o País em pessimismo. Foi este Governo? Quanto a si, não.----

----- Naturalmente que esta é uma forma de pensar e pensar política porque quando depois dizem mais à frente e com isso também não pode concordar de maneira nenhuma, que a vida em Oeiras se está a degradar e que este PIDDAC ainda irá degradar mais a vida em Oeiras. Ora, a vida em Oeiras, naturalmente que precisa de algumas correcções e é óbvio que estão todos de acordo no caso da Saúde, que é a primeira prioridade em que os Governos deviam investir neste Município, assim como, no âmbito das acessibilidades, mas, como já disse, não pode minimamente concordar com a forma de pensar e a forma de expor da Moção do P.S., porque se alguma coisa mudou nestes dois anos não foi a postura do P.S.D. que sempre apresentou as suas Moções no âmbito e na linha daquilo que é a Moção apresentada pelo grupo Social Democrata, que sempre reivindicou aquilo que tinha a reivindicar mas de uma forma que nunca viu em



nenhuma outra Moção, e como já está no Executivo há dez anos já apanhou Governos destes dois quadrantes políticos, porque, como é óbvio, é esta a maneira de estar da bancada do P.S.D..

-----Portanto, em relação a estas situações, a linguagem um pouco radical que é apresentada na Moção do P.S., apesar de a respeitar, não pode concordar com ela, até porque a acha desenquadrada e não levaria àquilo que todos pretendem que é haver um pouco mais de atenção, por parte do Governo, para com o Concelho de Oeiras nesta matéria.-----

-----Interveio, seguidamente a **Senhora Presidente** dizendo ir ser muito sucinta mas não poder deixar de chamar a atenção para dois ou três aspectos que, no fundo, levaram ao género de Moção que é apresentada pelo P.S.D. e, fazer, depois, alguns comentários relativamente, sobretudo, à Moção apresentada pelo P.S., nomeadamente no que diz respeito aos considerandos.

-----Acrecentou que, conforme todos perceberam, a Moção apresentada por si e pelo P.S.D. é uma Moção que acaba por ter uma preocupação que reflecte um pouco a sua dupla visão, primeiro como economista e depois como Autarca. Como economista, embora não seja essa a sua função aqui na Câmara, obviamente que há determinados princípios e determinadas regras para se actuar no sentido de se atingir certos objectivos. Não há dúvida nenhuma quanto a isso, mas se algum dia lhe disserem que há outras soluções, elas serão bem vindas e serão sempre achegas, mas, de facto, por muito que se explore não há muita forma de dar a volta ao texto.-----

-----Depois, considera que no preâmbulo da Moção por si apresentada não há, de maneira nenhuma, um controlo obsessivo do déficit; aliás, nunca o faz em todo este descriptivo, embora, de facto, chame a atenção para aquilo que se passa em Portugal e para as duas vias que normalmente são seguidas para conseguir isto, sendo uma geradora de riqueza e a outra não, porque tem compromissos, mas isso está nos livros, é mesmo assim e não vale a pena estar a escamotear esta situação e, portanto, há aqui uma via de geração de riqueza que é seguramente a segunda e não a primeira, que os leva, de facto, em qualquer política que tracem e qualquer

Governo se não tiver uma actuação a este nível obviamente que atira para um descambar de uma situação e, no fundo, é, como aqui está referido, levar a um caminho sem saída se for esse o vector ou essa a via que optem por seguir.-----

----- Depois há aqui um outro aspecto que presidiu à elaboração desta Moção e que foi pensado, porque a verdade é que há que se tentar ser realistas e pensar-se no seguinte: uma coisa é apresentar o dossier em que tem um rol de necessidades que acha que o PIDDAC podia considerar; outra coisa é ser realista, e manifestou isso quando, em termos da Área Metropolitana de Lisboa, disse para não mandarem centenas de projectos que envolvem muitos meios financeiros quando isso é uma atitude perfeitamente irrealista, leviana e que não leva a nada, sobretudo tendo em conta a sua experiência do outro lado; daí, ter solicitado na Área Metropolitana, onde todos estiveram de acordo, que fossem realistas e que apresentassem aquilo que achavam que eram projectos estruturantes para serem considerados e isso independentemente de cada um fazer chegar aos sítios próprios as suas preocupações, o que, pessoalmente, também fez mas, mesmo assim, não foram todas as necessidades, como é óbvio, precisamente tendo em conta tudo isto. -----

----- Gostaria também de dizer, e está espelhado no documento tal como os Senhores Vereadores também o afirmaram, que há realmente preocupação e a sua preocupação foi tal que, aquando olhou para o PIDDAC e não viu os Centros de Saúde, ou melhor, viu um Centro de Saúde que é o de Paço de Arcos ficou, como se calcula, afitíssima e, portanto, agiu e agiu manifestando a sua discordância, não tanto pelas promessas porque não foi quem as fez, nem as assumiu, mas por pensar como é que iria resolver o problema que, ainda por cima, não pode ser resolvido através das suas competências próprias, e também porque a Câmara Municipal de Oeiras já se tinha disponibilizado para, num determinado quadro, poder ajudar na resolução destes problemas.-----

----- Portanto, já sabe que houve aqui alterações e pelo menos mais dois foram



considerados, sendo que um é o Centro de Saúde de Algés e o outro é o de Queijas, tendo em conta que Barcarena, dado que o conceito que está associado de novo Centro não tradicional, Centro de Saúde sim, mas Centro de Saúde Universitário, tendo mesmo pedido ao Doutor Torres Pereira, como Administrador Delegado da EIA para desenvolver esse conceito com quem entendesse mais adequado, por forma a que, pessoalmente, pudesse junto do Governo reivindicar também a sua consideração e o seu apoio. -----

----- Por conseguinte, a sua preocupação foi garantir que em termos de PIDDAC, fosse na discussão na generalidade ou na especialidade, o mesmo estivesse lá considerado, e como a discussão ainda não está encerrada, já fez canalizar para lá as suas preocupações, mas também pretende, por escrito, fazê-las lá chegar.-----

----- Portanto, se assim for, Oeiras terá os três Centros de Saúde e na Moção, em dois considerandos diferentes diz exactamente isso para amarrar também um pouco quem faz certas afirmações, a todo este compromisso assumido. -----

----- Gostaria também de fazer notar que nunca mudou a sua opinião e, se os Senhores Vereadores bem se recordam, lembram-se certamente que no mandato anterior, talvez na primeira intervenção que fez sobre estas matérias, se referiu ao PIDDAC e uma das coisas que lhe causa alguma perturbação e algum desconforto, talvez porque nunca se consegue desligar nestas coisas de uma análise técnica das situações, é sentir que às vezes estão determinadas verbas em PIDDAC, e não é por serem mais pequenas ou por serem avultadas, é só para “inglês ver” e para se calarem em determinado momento, pelo que acha que há aqui uma tentativa de não criar expectativas e sinceramente está muito confiante que é exactamente isso que se está a passar até porque foi isso que lhes transmitiram e considera que é a maneira correcta, ou seja, no fundo, se porventura depois de feitos todos os esforços não for para fazer alguma coisa no ano xis, em que está programado, então não criem expectativas inscrevendo essas acções no PIDDAC, mas, se for para fazer, podem criar essas expectativas pois aí admite que sejam todos

realistas e que se pense, por exemplo, que há um Centro de Saúde que é o de Paço de Arcos, que tem projecto e que pode ser lançado o concurso para a obra, tem exigência de verbas diferentes de um centro que ainda agora vai ser dado o programa funcional para depois se lançar o projecto e em consequência disso lançar-se o concurso para a obra e fazer-se depois a obra. Ora se esse deslizamento de verbas para anos futuros por exactamente com este objectivo, que lhe garantem que é, então aceita isso perfeitamente, pois caso contrário, diz que não porque não quer embarcar em falsas expectativas. -----

----- Relativamente ao Complexo do Jamor com que o Concelho foi presenteado deve dizer que ainda bem que o foi, porque, se os Senhores Vereadores bem se recordam, a Câmara anda há tanto tempo a reivindicar não só investimentos, como a própria gestão, embora esta agora não interesse muito porque é uma situação que será discutida em sede própria, mas se a Câmara disser que está interessada inclusivamente em ser o dono da obra, em pôr uma parte da contrapartida nacional, se se conseguir financiamento comunitário, seriam tolos se não aproveitassem essa oportunidade e, portanto, ela própria, sem ouvir o restante Executivo porque acha que estavam todos de acordo, disse ao Senhor Ministro que se ele lhe garantir que há financiamento comunitário e que há interesse, por parte do Ministério, em homologar uma candidatura desta natureza, então a Câmara Municipal está disposta a fazer um sacrifício a fim de devolver aquele espaço aos municípios, fazendo com que, pelo menos três freguesias, já para não falar nas restantes e até a nível nacional, possam usufruir deste espaço que é de todos e que assim não é de ninguém. Portanto, deve dizer que pensa que foi muito bom olhar para o PIDDAC e ver esta situação do Complexo do Jamor lá contemplada. -----

----- No que concerne aos contratos-programa relativos aos pavilhões desportivos, no ano passado não estavam considerados mas, mesmo assim, a Câmara preparou tudo para avançar com o da Escola Noronha Feio e o da Escola Luís de Freitas Branco e ainda bem que o fez porque agora foram considerados. -----



-----Quanto às acessibilidades é óbvio que está preocupada porque sabe que são extremamente importantes, como é importante o transporte em sítio próprio e pretende ser esclarecida se efectivamente o que está em rubrica genérica é o projecto, dado que os estudos prévios estão efectuados, assim como alguns estudos parcelares, agora se é o projecto que está considerado numa rubrica própria, a sua aflição consiste no facto de não o ver explicitamente no PIDDAC, porque até estava convencida que sim e que tinha visto, mas mais tarde é que se lembrou que tinha visto no jornal e com afirmações que, para além daquilo que está dito na Moção e que é verdade, para além do Senhor Ministro Valente de Oliveira, em plena sessão onde estava presente o Senhor Vice-Presidente que assistiu praticamente a toda a sessão uma vez que ela própria só esteve na parte final, mas ouviu, assim como todas as pessoas presentes, que, na realidade, essa matéria era prioritária para o Governo. Ora, quando ouviu dizer isso é óbvio que ficou descansada e convencida que iria ser considerado, e aquilo que lhe dizem é que está considerado no PIDDAC, mas como não viu e não sabe é uma das preocupações que manifesta no número treze dos considerandos da Moção, dado ser um problema sentido por todos, é um problema que existe e a Via Longitudinal Norte é necessária, não tendo sido por acaso que teve o cuidado de concertar essa situação com Cascais, precisamente para se ter mais força no sentido da mesma ser considerada. -----

-----Não há dúvida que não está satisfeita, está preocupada mas tem que reconhecer que por aquilo que lhe dizem e por aquilo que vê, também percebe que há aqui uma tentativa de voltar a PIDDAC's anteriores porque ajudou a elaborar muitos, já que ninguém elabora o PIDDAC sozinho, em que havia uma preocupação muito grande em perceber como é que tudo ia decorrer, como é que tudo se localizava no tempo e quais eram os reflexos. Depois também viveu dois anos de elaboração de PIDDAC que eram feitos nos gabinetes dos Senhores Ministros e discutidos depois com o Ministro das Finanças e quando o Governo tomou posse tinha já ousado fazer um trabalho de sapa importante, que era o que o Director-Geral do

Desenvolvimento Regional devia fazer, que era preparar todo o processo de PIDDAC, com os vários sectores, com os vários Ministérios e depois cruzá-los com todos os Fundos Comunitários e, portanto, pela primeira vez na sua vida viu como é que era possível esta situação e mais se confrontava com tudo isto quando viu como é que o Doutor Cravinho, que era uma pessoa do Planeamento e que sabe como é que estas coisas se fazem, resolveu fazer o PIDDAC.-----

----- Ora, perante todas estas situações, perante sinais, que não foram feitos por si porque é economista mas não é essa a sua função aqui na Câmara, dos indicadores públicos quer dos Estados Unidos, que são indicadores oficiais, sendo evidente que o déficit dos Estados Unidos não pode ser comparado com a situação de Portugal, já que os Estados Unidos nem sequer estão obrigados aos pactos de estabilidade pois têm outro tipo de exigências e outro tipo de indicadores. De qualquer forma há aqui situações que levaram à filosofia de elaboração de tudo isto, porque acha que esta é a forma séria de se trabalhar em PIDDAC, dado que não vale a pena criar expectativas se elas não podem ser cumpridas. Agora, embora compreenda e respeite, não pode, de maneira nenhuma, aceitar ou votar algo que lhe diga que esta política é que está a mergulhar o País no abismo, porque considera que ainda bem que se valorizem as políticas actuais, pois mal de todos se assim não fosse e não quer dizer com isto que é obsessiva pelo déficit mas também entende que não se pode descurar determinadas situações porque, aí, também se estava a violentar tecnicamente e confessa que gosta pouco de alicerçar posições políticas sem as ter técnicas, nem fala em termos políticos só por falar, nem lhe peçam isso porque não o faz, pois quando fala e exprime as suas opiniões, fá-lo baseada nas suas convicções e é por isso que sempre disse que quando se sentir violentada para defender determinadas posições, sai da política partidária, mas como nunca se sentiu violentada e sempre pôde alicerçar as suas posições políticas na técnica, está à vontade para o dizer, daí, não poder de maneira nenhuma concordar com afirmações que são feitas, que respeita, mas como não concorda com elas não as pode votar favoravelmente. -----



----- Intervieio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para observar que estão em apreciação Moções políticas, sustentadas por partidos políticos e não uma proposta da Presidente da Câmara, que gere a Câmara, pelo que não lhe parece que a forma de discutir as mesmas seja correcta, igual e equilibrada, ou seja, não faz sentido que os partidos políticos falem cada um de cada vez, face aos votos que têm ou do número de pessoas que aqui têm e que, pura e simplesmente, quem são os primeiros tenham resposta às suas considerações e depois os outros ouçam a Senhora Presidente ou o Senhor Vice-Presidente encerrarem a conversa, ao que a **Senhora Presidente** respondeu que se os Senhores Vereadores quiserem dizer mais alguma coisa estão à vontade para o fazer, com a certeza, porém, de que a seguir ao Senhor Vereador encerra a discussão, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não quer ter privilégios especiais mas o que acha é que cada um tem o direito de expressar o seu ponto de vista, obter resposta e depois cada um ter direito a responder, pois a Senhora Presidente e o Senhor Vice-Presidente responderam àquilo que foi a intervenção do Senhor Vereador da CDU e àquilo que foi a intervenção dos Vereadores Socialistas, mas a verdade é que as intervenções do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Presidente, que aqui não é nessa condição que estão a falar mas sim como representantes da Moção do P.S.D., não possam ser respondidas, ao que a **Senhora Presidente** observou que todos podem falar mas muito rapidamente. ----- ~

----- Continuando, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que há três aspectos que reteve e que acha muito interessantes, nomeadamente na intervenção do Senhor Vice-Presidente que ficou mais preocupado com a Moção do P.S.D. do que com a do P.S., e mais propriamente das críticas que ia fazer em relação às mesmas e depois fez uma pergunta ao P.S. sobre quem mergulhou o País em pessimismo. Concretamente que o Senhor Vice-Presidente não terá assistido àquelas críticas que foram feitas na mudança do Governo em que toda a gente falou do “País da Tanga” mas ninguém percebeu isso e quando baixou o investimento o Senhor Vice-Presidente não estava cá. Diz também que o P.S. está a abusar quando diz que a vida em Oeiras se está a

degradar, ou seja, acha que não, e que o desemprego está a decorrer em todo o País menos neste paraíso fiscal, que deve ser a Madeira e, portanto, como já uma vez disse, vai-se fechar tudo aqui à volta com um rizinho para se poder ter as condições económicas da Madeira. -----

----- Há um outro aspecto que é a questão dos Centros de Saúde em que continua a dizer que não tem a mais pequena dúvida de como ela decorreu e do seu pressuposto e foi pena que a Câmara não tivesse tirado este “coelho do chapéu” que foi a solução da Cruz-Quebrada mais cedo, pois teve que ser a Câmara a resolver o problema que o Governo não resolveu embora o tivesse prometido. -----

----- Quando a Senhora Presidente diz que é bom olhar para o PIDDAC sobre o Complexo do Jamor, deve dizer-lhe, com o maior dos respeitos, que isso o faz lembrar outras situações e foi por isso que fizeram a Moção que fizeram. É que um concelho que compra o Palácio dos Marqueses, um Concelho que investe desta maneira merecia ter outro tipo de tratamento do Poder Central que não seja equipamento que ao Poder Central diz respeito, ou seja, o que está em causa é que quem investe como esta Câmara investiu merecia um outro tratamento.

----- Por outro lado e para fechar a Senhora Presidente diz-lhe que é melhor a forma séria como os PIDDAC's estão agora a ser feitos, só pondo lá aquilo que tem que ser posto e sobre esta matéria gostaria de dizer que esta Câmara é um pequeno Governo que também faz orçamentos e planos de actividades e não quer acreditar se o juízo é exactamente assim para este PIDDAC, porque apresentaram aqui o seu PIDDAC há um ano, o qual incluía três Centros de Saúde e deve dizer que também só fazem coisas com seriedade. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vice-Presidente** para elucidar o Senhor Vereador Emanuel Martins, porque se referiu a si pessoalmente, que estava cá quando foi dito que o País “estava de tanga” e deve dizer que concorda perfeitamente com a posição política que foi tomada na altura, porque foi o Governo do Engenheiro Guterres que deixou o “país de Tanga” e por isso



mesmo é que se está agora a pagar a factura. -----

----- De novo no uso da palavra a **Senhora Presidente** disse não considerar, e crê que nenhum dos Senhores Vereadores considera, que Oeiras é um paraíso. Oeiras é o que é e é certeza uma referência a nível nacional. A vida em Oeiras não se está a degradar mas precisa de ter vida muito melhor e para isso é necessário ter os Centros de Saúde, as acessibilidades, etc., e, por isso mesmo, é que diz que vê tudo isto com preocupação, mas o facto de ser o melhor ou dos melhores a nível nacional, fá-la ter a noção que Oeiras está num pedestal e numa plataforma que os outros Municípios não estão, o que não quer dizer que esteja satisfeita com tudo o que tem, até porque todos estão fartos de dizer que há carências na Saúde, nas acessibilidades, etc., e nesta últimas ainda mais, até porque não podem ser vistas em termos limitados e no interior de fronteiras mas sim num contexto metropolitano. -----

----- Portanto, nem de perto nem de longe diz que Oeiras é um paraíso, até porque não é este paraíso que quer, ou seja, quer o que tem mas quer muito mais e com qualidade em todas as coisas. Depois, também acha que certeza que Oeiras merecia outro tipo de tratamento, porque se tem feito um esforço e até acha que foi ousadia da sua parte, e tiveram essa discussão quando foi da aquisição do Palácio dos Marqueses, mas não foi levianamente que avançou, porque fez cálculos, viu o risco calculado e não está nada arrependida porque a proposta que fez à Câmara, fazia-a hoje da mesma maneira e, certeza que há que se chegar ao mesmo desfecho. Por isso considera que há que ousar em determinados momentos, pois, caso contrário, quando se chega para fazer as coisas já o comboio passou. -----

----- Por outro lado, quando falou do PIDDAC nem sequer utilizou a palavra seriedade neste particular, aquilo que disse foi que era feito de outra maneira com outra metodologia, porque só sabe trabalhar de uma maneira que é de uma forma séria e acha que esta é a forma como todo o Executivo trabalha. -----

----- Também disse que prefere que lhe digam para não contar com determinada situação

porque não se pode fazer ou que pode contar com outra porque se pode concretizar. Por isso, ao considerar em PIDDAC de dois mil e três e ao considerar no deste ano, como não se pode estar a individualizar pôs tudo numa rubrica conjunta e o facto é que estão lá, mas colocou lá tudo, porque pensava que era possível que se conseguisse algo, ainda que não estivessem em PIDDAC, nem na discussão na generalidade, nem na discussão na especialidade, mas que, pelo menos, dessem os programas funcionais nuns casos e os projectos noutras, que permitissem, de facto, avançar com os concursos e avançar, um bocadinho que fosse, com alguma situação. Ora, tal não foi possível mas agora espera que toda esta situação, este carrear de elementos que foram na altura, entregues em sede própria, que, na realidade, surtam efeito e que se consiga ver explicitamente os outros dois Centros lá considerados e que se possa chegar daqui a um ano e dizer que se conseguiu fazer isto, aquilo e aquello, que se está a prosseguir com os investimentos e que agora é um crescendo em termos de PIDDAC, porque, a ser uma realidade esta situação em dois mil e quatro, obviamente que o PIDDAC de dois mil e cinco tem que dar um pulo que vai ter os seus reflexos em dois mil e seis. -----

----- III - De seguida a Senhora Presidente submeteu à votação a Moção da CDU subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, a qual foi rejeitada, por maioria, com votos contra da Senhora Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores José Eduardo Costa, Ferreira de Matos, Ana Isabel Beça, Rui Soeiro e Jorge Barreto Xavier e votos a favor dos Senhores Vereadores Arnaldo Pereira, Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto. -

----- IV - Seguidamente a Senhora Presidente submeteu à votação a Moção do P.S.D., subscrita por si, a qual foi aprovada, por maioria, com votos a favor da Senhora Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores José Eduardo Costa, Ferreira de Matos, Ana Isabel Beça, Rui Soeiro e Jorge Barreto Xavier, com voto contra do Senhor Vereador Arnaldo Pereira e abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto. -- -----



-----V - Por último, a Senhora Presidente submeteu à votação a Moção subscrita pelo Senhores Vereadores do P.S., a qual foi rejeitada, por maioria, com votos contra da Senhora Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores José Eduardo Costa, Ferreira de Matos, Ana Isabel Beça, Rui Soeiro e Jorge Barreto Xavier e votos a favor dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins, Maria Manuela Augusto e Arnaldo Pereira. -----

55 - PROPOSTA Nº. 1550/03 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA EM ALGÉS: -----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Considerando: -----

-----Um - A existência de um compromisso político de combate à carência de lugares de parqueamento automóvel, que se tem verificado no Município de Oeiras, através da construção de parques automóveis subterrâneos ou aéreos; -----

-----Dois - Que constitui o objecto social da empresa municipal “Parques Tejo, Empresa Municipal”, a construção e gestão do estacionamento público urbano pago, à superfície ou em estruturas executadas no subsolo, situado no Concelho de Oeiras; -----

-----Três - Que a prossecução do objecto acima descrito implica a disponibilização de imóveis adequados a esse fim. -----

-----Proponho: -----

-----Um - A aprovação da desafectação do domínio público e, consequente, integração no domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de três mil metros quadrados, sita em Algés, entre a Rua Alegre e a Avenida da República, sendo que a mesma se destina a que seja constituído sobre ela um direito de superfície a favor da empresa municipal “Parques Tejo, Empresa Municipal”, para que esta providencie pela construção e gestão de estrutura, aérea ou subterrânea, de parqueamento automóvel; -----

----- Dois - Que a eficácia da presente proposta de deliberação fique subordinada à aprovação de uma proposta de deliberação onde constem os elementos registais e matriciais da parcela de terreno ora desafectada; -----

----- Três - Que a presente deliberação seja levada a reunião da Assembleia Municipal para aprovação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

56 - PROPOSTA Nº. 1551/03 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA EM LINDA-A-VELHA: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “Considerando: -----

----- Um - A existência de um compromisso político de combate à carência de lugares de parqueamento automóvel, que se tem verificado no Município de Oeiras, através da construção de parques automóveis subterrâneos ou aéreos;-----

----- Dois - Que constitui o objecto social da empresa municipal “Parques Tejo, Empresa Municipal”, a construção e gestão do estacionamento público urbano pago, à superfície ou em estruturas executadas no subsolo, situado no Concelho de Oeiras;-----

----- Três - Que a prossecução do objecto acima descrito implica a disponibilização de imóveis adequados a esse fim.-----

----- Proponho: -----

----- Um - A aprovação da desafectação do domínio público e, consequente, integração no domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de três mil quinhentos e setenta e sete metros quadrados e quarenta e três decímetros, sita no Largo Maria Lamas, em Linda-a-Velha, sendo que a mesma se destina a que seja constituído sobre ela um direito de superfície a favor da empresa municipal “Parques Tejo, Empresa Municipal”, para que esta



providencie pela construção e gestão de estrutura, aérea ou subterrânea, de parqueamento automóvel; -----

----- Dois - Que a eficácia da presente proposta de deliberação fique subordinada à aprovação de uma proposta de deliberação onde constem os elementos registais e matriciais da parcela de terreno ora desafectada; -----

----- Três - Que a presente deliberação seja levada a reunião da Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 1552/03 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA EM CARNAXIDE: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “Considerando: -----

----- Um - A existência de um compromisso político de combate à carência de lugares de parqueamento automóvel, que se tem verificado no Município de Oeiras, através da construção de parques automóveis subterrâneos ou aéreos; -----

----- Dois - Que constitui o objecto social da empresa municipal “Parques Tejo, Empresa Municipal”, a construção e gestão do estacionamento público urbano pago, à superfície ou em estruturas executadas no subsolo, situado no Concelho de Oeiras; -----

----- Três - Que a prossecução do objecto acima descrito implica a disponibilização de imóveis adequados a esse fim. -----

----- Proponho: -----

----- Um - A aprovação da desafectação do domínio público e, consequente, integração no domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de três mil quinhentos e oitenta metros quadrados e setenta e dois decímetros, sita na Praceta Filinto Elísio, em

Carnaxide, sendo que a mesma se destina a que seja constituído sobre ela um direito de superfície a favor da empresa municipal “Parques Tejo, Empresa Municipal”, para que esta providencie pela construção e gestão de estrutura, aérea ou subterrânea, de parqueamento automóvel; -----

----- Dois - Que a eficácia da presente proposta de deliberação fique subordinada à aprovação de uma proposta de deliberação onde constem os elementos registais e matriciais da parcela de terreno ora desafectada; -----

----- Três - Que a presente deliberação seja levada a reunião da Assembleia Municipal para aprovação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

58 - PROPOSTA Nº. 1553/03 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA EM LINDA-A-VELHA: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “Considerando: -----

----- Um - A existência de um compromisso político de combate à carência de lugares de parqueamento automóvel, que se tem verificado no Município de Oeiras, através da construção de parques automóveis subterrâneos ou aéreos; -----

----- Dois - Que constitui o objecto social da empresa municipal “Parques Tejo, Empresa Municipal”, a construção e gestão do estacionamento público urbano pago, à superfície ou em estruturas executadas no subsolo, situado no Concelho de Oeiras; -----

----- Três - Que a prossecução do objecto acima descrito implica a disponibilização de imóveis adequados a esse fim, -----

----- Proponho: -----

----- Um - A aprovação da desafectação do domínio público e, consequente, integração no



domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de sete mil setecentos e noventa metros quadrados e quarenta e um decímetros, sita em Linda-a-Velha, junto à escola EB Um Número Dois de Linda-a-Velha, sendo que a mesma se destina a que seja constituído sobre ela um direito de superfície a favor da empresa municipal “Parques Tejo, Empresa Municipal”, para que esta providencie pela construção e gestão de estrutura, aérea ou subterrânea, de parqueamento automóvel;

Dois - Que a eficácia da presente proposta de deliberação fique subordinada à aprovação de uma proposta de deliberação onde constem os elementos registais e matriciais da parcela de terreno ora desafectada;

Três - Que a presente deliberação seja levada a reunião da Assembleia Municipal para aprovação.”

II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

59 - PROPOSTA Nº. 1554/03 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA EM CARNAXIDE:

I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:

“Considerando:

Um - A existência de um compromisso político de combate à carência de lugares de parqueamento automóvel, que se tem verificado no Município de Oeiras, através da construção de parques automóveis subterrâneos ou aéreos;

Dois - Que constitui o objecto social da empresa municipal “Parques Tejo, Empresa Municipal”, a construção e gestão do estacionamento público urbano pago, à superfície ou em estruturas executadas no subsolo, situado no Concelho de Oeiras;

Três - Que a prossecução do objecto acima descrito implica a disponibilização de imóveis adequados a esse fim.

----- Proponho: -----

----- Um - A aprovação da desafectação do domínio público e, consequente, integração no domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de oito mil oitocentos e vinte e um metros quadrados e sessenta e dois decímetros, sita em Carnaxide, junto à Praceta Professor Doutor José Sebastião e Silva, sendo que a mesma se destina a que seja constituído sobre ela um direito de superfície a favor da empresa municipal “Parques Tejo, Empresa Municipal”, para que esta providencie pela construção e gestão de estrutura, aérea ou subterrânea, de parqueamento automóvel; -----

----- Dois - Que a eficácia da presente proposta de deliberação fique subordinada à aprovação de uma proposta de deliberação onde constem os elementos registais e matriciais da parcela de terreno ora desafectada; -----

----- Três - Que a presente deliberação seja levada a reunião da Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

60 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às vinte horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa. -----

A Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,